ANNO XLVIII. NUMERO 139 — QUARTA FEIRA 19 DE JUNHO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES :

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemós Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagoas ; Alves & C., na Bahia ; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

AVISO

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso nos pagamentos respectivos, que mandem saldar seus debitos, afim de evitarem que lhes seja suspensa a remessa do Diario.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO DE 1872.

Actos :

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 6.° § 2.° do decreto n. 4824 de 22 de novembro do anno passado, nomear para o lugar de 3.° supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim, vago por fallecimento de João Barbosa do Rego e Silva, o capitão Manoel Ferreira Barbosa, que deverá tirar o titulo e prestar juramento no praso da lei.—Communicou-se ao juiz de direito de Limoeiro.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 7.° § 2.° do decreto n. 3453 de 26 de abril de 1865, resolve designar o 2.° tabellião de notas do termo de Olinda, Joaquim Hermillo Candido das Chagas, para servir de official de registro de hypothecas da comarca do mesmo nome ; lugar que já exerce por designação do juiz de dita comarca.—Communicou-se ao referido juiz de direito.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Julio Augusto da Cunha Guimarães, official-maior da secretaria do tribunal do commercio, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos na forma da lei para ir á côrte a ver seu pae que está gravemente enfermo.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica da cadeira de primeiras letras da povoação de S. José de Ipojuca, Idalina Maria de Castro, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica de 17 do corrente, sob n. 185, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, arrematante da obra da casa da barreira de S. João, e tendo em vista o que a este respeito informou o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, resolve prorogar por mais 60 dias o praso que lhe foi concedido para a conclusão da dita obra.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o engenheiro Luiz José da Silva, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos na forma da lei para ir á côrte.

Officios :

— Ao Exm. barão de Itajubá, ministro plenipotenciario do Brasil em Paris, pedindo se digne fazer chegar ao seu destino o officio que se lhe remette, dirigido pelo Exm. presidente das Alagôas a Ferreira & Araujo commerciantes naquella cidade.

— Ao Exm. presidente das Alagôas, enviando, em satisfação ao seu officio de 10 deste mez, um exemplar impresso do regulamento de 12 de fevereiro ultimo, pelo qual se rege a secretaria da presidencia.

— Ao Exm. governador do bispado. Tenho presente o officio de hontem datado, em que V. Exc. me convida para comparecer no dia 24 do corrente pelas 7 horas da manhã na igreja de S. Sebastião do Varadouro, afim de assistir ao acto solemne da entrada do Exm. bispo diocesano na cidade episcopal de Olinda ; e em resposta cabe-me declarar a V. Exc. que no dia indicado comparecerei na mesma igreja. Prevaleço-me da occasião para agradecer e retribuir com iguaes as obsequiosas expressões de V. Exc. e renovar as seguranças de minha particular estima e distincta consideração.

— Ao brigadeiro commandante das armas. Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que amanhã ás 4 horas da tarde se ache postada no caes Vinte e dous de Novembro uma guarda de primeira linha afim de fazer as honras devidas, por occasião do embarque do Exm, bispo do Pará que se acha nesta provincia e tem de seguir para a côrte ; providenciando ao mesmo tempo no sentido de dar a fortaleza do Brum a salva do estylo quando demandar a barra o vapor *Pará* que o conduz. — Communicou-se ao Exm. governador do bispado.

— Ao mesmo. Com a inclusa copia do officio do Exm. presidente da Bahia, datado de 11 do corrente, sob n. 555, respondo ao de V. Exc. de 20 de abril ultimo, sob n. 427 ; devolvendo o requerimento do soldado do 9.° batalhão de infantaria, Praxedes Antonio José.

— Ao mesmo, remettendo para os fins convenientes a guia do soldado Jeronymo Caetano da Silva, que, tendo vindo da côrte, com destino a esta provincia, deixou de desembarcar segundo consta do officio do Exm. presidente do Maranhão, de 16 do corrente.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando que faça remetter para a provincia da Parahyba no vapor que segue hoje para o norte a importancia que estiver recolhida no cofre dessa thesouraria, proveniente de direitos arrecadados pela alfandega desta capital e pertencentes áquella provincia, desde o mez de dezembro ultimo até abril findo. — Communicou-se ao Exm. presidente da Maranhão.

— Ao mesmo, communicando para seu conhecimento e direcção que, segundo consta de participação da secretaria de estado dos negocios de marinha, de 30 de abril ultimo, foi exonerado o capitão de fragata Ignacio Accioly de Vasconcellos do lugar de capitão do porto desta provincia, sendo nomeado para substitui-lo o capitão de mar e guerra Ignacio Joaquim da Fonceca.—Communicou-se ao referido capitão de fragata.

— Ao mesmo, communicando que segundo o aviso do mesmo ministerio de 2 do corrente, tem de voltar para esta provincia o 3.° escripturario da respectiva contadoria, Cypriano José da Gama Kelly, afim de exercer o lugar de escrivão do almoxarifado do arsenal de marinha. — Communicou-se ao inspector do mesmo arsenal.

— Ao mesmo, recommendando que em cumprimento dos avisos dos ministerios de marinha e guerra, de 13 do corrente, faça recolher a alfandega os respectivos empregados, Antonio Luciano de Moraes Mesquita e José Francisco dos Santos Miranda, que estão em commissão nos arsenaes de Marinha e guerra. — Officiou-se ao inspector do arsenal de marinha e ao director do arsenal de guerra.

— Ao mesmo, communicando que o ministerio da justiça, segundo consta do aviso de 10 do corrente, solicitou do da fazenda a ordem precisa para ser habilitada essa thesouraria com a quantia de 300$000, afim de soccorrer ao pagamento da ajuda de custo, arbitrada para transporte e primeiro estabelecimento do bacharel Carlos Francisco Soares de Brito Junior, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo da Parnahyba, na provincia do Piauhy.

— Ao mesmo, declarando que por aviso do mesmo ministerio de 17 do corrente, solicitou-se igual ordem para pagamento da quantia de 600$, arbitrada como ajuda de custo para transporte do juiz de direito, Domingos Monteiro Peixoto, a quem foi designada a comarca do Pilar, na provincia das Alagôas, para ter exercicio.

— Ao mesmo, dizendo que a bordo do vapor *Ceará* vieram do Rio de Janeiro 25 caixões contendo listas de familia para o recenseamento na provincia do Rio Grande do Norte, os quaes devem para alli seguir no vapor da companhia Pernambucana, de 29 deste mez ; correndo as despezas por conta do ministerio do imperio, como se declarou em aviso de 18.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo, devolvendo as relações nominaes e prets em duplicata, que vieram annexos aos seus officios de 1 e 8 d'este mez, afim de que mande pagar os vencimentos do destacamento da guarda nacional do districto de Assurema, termo de Aguas Bellas, a contar de 16 de janeiro deste anno a março ultimo, visto ser aquelle districto considerado alto sertão.

— Ao mesmo, communicando que por aviso do ministerio da marinha de 4 do corrente, foi approvado o acto da presidencia, mandando fornecer um pratico para auxiliar a navegação das canhoneiras *Felippe Camarão* e *Henrique Dias* até o Pará.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— Ao inspector do arsenal de marinha, exigindo que informe com brevidade como vai o trabalho da draga n. 2, afim de que se possa satisfazer o que solicita o Exm. Sr. ministro da marinha no aviso de 8 d'este mez.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando que providencie no sentido de ser inspeccionado de saúde o mestre da 1.ª e 2.ª classes das officinas d'esse arsenal, José Luciano Cabral, que pede dispensa de comparecer no ponto, afim de cumprir-se o disposto no aviso do ministerio da guerra de 6 do corrente ; devendo a junta medica declarar no respectivo termo se o peticionario está incapaz do serviço, ou se póde ainda prestal-o, moderado.

— A' Illma. camara municipal do Recife, remettendo cópia da informação dada pelo engenheiro da «Pernambuco Street Company» em 8 do corrente, em satisfação ao que solicita a mesma camara em officio d'aquella data, sob n. 61.

— Ao juiz de direito de Garanhuns, mandando que providencie em ordem a que sejam respeitados os direitos de Antonio Arselino da Cruz Villela e outros que representam contra actos violentos e arbitrarios, praticados pelo bacharel José Roberto da Cunha Salles, tenente Deodato da Costa Torres Palmeira, delegado Antonio Cardeal de Azevedo, juiz de paz José de Barros Silva e outros.

— Ao de Buique, remettendo copia do decreto de 27 de abril ultimo, pelo qual houve por bem S. M. o Imperador perdoar ao bacharel José Climaco do Espirito Santo a pena de tres mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo, que lhe foi imposta em grau de appellação por esse juizo, por crime de injurias verbaes.

— Ao de Flores, enviando copia do aviso do ministerio da justiça, de 6 do corrente, no qual se determina em nome de S. M. o Imperador, que lhe agradeça e louve-o por haver renunciado em favor do fundo de emancipação dos escravos desta provincia todas as custas que de janeiro ultimo em diante lhe forem contadas, conforme o regimento.

— Ao juiz municipal de Caruarú, dizendo que informe si quando foram nomeados os actuaes serventuarios dos officios de escrivão de orphãos e partidor e contador desse juizo, já existia entre elles o parentesco que torna incompativel o respectivo exercicio.

— Ao promotor publico de Garanhuns, mandando proceder, de conformidade com a lei, contra quem de direito fôr pelos factos constantes da representação junta por copia e sobre a qual informaram o Dr. chefe de policia e o delegado do Bom Conselho nos officios tambem juntos por copia.

— Aos agentes da Companhia de Navegação brasileira, mandando dar transporte para a Côrte no vapor *Pará*, por conta do ministerio da guerra, ao 2.° cadete do 1° batalhão de infantaria, Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

Ao 1.° secretario da assembléa provincial, remettendo, de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, afim de que faça chegar ao conhecimento da mesma assembléa, os requerimentos documentados, em que Henrique Augusto Milet pede que se vote quota na lei do orçamento para ser satisfeita a indemnisação autorisada pela lei n. 1003 do anno passado.

— Ao Dr. director geral da instrucção publica, communicando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que prorogou-se praso ás professoras publicas de primeiras letras, Maria Leopoldina Machado, Maria Emygdia de Almeida Monteiro, Anna Clementina de Souza Barros e Philolomena Paulina da Silva, para entrarem no exercicio das respectivas cadeiras ; sendo o da primeira por trinta dias e por despacho de 9, o da segunda e terceira tambem por trinta dias e por despacho de 15, e o da 4.ª por 8 dias e por despacho de 16, tudo d'este mez.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana mandando, de ordem do mesmo Exm. Sr., dar duas passagens de estado a ré até o Ceará no vapor de 15 de junho ao Dr. Carlos Francisco Soares de Brito e Laurentino Alves Pereira de Vasconcellos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 17 DE JUNHO DE 1872.

Dr. Antonio Coêlho Rodrigues.—Como requer, a vista da informação e passe-se-lhe a competente portaria.

Capitão Antonio Aureliano Lopes Coutinho Junior.—Passe-se.

Antonio Joaquim Camello.— Prove o supplicante que é casado.

Candido José de Oliveira.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Francisca Joaquina de Oliveira Campos.— Requeira por intermedio do Sr. director geral da instrucção publica.

Capitão José Joaquim Coêlho.—Forneça-se.

Josepha Claudina Soares Villela.— Indeferido á vista da informação.

Lydio da Silva Moreira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Antonia da Luz.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Virginia Falque.—Como requer.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de junho de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 18 DE JUNHO DE 1872.

Ordem do dia n. 72.

Continuando a pratica abusiva de dirigirem-se as praças da guarda nacional deste municipio directamente a presidencia da provincia, não obstante as recommendações feitas em ordens do dia ; e de novo exigido o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, que nenhuma correspondencia ou petição sobre a guarda nacional lhe seja dirigida sem ir por intermedio do commando superior, determina o Illm. Sr. coronel commandante superior que os Srs. commandantes de corpos, dando toda a publicidade a presente ordem, procurem, tanto quanto lhes fôr possivel, obstar semelhante pratica, tão contraria a disciplina e preceitos da lei.

Outrosim, manda o mesmo Illm. Sr. coronel commandante superior scientificar aos corpos sob seu commando, que por portaria de 13 do corrente, S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia mandou servir como effectivo na 4ª companhia do 4° batalhão de infantaria o Sr. tenente do 5º batalhão da mesma arma, Marcolino Augusto da Silva Villar.

Rodolpho João Barata de Almeida,
Coronel chefe interino do estado-maior.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os seguintes Srs. deputados : Tolentino de Carvalho, Vieira de Araujo, Ratis e Silva, Amaral, Henrique Mamede, J. Corrêa de Araujo, Almeida Pernambuco, Freire Gameiro, Arconcio Silva, Silva Rego, Uchoa Cavalcante, Lamenha Lins, Cicinato Camboim, Marques da Silva, Galvão Alcoforado, Gonçalves Ferreira, Pinto Junior, Corrêa Gondim, Barros Wanderley, Oliveira Fonceca, Ferreira de Aguiar, Gusmão Lobo A. Corrêa de Araujo, Góes Cavalcante, Alipio Costa, Ernesto Vieira, Alencar e Firmino de Novaes.

Abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Officios :

Do secretario do governo remettendo copia do officio que em data de 22 de abril ultimo dirigiu ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia o governador do bispado, o qual diz que approva na parte em que lhe cabe as alterações feitas ao projecto n. 100 do anno passado.— A quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo a informação dada pelo chefe da repartição das obras publicas, ácerca dos requerimentos do tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley e outros, nos quaes pedem privilegios para construirem estradas de ferro em diversos pontos da provincia.—A quem fez a requisição.

Do mesmo, communicando que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia resolveu por portaria de hoje datada, prorogar até o dia 25 do corrente a presente sessão da assembléa.— Inteirada.

Do mesmo, remettendo por copia a informação do chefe da repartição das obras publicas, dada ácerca das petições de porteiro e praticantes da mesma repartição, na qual pedem augmento de vencimentos.—A quem fez a requisição.

Petição :

De Caetano Antunes de Albuquerque Mello, pedindo a admissão de um seu filho menor no Gymnasio Provincial como pencionista da provincia.— A' commissão de petições.

E' lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto :

« A commissão de agricultura, artes e obras publicas, a quem foi presente a petição de Cunha & Manta, negociantes estabelecidos nesta cidade, na qual pedem a esta assembléa um privilegio por 25 annos para explorarem e montarem uma ou mais fabricas para curtir e preparar couros de toda a qualidade, tendo estudado com a devida attenção a materia que constitue o objecto da pretenção dos supplicantes, e convencida de que é de maior interesse para a provincia facilitar e auxiliar o desenvolvimento de qualquer industria, que se pretenda introduzir no paiz, principalmente quando de seu estabelecimento nenhum gravame resulta aos cofres publicos, e pelo contrario vem com as vantagens geraes, que lhe são inherentes, outros accessorios, como succede com o que pretende os peticionarios estabelecerem, e para a qual pedem o privilegio, sempre indispensavel para o fim de garantir os capitaes que se despendem e empatam em somma avultada, evitando dest'arte a concurrencia, que por ventura possa a nova idéa despertar á outros que não foram della autores ; concurrencia esta que certamente virá não sómente causar graves prejuizos aos iniciadores da idéa, mas tambem é um obstaculo que se apresenta ao espirito daquelles que a concebem, para que arrefeçam no louvavel e util intento de realisa-la ; é de parecer que seja deferida, adoptando-se o seguinte projecto de lei :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. 1.° Fica concedido a Cunha & Manta, negociantes estabelecidos nesta cidade, um privilegio por 20 annos para explorarem e montarem nesta cidade ou seus suburbios, uma ou mais fabricas para curtir couros de todas as qualidades, e prepara-los para toda a especie de artefactos, reduzido-os á marroquins, camurças, chagrens etc.

« Art. 2.° A concessão deste privilegio só approveitará ás fabricas, que os concessionarios fundarem dentro de 5 annos, contados da publicação desta lei, época da qual se contará o tempo do privilegio concedido.

« Art. 3.° A concessão, que pela presente lei se faz aos concessionarios não prejudicará á pequena industria deste genero, existente na provincia.

« Art. 4.° As casas, onde estiverem estabelecidas as fabricas, com suas dependencias, gozarão por espaço de 10 annos da isenção do imposto da decima, e de outros quaesquer impostos provinciaes e municipaes.

« Art. 5.° Ficam tambem isentos dos direitos de importação os materiaes, e utencilios necessarios para a fundação, e estabelecimento das referidas fabricas pelo mesmo espaço de 10 annos.

« Art. 6.° Dentro do prazo de 3 annos serão os emprezarios obrigados á aprompiar a primeira fabrica e faze-la trabalhar.

« Art. 7.° Ficam igualmente os emprezarios e seus subrogados obrigados á admittir por ordem e escolha do presidente da provincia em cada uma das suas fabricas, logo que começarem a trabalhar de 6 a 10 menores aprendizes de 12 a 15 annos de idade, tirados do collegio dos orphãos, os quaes servirão gratuitamente pelo tempo de 3 annos mediante uma gratificação á arbitrio dos emprezarios, sendo tratados, alimentados e vestidos a custa do estabelecimento, e pelo mesmo modo que são no collegio d'onde sahiram.

« Art. 8.° Findos os 3 annos de aprendizagem continuarão no estabelecimento como officiaes, percebendo o salario que for contratado com o presidente da provincia, sendo ainda alimentados e fornecidos de roupa para o trabalho pelo estabelecimento até que attinjam á sua maior idade.

« Art. 9.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial de Pernambuco, em 15 de maio de 1872.—*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.—João Francisco do Amaral.* »

O SR. RATIS E SILVA :— Sr. presidente, em cumprimento ao meu dever na qualidade de deputado provincial, tenho de fazer um requerimento, afim de que se obtenha informações acerca do facto seguinte :

Constou-me hoje por pessoa de todo o conceito, de todo o credito, que da aula de instrucção primaria do sexo feminino sita na Torre, tendo 35 alumnas, retiraram-se 20. Não conheço essa professora, não sei quem ella é, mas o facto pareceu-me tão extraordinario que eu entendi, que, em cumprimento do meu dever de deputado, devia pedir informações no sentido de se saber se com effeito foram retiradas essas 20 meninas daquella aula, e o motivo que deu lugar a essa retirada.

Estou certo, Sr. presidente, de que a retirada de 20 alumnas de uma aula de instrucção primaria só podia ter lugar por algum facto grave ; e tendo esta assembléa rigoroso dever de velar sobre a instrucção publica, cumpre que ella tenha sciencia do motivo que deu lugar a esse facto, afim de que se tome a providencia que no caso couber.

Por isso é que mando á mesa um requerimento. Entretanto, se algum dos nobres deputados tem sciencia deste facto e informar de fórma que satisfaça, e que justifique a causa da retirada dessas 20 alumnas, eu não terei duvida alguma em desistir do requerimento.

Vai á mesa e é apoiado o seguinte requerimento :

« Requeiro que por intermedio da presidencia se peça á directoria da instrucção publica informações sobre o seguinte : 1° Se é exacto que foram retiradas por seus paes 20 alumnas da aula de instrucção primaria da Torre ; 2° que motivo deu lugar a essa retirada.—*Ratis e Silva.* »

O SR. A. CORREA DE ARAUJO não se oppõe ao pedido de informação, mas como possa parecer ao publico que se deu algum facto menos regular na aula da Torre, que possa crear opinião desfavoravel a respeito da respectiva professora, julga do seu dever declarar que está informado de que essa professora desempenha satisfactoriamente o seu lugar, bem como que o facto da retirada dessas meninas se explica pelo facto de ter sido aberta uma outra aula na Passagem da Magdalena, aonde foram matricular-se as alumnas que residem mais proximas d'essa aula, que aliás frequentavam a da Torre por não terem outra mais perto.

Aceitando esta explicação para o facto, julga dispensavel o pedido de informação ; todavia não duvida prestar-lhe o seu voto, para que se dissipe qualquer duvida.

O SR. RATIS E SILVA :—Não tenho proposito de lançar injuria a ninguem, tanto mais quanto eu não conheço, não sei quem é a professora da Torre. Narraram-me o facto, que já vejo que é verdadeiro, porque o nobre deputado tambem tem sciencia d'elle, e parecendo-me extraordinario que fossem retiradas vinte alumnas d'aquella aula, sem que se désse um facto grave, foi por isso que entendi que, por força do meu dever, devia trazer esse facto ao conhecimento da casa, para que fossemos informados das razões que lhe deram causa. O nobre deputado suppõe, mas não assevera, que o motivo da retirada dessas meninas foi o que acaba de expender. Se o nobre deputado me asseverasse que realmente esse tenha sido o motivo...

O SR. A. CORREA DE ARAUJO :—Eu assevero que fui informado.

O SR. RATIS E SILVA :—... se me asseverasse que essa foi a razão unica, desde já retirava o meu requerimento e me dava por satisfeito ; mas, desde que não assevera, eu, sem querer formar juizo algum desfavoravel d'essa senhora, de quem aliás não tenho razão senão para formar bom conceito, insto pela approvação do meu requerimento, para que venham as informações, porque em todo o caso nós não perdemos nada com isso.

Encerrada a discussão, é o requerimento approvado.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO :—Sr. presidente, tendo de apresentar uma indicação, direi poucas palavras para justifical-a.

Os artigos additivos ao regimento da casa de 6 de abril de 1852, estabelecem que nas discussões do orçamento provincial não serão admittidas emendas com disposições que não sejam annuas, á excepção das que disserem respeito á arrecadação e fiscalisação das rendas provinciaes etc. Ora, não prohibindo o requerimento que se apresentem disposições permanentes nos projectos de orçamento, e prohibindo que isso se possa fazer por emendas, não acho razão plausivel para essa disposição prohibitiva do additivo que emendou o regimento nesta parte. A assembléa vota por meio de projectos ou de emendas offerecidas a elles, que se tornam parte integrante dos mesmos projectos, que passam pelos mesmos tramites, com as mesmas cautellas, sugeitos a diversas discussões, e desde que as emendas se acham no mesmo caso dos projectos, porque uns e outros são meios pelos quaes a assembléa delibera, não ha razão de ser para a disposição d'este additivo.

Outros additivos tambem ha que são os de 9 de maio de 1862, estabelecendo que as posturas de camaras e compromissos de irmandades tenham uma só discussão, na qual poderão ser emendados ; e neste caso passarão por mais uma discussão. No regimento primitivo se estabelecia que o orçamento provincial tivesse sómente duas discussões, mas este artigo do regimento foi revogado por uma disposição additiva ; todos os demais projectos, na forma do regimento, deviam ter tres discussões ; e isso porque o acto addicional art. 11 § 1.° diz muito terminantemente (lê) : « Compete ás assembléas provinciaes : 1°, organisar os regimentos internos sobre as seguintes bases : Nenhum projecto de lei ou resolução poderá entrar em discussão sem que tenha sido dado para ordem do dia pelo menos vinte e quatro horas antes : 2°, cada projecto de lei ou resolução passará pelo menos por tres discussões : 3°, de uma á outra discussão não poderá haver menor intervallo do que vinte e quatro haras.»

Ora, não vejo razão para que as posturas municipaes e compromissos de irmandades tenham uma só discussão, e ainda quando houvesse conveniencia nisso para poupar trabalho e tempo, essa disposição não devia mais fazer parte do regimento da casa, desde que é evidentemente inconstitucional ; não ha razão que possa justificar a sua permanencia, quando ella se oppõe á lettra expressa do acto addicional.

Nestes termos offereço uma indicação, que lerei simplesmente, porque parece-me que os seus fundamentos são de simples intuição. (Lê) : « Indico que se revogue os artigos additivos ao regimento d'esta assembléa de 6 de abril de 1852 e de 9 de maio de 1862. »

Vai á mesa, lê-se e é remettida á commissão de policia a seguinte indicação :

« Indico que se supprimam os artigos additivos ao regimento d'esta assembléa de 6 de abril de 1852 e 9 de maio de 1862.—*João Vieira.* »

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o parecer da commissão de legislação relativo ao contrato celebrado pela presidencia com a companhia Pernambucana.

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda substitutiva :

« Emenda á conclusão do parecer :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico. Fica approvado o contrato celebrado entre o presidente da provincia e a companhia Pernambucana com a seguinte modificação :—em vez de 54:000$000, diga-se 30:000$000.—*Barros Wanderley.* »

O SR. ALMEIDA PERNAMBUCO :— Sr. presidente, nunca hesitei tanto em tomar parte em uma discussão como nesta que versa sobre o contrato feito com a companhia Pernambucana. Hesitei, Sr. presidente, porque vejo que á proposito de tudo levanta-se a questão de confiança, sem duvida o maior obstaculo que se póde apresentar a uma assembléa, quando se tem de discutir actos praticados por administrador que lhe merece toda a confiança.

Mas, Sr. presidente, correndo-me o dever de dizer a minha opinião á respeito do contrato em questão, e de dar um voto acerca da conclusão do parecer da commissão de legislação com relação á competencia desta assembléa para approvar, desapprovar ou modificar esse contrato, declaro antes de tudo, com a franqueza que costumo ter, que no procedimento do presidente da provincia, que confeccionou esse contrato, nada vejo que faça quebra na confiança que nos mereceu, e simplesmente póde ter-se dado má apreciação das condições e estado da companhia, erro de apreciação que não póde prejudicar o reconhecimento de sua bôa administração.

Sinto que o presidente que confeccionou esse contrato não esteja ainda na administração da provincia, porque, Sr. presidente, eu teria a franqueza de manifestar-me do mesmo modo porque vou faze-lo, com certeza de que me não levaria á mal.

UM SR. DEPUTADO :— Todos lhe fazem justiça.

O SR. A. PERNAMBUCO :—Feitas estas ponderações, para que não se leve a questão para o lado da confiança, pois que confiança plena votei ao Sr. conselheiro Junqueira, vou entrar na apreciação do parecer da commissão.

A questão que occorre á simples leitura do parecer da commissão é a seguinte : tem a assembléa o direito de examinar o contrato feito pela presidencia, concedendo, uma subvenção á companhia Pernambucana ?

Diz a commissão, não.

E não porque a autorisação consignada na lei n. 964 não continha a clausula de ficar o contrato dependente da approvação da assembléa. Mas, Sr. presidente, isto é um erro de apreciação da nobre commissão, que quiz tornar regra a excepção e excepção a regra. O principio geral incontestavel é que todas as autorisações concedidas pela assembléa para a factura de contratos ficam dependentes de sua approvação, e assim taes contratos não podem ser cumpridos nem respeitados sem uma lei que os approve ; a excepção, porem, Sr. presidente, á esse principio dá-se quando a lei que consigna a autorisação contém expressamente a disposição de que o contrato será executado e vigorará independente de approvação da assembléa.

Vê, V. Exc. que a excepção vem firmar a regra, vem mostrar que a regra é ficarem os contratos feitos pelo poder executivo dependentes da approvação do poder que concedeu a autorisação. E nem se póde considerar de outro modo as delegações que faz o poder legislativo ao executivo, do contrario seria mudar completamente a natureza das attribuições desses dous diversos poderes, seria ficar pertencendo o poder de legislar ao executivo e reduzidas as attribuições da assembléa provincial.

E' exacto, Sr. presidente, que algumas leis provinciaes existem em que se consigna, que as autorisações da assembléa provincial para taes e taes contratos feitos com taes e taes clausulas sejam executadas, desde que forem confeccionados, independente de approvação da assembléa ; mas esta delegação, longe de ser argumento para se dizer que o principio geral não é que todas as autorisações dependam da approvação da assembléa, prova o contrario.

As leis que autorisaram as novações e modificações do contrato da companhia Pernambucana nunca consignaram a disposição de que taes contratos deviam ser respeitados e cumpridos independente de approvação da assembléa provincial.

UM SR. DEPUTADO :— Uma lei de 1867 ou 68 consignou.

O SR. A. PERNAMBUCO :— Depois que se ventilou nesta casa a grande questão do não cumprimento por parte da companhia Pernambucana das obrigações que contrahira para com a provincia, duas autorisações se consignaram em 1870 e em 1871, na 1ª consignou-se autorisação para o presidente rescindir ou modificar o contrato não excedendo a subvenção a 30:000$000.

UM SR. DEPUTADO :— Essa disposição caducou.

O SR. A. PERNAMBUCO :—O nobre deputado acabou de dizer que diversas leis houveram á respeito de modificações do contrato com a companhia Pernambucana.

Ora, se nem a lei de 1870 nem a de 1871 consignaram a disposição de que esse contrato se executaria independente da approvação desta assembléa, se o legislador não fez essa declaração como fez em outras leis, é porque o seu pensamento foi que tratando-se de contrato onerosissimo aos cofres provinciaes pela concessão de uma subvenção avultada, a assembléa devia apreciar os fundamentos da concessão dessa subvenção ; tanto que, Sr. presidente, não se firmou na lei o quantum da subvenção. Se a assembléa tivesse determinado a quantia da subvenção, poder-se-hia dizer, o contrato consigna a quantia que a lei marcou, e por isso não precisa mais de approvação, mas á assembléa não tendo feito isto e apenas o maximo a que podia attingir a subvenção, compete á assembléa, apreciando as clausulas do contrato, examinar se a subvenção concedida pelo presidente está em relação—com as obrigações da companhia.

Parece-me, portanto, que o parecer da commissão devia ser, ou opinando pela approvação do contrato, que deveria ser então approvado como está, ou aconselhando as modificações que entendesse convenientes.

Em relação, pois, á demonstração da improcedencia da opinião da commissão nada me cumpre mais dizer.

Vou agora, Sr. presidente, manifestar a casa as razões que actuam em meu espirito para votar pela emenda apresentada pelo nobre deputado pelo 3° districto á conclusão do parecer, reduzindo a 30:000$000 a subvenção da companhia Pernambucana.

Nem sempre, Sr. presidente, os administradores da provincia podem ter as informações mais exactas á respeito do cumprimento dos contratos ; muitas vezes as informações que lhes chegam são contrarias ao que realmente se dá, principalmente quando se trata de uma companhia que soube collocar-se no pé da companhia Pernambucana, altamente protegida. Algumas vezes as informações, que ministram aos administradores da provincia aquelles que são incumbidos de vigiar pelo cumprimento das condições dos contratos de taes companhias, não são as mais severas, de modo que os administradores da provincia são muitas vezes illudidos pela benevolencia dos informantes.

O Sr. conselheiro Junqueira pouco se demorou nesta provincia, e sem duvida não teve occasião de ser bem informado de que essa companhia não cumpria, e nunca cumprio as obrigações á que se tinha sugeitado pelo seu contrato.

Que não cumprio as obrigações do seu contrato eu o mostrarei. A companhia estava obrigada a dar viagens a Itapissuma e a porto de Galinhas, nunca fez uma só viagem a esses lugares. Obrigada pelo seu contrato á formar uma tabella approvada pela presidencia em que determinasse os dias em que deviam necessariamente partir desta cidade os vapores, e as horas da demora em cada um dos portos de sua escalla, nunca, Sr. presidente, fez essa tabella, nunca apresentou à approvação da presidencia, e appello para o testemunho do nobre deputado membro da commissão, o Sr. João Vieira, que tendo ido em 1870 á companhia verificar algumas censuras que lhe faziam a respeito da infracção do contrato, nessa occasião lhe dissera o gerente que não tinha tabella alguma organisada com approvação do presidente da provincia.

O SR. BARROS WANDERLEY : — Eu mesmo ouvi essa declaração.

O SR. A. PERNAMBUCO :—Portanto, o proprio gerente tomou, com a sua declaração digna de todo credito, a companhia ré confessa do não cumprimento do contrato.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO : — E não é só nesta parte.

O SR. A. PERNAMBUCO :—Ficou deste modo provado que a companhia não tinha uma tabella que regulasse as sahidas dos vapores deste porto e demoras nos portos em que deviam tocar, e que assim não cumpria a condição do contrato ; sahia e entrava quando bem lhe parecia.

Pelo contrato, Sr. presidente, era a companhia obrigada em todos os portos de sua escalla a demorar-se o tempo preciso para receber carga e passageiros, mas a companhia assim não o fazia, e muitas vezes de longe procurava ver se nos portos em que devia tocar tinha passageiros para embarcar ; se estes tinham a felicidade de serem percebidos, mandava-os buscar em um bote. E isto deu-se uma das vezes com o nobre deputado pelo 1° districto o Sr. Dr. Teixeira de Sá, que o anno atrasado quando se discutia a subvenção da companhia o declarou em um aparte na occasião em que fallava o Sr. Joaquim de Mello Rego.

A companhia, portanto, não cumpria a obrigação que tinha de demorar-se nos portos o tempo necessario para receber a carga e os passageiros.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO : — Ainda mais. Faz com que os passageiros desembarquem antes de chegar ao porto do seu destino.

O SR. A. PERNAMBUCO :—Devia a companhia ter os seus vapores em bom estado e asseio para transporte das mercadorias e dos passageiros, e bem dirigidos ; mas o que se observa é que não ha vapor da companhia que não esteja a encalhar em todas as viagens, isto com grave prejuizo dos passageiros, chegando as mercadorias todas avariadas, á ponto tal, que sou informado que as companhias de seguros se recusam a segurar as mercadorias transportadas nos vapores da companhia, exigindo premios muito mais avultados pelo transporte feitos nesses vapores do que pelos feitos em outros vapores e só iguaes aos que levam pelas mercadorias transportadas em pequenos barcos a vella, e os proprietarios das mercadorias preferem que elles sejam remettidos em barcaças á que o sejam nos vapores da companhia, porque nestes certo o prejuizo pela demora e avaria.

UM SR. DEPUTADO :— Mas a companhia não é responsavel por isso ?

O SR. A. PERNAMBUCO : — Já se vê que isto é consequencia necessaria do máo estado dos vapores, do pouco asseio, do máo acondicionamento que se dá ás mercadorias transportadas, e portanto infracção da clausula do contrato em que se estipulou que a companhia seria obrigada a conservar os seus vapores em estado de poder em servir bem ao commercio.

Se os negociantes preferem, Sr. presidente, remetter as mercadorias em barcaças, porque consideram ahi melhor acondicionadas do que nos vapores, é evidente que a companhia não cumpre os seus deveres, pois não satisfaz as condições do contrato. (Apoiados).

São raras as viagens, Sr. presidente, em que os passageiros não se arrependam de te-las feito nos vapores da companhia ; alguns destes, embarcando com destino á Maceió, tem saltado antes d'ahi chegar, tal é o estado dos vapores.

(Ha um aparte).

O SR. A. PERNAMBUCO : — Diz o nobre deputado que isso é contra os interesses da companhia ; mas eu respondo que os interesses da companhia não soffrem tanto porque ella está sendo subvencionada largamente pelo governo geral e pelas provincias, o que a mantém no pé de poder dar dividendos de 12 0/0, e edificar.

UM SR. DEPUTADO :—Nunca deu dividendos de 12 0/0 ; o ultimo foi de 6.

O SR. A. PERNAMBUCO :—Disse-me um accionista da companhia.

UM SR. DEPUTADO :—E' falso isso.

O SR. A. PERNAMBUCO : — Mas ainda quando os dividendos não sejam de 12 0/0, é certo que a companhia se acha em muito bom pé, pois que edifica para alugar.

UM SR. DEPUTADO :—Fazendo para isso uma nova emissão.

O SR. A. PERNAMBUCO :—E' certo que fez nova emissão, mas a nova emissão não se declarou ser para auxiliar a edificação.

Ainda á pouco tendo a companhia de mandar fazer uma viagem á Bahia e destinando para isso o seu melhor vapor, o *Ipojuca*, que tinha sido concertado ultimamente, gastou 4 dias d'aqui para a Bahia e mais de quinze dias para ir e voltar.

O SR. LAMENHA LINS :—Em virtude do máo tempo.

O SR. A. PERNAMBUCO :—Os vapores da companhia Pernambucana fazem pessimas viagens, encalham em todos os portos e sempre tem por desculpa o máo tempo.

O SR. LAMENHA LINS :—Acho que foi uma bôa viagem.

O SR. A. PERNAMBUCO :—Ninguem dirá que um vapor que vai á Bahia e volta em 15 dias fez uma bôa viagem.

O SR. LAMENHA LINS :—Fez ; veio com escala por Aracajú e Maceió.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO :—Deve-se attender que o vapor foi preparado.

O SR. A. PERNAMBUCO :—O melhor vapor da companhia, concertado de novo, tendo á seu bordo o proprio gerente gastou 15 dias para ir á Bahia e voltar.

O SR. LAMENHA LINS :—Voltou com escallas por Aracajú, Penedo e Maceió.

OUTRO SR. DEPUTADO :—Foi em direitura.

O SR. A. PERNAMBUCO :—Em direitura um vapor não pode levar mais do que 2 dias daqui a Bahia, principalmente indo sem carga.

O SR. LAMENHA LINS :—Queria então que fizesse uma viagem de paquete transatlantico ? Não acho nada de admiravel.

O SR. A. PERNAMBUCO :—Sr. presidente, as subvenções não devem ser dadas ás companhias somente para ellas terem lucros, para fazerem bons dividendos e edificarem predios que alugam, devem ser dadas se ellas bem cumprirem com os seus deveres, se bem servirem ao publico, e desde que a companhia não se colloca nesta posição, perde o direito á subvenção. Tanto é isto verdade que no Ceará foi supprimida a subvenção.

UM SR. DEPUTADO :— Não foi, foi autorisada a suppressão.

O SR. A. PERNAMBUCO :—A Parahyba creio que tambem já não a dá, no Rio Grande queixam-se da companhia ; por conseguinte não é so a provincia de Pernambuco que se queixa, são todas as que a subvencionam que clamam contra as faltas da companhia.

UM SR. DEPUTADO :—O povo que fiscalise.

O SR. A. PERNAMBUCO :—Todo o contrato deve ser fiscalisado ; mas, entretanto, o da companhia Pernambucana, á quem se concede uma subvenção de 60:000$000, nunca teve fiscalisação.

O SR. T. DE CARVALHO :—Porem hoje ha um engenheiro fiscal.

OUTRO SR. DEPUTADO :—Engenheiro não.

O Sr. T. de Carvalho :—Um bacharel fiscal.

O Sr. A. Pernambuco :—Tanto é verdade o descredito em que tem cahido a companhia, que tendo ao estabelecer-se a linha de vapores se considerado quasi extincta a navegação de barcaças, e o valor desta diminuido consideravelmente, pouco depois, conhecendo o commercio que a companhia servia mal aquelles que a occupavam, restabeleceo-se a navegação de barcaças, subindo o valor destas e o preço dos fretes, entendendo muitos que era preferivel embarcar suas mercadorias em barcaças do que nos vapores da companhia.

Um Sr. Deputado :—Os commandantes estão até muito habilitados; alguns são caixeiros da companhia.

O Sr. A. Pernambuco :—Parece, Sr. presidente, que tenho provado quanto basta que a companhia nunca cumprio as condições do contrato que expoz.

O Sr. Lamenha Lins :—Quaes foram essas condições ?

Outro Sr. Deputado :—E porque sempre se pagou subvenção á companhia ?

O Sr. A. Pernambuco :—O nobre deputado sabe de que dependia o pagamento da subvenção ? Dependia de uma attestação da repartição do correio, e esta sempre a dava.

Um Sr. Deputado :—Então vá a censura á repartição do correio.

O Sr. A. Pernambuco :—Que duvida ha nisso ? Suppõe o nobre deputado que como censurar a autoridade á quem couber a censura ?

Vejamos agora é que se reduz a novação do contrato, vejamos de um lado em quanto foi reduzida a subvenção em favor da provincia, e do outro em quanto foram reduzidas as obrigações da companhia.

A subvenção apenas foi diminuida em...... 6:000$000.

Um Sr. Deputado :—Nos termos da lei do orçamento, proporcionalmente ás viagens.

O Sr. A. Pernambuco :—Mas sabem os nobres deputados quaes as reducções das viagens da companhia ?

Esta era obrigada a dar 6 viagens redondas de ida e volta aos portos de Goyanna e Tamandaré, estas 6 viagens ficaram reduzidas a 1 unica por mez; diminuiram-se portanto 5 viagens por mez.

Pois pela conservação da 6.ª parte das obrigações pode dar-se apenas a diminuição da 10.ª parte da subvenção ?

Um Sr. Deputado :—Mas a companhia não é obrigada somente a ir a Goyanna e Rio Formoso.

O Sr. A. Pernambuco :—Supprimiram-se mais as viagens a Itapissuma e ao porto de Gallinhas.

Um Sr. Deputado :—Essas viagens não eram obrigatorias pela subvenção actual.

O Sr. A. Pernambuco :—Eram obrigatorias, e somente as viagens ao rio de S. Francisco é que dependiam de uma nova subvenção.

O Sr. Alipio Costa :—Ao porto de Gallinhas era obrigatoria, mas nunca lá foi.

O Sr. A. Pernambuco :—Pretende-se dar como rasão da diminuição de 6.000$000 rs. ser essa a importancia correspondente á diminuição do carvão que a companhia teria de gastar ; mas este calculo não me parece exacto. Se em 6 viagens redondas por mez a duas localidades, isto é, 12 viagens, se consumia de carvão 6:000$ rs., se é que a provincia com a subvenção paga o carvão, em duas viagens deve consumir-se sem duvida alguma a 6.ª parte.

Um Sr. Deputado :—Mas a companhia não faz só viagens para esses lugares.

O Sr. A. Pernambuco :—Entretanto ahi está consignado no contrato, de modo que a razão dada para a reducção dos 6:000$ rs. foi que esta correspondia á diminuição do carvão nas viagens supprimidas, e a que estava obrigada a companhia pelo seu contrato que eram doze viagens por mez.

Um Sr. Deputado :—E abstrahe das viagens ao norte e ao sul ?

O Sr. A. Pernambuco :—Para essas tem a subvenção geral, para a navegação entre portos da provincia, é que a provincia dá a subvenção, pois que para as outras viagens tem a subvenção geral e das outras provincias.

O Sr. Lamenha Lins :—Essa é a explicação que dá o nobre deputado, mas não é assim.

O Sr. A. Pernambuco :—O contracto não falla nas viagens a Maceió, nem tão pouco das viagens a outras provincias, porque para isso é a companhia auxiliada, com subvenção elevada, pelo governo geral, e pelas provincias a quem principalmente aproveitam as viagens feitas aos seus portos. A provincia de Pernambuco concede a subvenção a companhia Pernambucana, não para que vá ao Rio Grande, não para que vá ao Ceará, mas para que vá aos portos da provincia de Pernambuco. (Não apoiado.)

O governo geral concede a subvenção para que a companhia vá a Fernando de Noronha, e para que faça a navegação entre as provincias do norte, é essa a razão da subvenção geral ; a provincia de Pernambuco tem uma razão particular para a concessão da subvenção, assim como as provincias do norte e do sul tem tambem a sua razão particular que é a navegação estabelecida entre os portos das mesmas provincias.

Portanto, o argumento do nobre deputado não pode prevalecer de modo algum ; nós auxiliamos a companhia Pernambucana com a subvenção para que ella faça viagens aos diversos portos da provincia, e não aos portos de outras provincias.

O Sr. Lamenha Lins :—Não foi este o motivo da concessão.

O Sr. A. Pernambuco :—Tanto foi este o espirito do legislador e da lei que no contracto o nobre deputado não é capaz de mostrar semelhante clausulas, e não se pode phantasiar clausulas que no contracto não existem.

O Sr. Lamenha Lins :—O nobre deputado é que está phantasiando.

O Sr. A. Pernambuco :—O nobre deputado não é capaz de mostrar-me nem no contrato antigo, nem no actual que a provincia conceda subvenção para viagens ás provincias do norte.

Um Sr. Deputado :—A companhia foi estabelecida para esse fim.

O Sr. A. Pernambuco :—Foi, mas com a subvenção geral, a subvenção de Pernambuco foi dada para as viagens á provincia ; e tanto é isto exacto que no contracto, á que pode referir-se o nobre deputado e á que se refere o contracto innovado, se diz que será concedida a subvenção de 60:000$ rs., e que esta será augmentada com mais 30 se a companhia fizer as viagens a taes e determinados portos.

Já vê, portanto, o nobre deputado que o pensamento que determinou a concessão da subvenção está perfeitamente determinado pelo contracto.

(Ha um aparte.)

O Sr. A. Pernambuco :—A companhia faz todas as viagens pelo seu proprio interesse, mas a subvenção que a provincia paga é por certos e determinados serviços, que especialmente demanda o bem da provincia.

Um Sr. Deputado :—Queria que me dissesse qual era o interesse de levar presos para Fernando.

Outro Sr. Deputado :—Vai a Fernando para ganhar dinheiro, como outra qualquer empreza.

O Sr. A. Pernambuco :—Portanto, vê se que a innovação do contracto reduzio unicamente as obrigações da companhia e nenhuma reducção fez nas obrigações da provincia, porque não pode dizer se reducção a de 6:000$ rs. em 60. Assim, Sr. presidente, eu entendo que uma vez que devemos proteger essa companhia, que aliás já não precisa da nossa protecção, porque acha-se em pé de edificar predios para alugar a propria provincia,.....

O Sr. Lamenha Lins :—Argumenta-se contra a companhia por um favor que ella fez a provincia !

O Sr. A. Pernambuco :—......a companhia fica por demais subvencionada com a quantia de 30:000$ rs. que lhe dá o substitutivo do nobre deputado, pelo qual voto.

O Sr. Tolentino de Carvalho :—A companhia deu predio a provincia de graça ?

O Sr. Lamenha Lins :—Era o que faltava.

O Sr. Tolentino de Carvalho :—Então não fez favor.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO :—Sr. presidente, o nobre deputado que acabou de fallar oppõe se ao parecer da commissão de legislação, em primeiro lugar porque entende que o acto da presidencia que innovou o contrato da companhia pernambucana depende da approvação da assembléa, e em segundo lugar, porque referindo-se á emenda apresentada ao mesmo parecer, se a casa resolver que deve tomar conhecimento do contrato, não deve ser elle approvado do modo porque está redigido e sim nos termos da emenda.

O Sr. A. Pernambuco : — Referi-me somente a diminuição da subvenção.

O Sr. Vieira de Araujo :—E' uma das clausulas.

A commissão de legislação entendeu que a innovação do contrato não dependia da approvação desta assembléa, porque não encontrou na legislação da provincia disposição que determinasse que o uso das autorisações dadas ao presidente da provincia em geral estivesse dependente de approvação da assembléa, e por outro lado consultando o espirito de muitas leis, concedendo autorisação, chegou a convicção de que todas as vezes que se não estabelece que um contrato ficará dependente de approvação da assembléa, esta casa nunca approvou taes actos. Por esses motivos, é porque tambem a commissão não achou procedencia no argumento agora apresentado pelo nobre deputado, de que quando a assembléa legisla a respeito dessas autorisações não dizendo que ficam os contratos em vigor independentemente de approvação, esses contratos tem de ser approvados por esta casa.

O Sr. A. Pernambuco :—Eu digo que quando em uma lei se declara que tal contrato será executado independente de approvação, se tem firmado uma regra de que todos os contratos devem ser approvados pela assembléa.

O Sr. Vieira de Araujo :—Mas parece que não se póde tirar a conclusão que tirou o nobre deputado desta clausula que apparece em algumas leis de que os contratos se executarão independentes de approvação.

O Sr. A. Pernambuco :—A regra é essa.

O Sr. Vieira de Araujo :—A regra geral tem sido esta : quando a assembléa diz que o presidente fica autorisado a contratar ou a usar de uma autorisação sem taes e taes restricções, ou com ellas, quando legisla assim, não toma conhecimento desses actos, não os approva posteriormente.

O Sr. A. Pernambuco : — Tem tomado sempre.

O Sr. Vieira de Araujo :—Agora quando a assembléa tem decretado em lei que tal contrato póde ser executado antes da approvação, não é pelo motivo que dá o nobre deputado a assembléa quer que o contrato seja executado, logo pelos motivos que devem determinar essa execução, que não seria possivel se não se estabelecesse essa clausula.

Um Sr. Deputado :—Para que remetteu o presidente o contrato á assembléa ?

O Sr. Vieira de Araujo : — Para dar conhecimento a assembléa.

Um Sr Deputado :—A assembléa não precisava disso, bastava lê-lo no expediente.

O Sr. Vieira de Araujo :—O nobre deputado não póde dizer isto, desde que hontem pedio o adiamento, porque disse que não tinha lido o contrato, como que outros deputados tambem o não conheciam.

O Sr. A. Pernambuco : — Mas a assembléa não ignorava, não podia ignorar.

O Sr. Vieira de Araujo : — Por conseguinte, quando a assembléa em algumas leis tem dito—fica dependente de approvação sem prejuizo da execução—quer evitar que o contrato deixe de ser executado, porque está dependente de approvação.

E' esta a interpretação que se póde dar a essa clausula ; mas na legislação de todos os annos se encontram autorisações sem essa clausula, e os contratos feitos em virtude dellas não ficam dependentes de approvação posterior da assembléa, tem sido executados sem essa approvação, a assembléa não tem tomado conhecimento delles.

O Sr. A. Pernambuco. — Quando a assembléa determina positivamente que não dependem de approvação futura.

O Sr. Vieira de Araujo : — Ha excepção e em relação a contratos da mesma natureza. (Não apoiados.)

Todas as leis de orçamento decretam consignação para obras publicas, em virtude dessas consignações tem se feito contratos de obras publicas, e nunca veio um só desses contratos a casa para ser approvado, tem sido considerados legaes e a assembléa decreta fundos para a despeza independente de approvação, aliás de contratos muito importantes.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Vieira de Araujo :—Assim de momento não posso mostrar, isto e, contratos executados e que nunca foram approvados como quer o nobre deputado, mas o nobre deputado tambem não mostra o contrario. Eu dei a razão porque penso que o contrato não depende da approvação da assembléa, cito em meu favor os contratos de obras publicas, que nunca vieram á assembléa para ser approvados ; o nobre deputado diz que não, porque é uma delegação da assembléa.

Ora, eu entendo que não é propriamente uma delegação, porque a assembléa em caso nenhum póde contratar, o contrato é feito sempre pela administração, que figura de parte, como nos contratos feitos entre particulares, salvas certas differenças peculiares a natureza de tal contratante.

Quero chegar a este resultado : a autorisação da assembléa neste caso é identica a autorisação concedida para contratos de obras publicas, para quaesquer emprezas, cujos contratos não são approvados pela assembléa, senão quando ella declara por lei que o contrato que se fizer ficará dependente dessa approvação.

(Ha um aparte.)

O Sr. Vieira de Araujo :—Isto não tem procedencia nenhuma, porque então não havia contrato nenhum que tivesse valor, não sendo approvado por acto legislativo ; um contrato para a obra publica nada valeria entre a administração e a pessoa que com ellas contratasse.

Um Sr. Deputado :—Esse contrato só affecta aos dous contratantes, digo quando affecta aos direitos de 3º, quando se impõe.

O Sr. Vieira de Araujo : — Em vigor qual o contrato que não affecta o interesse de terceiro.

Um Sr. Deputado :—O que é feito para a construcção de obras não affecta o interesse de terceiro.

O Sr. Vieira de Araujo :—Quem é esse terceiro a que o nobre deputado se refere então ? E' o publico ?

Um Sr. Deputado :—São os que viajam nos vapores da companhia.

O Sr. Vieira de Araujo—Então tambem são os que transitam nas estradas, pontes etc.

Um Sr. Deputado :—Não tem applicação.

O Sr. Vieira de Araujo : — Podem as pontes ser mal feitas, offerecer perigo aos que transitam.

Acho que a argumentação do nobre deputado neste ponto é destituida de todo o fundamento.

Se nós apreciarmos mais profundamente este negocio, veremos que os contratos feitos pelo governo nunca dependem de approvação da assembléa, e não são até autorisados por leis especiaes, a administração contrata os diversos serviços sem autorisação especial

Por conseguinte não se póde admittir em absoluto o principio geral de que todo o contrato depende de approvação, porque eu mostro ao nobre deputado que só tem sido approvados por esta casa os contratos de caminhos de ferro e alguns outros que a assembléa tem declarado expressamente que ficam dependentes de approvação.

Um Sr. Deputado :—Todo o contrato em que se concede subvenção.

O Sr. J. Corrêa de Araujo :—Até os contratos para companhias de theatro teem sido approvados por esta assembléa. Tem-se concedido subvenções.

O Sr. Vieira de Araujo :—E' o que tenho a dizer em relação propriamente aos fundamentos do parecer.

Agora, como o nobre deputado referio-se ao contrato e o tenha apreciado, farei considerações muito ligeiras a respeito.

O nobre deputado fallou nos abusos da companhia em relação ás viagens que faz.

O Sr. A. Pernambuco :—Falta de cumprimento do contrato.

O Sr. Vieira de Araujo : — Ora, isso é uma questão propriamente de fiscalisação.

Um Sr. Deputado :—Se não ha quem fiscalise fiscalisemos nós.

O Sr. Vieira de Araujo—Parece que a assembléa mesmo não está no caso de legisiar a respeito.

O Sr. Silva Rego :—A assembléa não vae legislar para o passado.

O Sr. Vieira de Araujo :—A assembléa fiscalisa até certo ponto, não no sentido que quer o nobre deputado, mas por outra forma. Quando, por exemplo, se tratou de autorisar a innovação do contrato foi a occasião mais azada para se exercer a fiscalisação, e a assembléa a exerceu mandando reduzir a subvenção ; então podiam os nobres deputados estabelecer as bases, as restricções que entendiam dever ser postas ao contrato existente ; mas não se quiz isto deu-se autorisação ampla ao presidente para innovar o contrato mediante a reducção da subvenção.

O Sr. A. Pernambuco :—Eu digo que essa reducção não foi proporcional. Demonstrei que de seis viagens supprimiram-se cinco.

O Sr. Vieira de Araujo :—O nobre deputado referio-se tambem á falta de uma tabella. Isto é certo, eu dirigindo-me, creio que em 1870, com o nobre deputado pelo 4º districto o Sr. Mello Rego á companhia, declarou-nos o gerente que não tinha tabella organisada, mas não sei se depois satisfez esta exigencia a que é obrigado pelo contrato.

Talvez esta tabella tambem não podesse ser feita, porque as vezes o serviço exige alterações imprevistas, mesmo para attender ás exigencias do serviço publico.

Diz se que os vapores se conservam em mão estado.

Eu não estou a par dos negocios da companhia a ponto de explicar isto.

Um Sr. Deputado :—O nobre deputado fez vêr que a companhia não suppre o contrato.

O Sr. Vieira de Araujo :—Não posso ter juizo formado a este respeito, porque não tenho dados para apreciar a questão ; mas a presumpção deve ser contraria, porque louvo-me no juizo dos administradores da provincia, que entretanto nunca deixaram de mandar pagar a subvenção, estando os vapores nesse máo estado que referem os nobres deputados.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Vieira de Araujo :—Os prejuizos, as avarias que soffre o commercio, tambem é facto de que não posso julgar ; mas não devem ser em tão larga escala, quando a companhia parece que floresce, é não é sómente pela subvenção, é porque tem mercadorias e passageiros a bonanzir.

Em relação aos dividendos em annos anteriores, foram favoraveis, mas a principio eram muito pequenos, creio que calculando todos os annos corresponden elle a 3 %, e companhia chegou até a não fazer nenhum por muitos annos.

O nobre deputado referio-se á reducção das viagens á Itapessuma e á Porto de Gallinhas. Não sei se essas viagens deixaram de ser feitas.

(Ha um aparte.)

O Sr. Vieira de Araujo :—Não estou habilitado a responder de prompto á esta questão, mas parece-me que se reconheceu a não importancia dessas viagens, e de ordem da presidencia, creio que foram supprimidas, ou pelo menos não eram feitas.

O Sr. A. Pernambuco :—Não houve tal ordem.

O Sr. Vieira de Araujo :—Parece que ha alguma cousa a este respeito, mas não quero affirmar.

As viagens á Goyanna eram de 10 em 10 dias foram reduzidas, como disse o nobre deputado, porque não tem importancia nenhuma este numero de viagens em relação a esses portos.

Agora, a subvenção parece-me que não podia ser menor, julgo que houve proporção na reducção, porque a companhia não foi estabelecida, nem a subvenção lhe é dada, como disse o nobre deputado, para as viagens aos portos da provincia.

O Sr. A. Pernambuco :—Isto é que é incontestavel.

O Sr. Vieira de Araujo :—Em primeiro lugar parece que seria até absurdo dar subvenção á uma companhia para fazer viagens á Goyanna e á Tamandaré, que não teem importancia nenhuma, havendo para esses portos embarcações de pequenos lotes : as viagens entre esta provincia e as limitrophes é que são de importancia pela abundancia de productos que se trocam facilmente entre ellas.

E, Sr. presidente, a lei que autorisou a elevação da subvenção a 90 contos, o que nunca se realisou, porque a companhia não levou os seus vapores até ao S. Francisco, dá bem a entender que os 60 contos não eram dados sómente pelas viagens aos portos da provincia. Nem podia ser que para fazer viagens a dous ou tres portos insignificantes, a provincia désse uma subvenção de 60 contos !

O Sr. A. Pernambuco :—Para as outras viagens tem a subvenção geral.

O Sr. Vieira de Araujo :—A subvenção geral é um auxilio para todas as provincias que aproveitam com essa navegação.

O Sr. A. Pernambuco :—Póde dizer-me qual é a subvenção dada pelo governo geral ?

O Sr. Vieira de Araujo : — Cento e tantos contos.

O Sr. A. Pernambuco :—Para que é essa subvenção ?

O Sr. Vieira de Araujo :—Já disse que era um auxilio ás provincias. Tenho concluido, Sr. presidente, a justificação do parecer da commissão de legislação que tive a honra de elaborar com o meu nobre collega deputado pelo 3.º districto, e ao mesmo tempo motivado o meu voto contra a emenda que ao mesmo parecer offereceu o nobre deputado membro divergente da commissão.

A discussão fica adiada pela hora.

(Continua.)

REVISTA DIARIA.

JURY.—Entrou hontem em julgamento o réo Sabino José Fernandes, pronunciado no art. 257 combinado com o 269 do codigo criminal. Presidiu á sessão o Exm. Sr. desembargador Costa Motta, sendo produzida a accusação pelo Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, promotor *ad-hoc*, e a defeza pelo Sr. Romualdo de Oliveira.

A' vista das respostas do conselho de sentença aos quesitos formulados, foi absolvido o réo.

CHEFATURA DE POLICIA.—Prestou hontem juramento, e entrou em exercicio do cargo de chefe de policia o Dr. F. Teixeira de Sá, juiz de direito da comarca do Limoeiro.

A escolha que recahiu no digno pernambucano, daria testemunho de sua conhecida aptidão, se os mais nobres dotes de um espirito elevado, afiliando-se na pessoa do Sr. Dr. Teixeira de Sá ás mais distinctas virtudes de magistrado, não o recommendassem á provincia e ao paiz como uma das glorias da magistratura.

O acto do Exm. Sr. desembargador Farias Lemos é merecedor de ardente applauso. As elevadas funcções de chefe de policia não devem ser commettidas, ainda em uma interinidade de alguns poucos dias, senão á quem dellas se possa desempenhar com o maximo zelo e diligencia.

Está muito neste caso o illustre comprovinciano, a quem rendemos parabens por esta inequivoca prova de apreço.

THESOURARIA PROVINCIAL.—Perante a junta desta repartição vae á praça, no dia 25 do corrente, a arrematação do imposto de 2$500 por cabeça de gado vaccum consumido no municipio do Recife, servindo de base o preço de 80:000$, offerecido pelo Exm. Sr. barão da Soledade.

MATRICULA DE ESCRAVOS.— E' no corrente mez que os donos de escravos residentes nos limites traçados para a matricula no actual quinquennio de 1868—1873 devem dar os que tiverem adquirido de julho do anno proximo passado até o presente, e requerer á eliminação dos que deixaram de possuir por venda, liberdade ou obito, visto que a matricula á que se está procedendo em virtude do regulamento que acompanhou o decreto n. 4835 de 1 de dezembro de 1871, para a execução do art. 8 da lei 2040 de 28 de setembro do mesmo anno, não dispensa da matricula á que estão sujeitos os escravos dos senhores acima mencionados em virtude do regulamento n. 4129 de 28 de março de 1868 ; por quanto cada uma das referidas matriculas produz seus devidos effeitos, independente uma da outra : assim que incorrerão nas multas d'um e outro regulamento os que infringirem.

DECLARAÇÃO NECESSARIA. — A sociedade Monte Pio Popular não assistio á installação da sociedade Luso-Brasileira, como hontem dissemos, mas sim a sociedade Liberal União Beneficente.

VISITA PRESIDENCIAL.—O Exm. Sr. presidente da provincia vae hoje ás 7 horas da manhãa percorrer a linha ferrea do Recife á Una, devendo voltar á tarde.

NAVIO ENCONTRADO.— O brigue portuguez *Triumpho*, entrado hontem do Porto, encontrou no dia 8 do corrente na lat. 4.º 24' N. e long. 19.º 50' S de Greenwich com o transporte inglez *Calcutá*, que contava 29 dias de viagem de Londres com destino a Calcutá. Tudo a bordo ia sem novidade.

PROCLAMAS.—Foram lidos no dia 16 de junho na matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes :

1ª denunciação.

Manoel Jacintho Bispo, com Maria Mathilde de Licerla.

Paulo Guiraud, com Marie Savergne, naturaes de França.

Joaquim Moreira de Mattos, com Cordolina Maria de França.

João Higino de Souza, com Maria Thereza dos Santos Lima, natural de Portugal.

Antonio Luiz de Carvalho Medeiros, com Idalina Alexandrina de Santiago Ferreira.

Torquato Henriques da Silva, com Maria Thomazia Pires da Gama Lobo.

Paulino Coelho Rodrigues, com Leopoldina Maria das Virgens.

2ª denunciação.

João da Motta Cruz Sonte, com Francisca de Paula e Alencar.

Evaristo Pereira da Costa, soldado do corpo de policia, com Antonia Maria da Conceição.

Carlos Barromeu Francisco Rosa, com Candida Rosa do Espirito Santo.

Francisco Antonio Teixeira de Farias, com Apolonia do Coração de Maria.

Antonio da Costa Pereira, com Manoella Maria do Nascimento.

Antonio José Vianna, com Umbelina Flora do Nascimento, exposta em casa de Joaquim Francisco Balmacedo.

Manoel Alves de Lyra, preso no quartel de policia, viuvo de Maria José de Sant'Anna, com Maria Jesuina da Conceição.

Amaro Galdino Barros Dutra, com Joaquina Marcionilla do Nascimento.

O tenente do 2º batalhão de infantaria de linha Ernesto Alves Pacheco, com Emilia Jorge de Souza.

Adelino Galeno Coelho, com Ephigenia Gomes da Costa.

João Manoel Gomes da Silva, com Maria Juliana da Conceição, africanos.

João da Costa, africano, com Sophia, crioula.

3ª denunciação.

O bacharel Manoel Antonio da Silva Rios, natural da freguezia de Santo Antonio, e morador na de Papacaça, quer mostrar-se livre e desimpedido para tomar estado que lhe convier.

Bento Manoel de Castro Amaral, com Maria Joaquina da Silva Rios.

Elias José Rodrigues, com Marcellina Maria Rodrigues de Jesus.

João Coelho da Costa, com Antonia Bemvinda do Rego Barros.

Joaquim José dos Santos Junior, natural de Portugal, com Euthalia Carolina de Magalhães, Tavares.

Firmino José dos Santos, com Emilia Maria do Livramento.

José Candido Alves da Costa, soldado do 2º batalhão de infantaria, com Candida Maria da Penha.

Manoel Izidro da Conceição, com Joanna Maria Apollinaria,

José Joaquim do Espirito Santo, com Salustiana Maria da Conceição.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 8ª a beneficio da matriz de Una, que corre hoje 19 do corrente mez.

LEILÃO.— Hoje effectua o agente Martins as 11 horas dia, um leilão de 2 mobilias de jacarandá, 1 piano e outros moveis existentes no 2º e 3º andar do sobrado n. 48 da rua do Imperador.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 17 de junho de 1872 :

Existiam (presos) 312, entraram 2, sahiram 7, existem 307.

A saber : nacionaes 205, mulheres 14, estrangeiros 43, escravos 41, escravas 4, total 307.

Alimentados a custa dos cofres publicos 254.

HOSPITAL PEDRO II.— O movimento desse estabelecimento de 10 ao dia 16 de junho foi de 317 existentes, entraram 39, sahiram 33, falleceram 17, existem 306, sendo 194 homens e 112 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias estes dias as 8, 8 1/2, 8 1/2, 8, 8 1/2 e 9 1/2 pelo Dr. Ramos, as 11 1/2, 11, 11, 9 1/2 11 e 9 pelo Dr. Sarmento.

Fallecidos.

Manoel Pedro de Alcantara, hernia estrangulada.
Thereza, amolecimento cerebral.
Antonio Francisco de Avila, tuberculos pulmonares.
Manoel Ferreira Pessoa, hypertrophia no coração.
Maria da Paixão, tuberculos pulmonares.
Pietro Sobrendge, febre amarella.
Oliveira Pedro, idem.
Josepha Alves, infecção purulenta.
Antonio José Lambret, ulceras syphiliticas na garganta.
Georges Poirier, erisypela gangrenosa.
Aquilina Maria de Araujo, queimaduras (entrou morta.)
Josepha Maria, enterite chronica.
Maria Francisca, idem.
Alexandrina Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.
Florinda, interite chronica.
Luiza, tuberculos pulmonares.
José Ricardo, anemia.

PASSAGEIROS.— Vindos no brigue *Triumpho* :

Manoel Teixeira, José Joaquim da Silva Rego, João Joaquim Gomes Ferreira, Manoel Alves Pinto, Serafim da Silva, Bento Fernandes Cruz, João de Souza Miguel, João Maria da Fonceca, Manoel Joaquim Marques Affonço, Francisco Domingues Vaz, Estacio de Carvalho, Antonio Manoel, Manoel Joaquim da Costa Abreu, Domingos Antonio da Silva, José Alves Dias, José Avelino da Cunha Brandão, Bento José Alves Ferreira, Manoel Alves Jacintho, João Alves, Antonio Garcez, Antonio Ferreira, José da Rocha, Joaquim Monteiro Marcolino, Joaquim Alves, Manoel Ribeiro Moraes, Manoel José Fernandes, Rosa Maria Fernandes, Antonio Martins Junior, Felisberto Gonçalves Cardoso, Joaquim da Cunha Neves Junior.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 18 DE JUNHO DE 1872

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria e Regueira Costa, faltando com causa os Srs. desembargadores Domingues Silva, procurador da corôa e Souza Leão, e por estar na presidencia do jury o Sr. desembargador Motta, abrio se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Reccorrente, o juizo de direito da Imperatriz ; recorrido, Thomaz José de Souza.—Juizes, os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Regueira Costa, Gitirana e Doria.—Improcedente.

Recorrente, o juizo de direito de Natal ; recorrido, Joaquim Soares Raposo da Camara.—Juizes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque e Regueira Costa.—Improcedente.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury de Tamboril.—Appellante, o juizo ; appellado, Vicente escravo.—Não tomaram conhecimento da appellação.

De Quixeramobim. — Appellante, José Pereira Luna ; appellado, o juizo.—Annullaram o feito por incompetencia.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda ; appellado, Dr. Manoel de Barros Barreto.—Desprezaram-se os embargos.

Appellante, Feliciana Maria Olympia ; appellado, Antonio Moreira dos Reis.—Confirmada a sentença.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do jury de Baturyté.—Appellante, o juizo ; appellado. José de Barros Feitosa.

Do jury do Recife.—Appellante, Belchior dos Reis Pavão ; appellado, o juizo.

De Ipojuca.—Appellante, o juizo ; appellado, João Baptista Gomes.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque :

Do jury de Campiña.— Appellantes, Lucinda e Delfina Maria da Conceição ; appellada, a justiça.

De Cabaceiras.—Appellante, o juizo ; appellado, Joaquim Alves Ribeiro.

De Ipojuca. —Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Joaquim da Silva.

Do juizo municipal do Assú. — Appellante, Vicente Ferreira da Fonceca ; appellado Manoel de Mello Montenegro.

Do juizo municipal do Acaracu'.—Appellante, Guilherme Bezerra de Araujo ; appellados, viuva e herdeiros de Joaquim Domingues da Silva.

De Serinhãem.—Appellante, Alexandre Rodrigues da Silva ; appellada, D. Leonor Felicia Wanderley.

Da Imperatriz.—Appellante, José Vieira d'Araujo Peixoto ; appellado Manoel da Costa Pinheiro.

Conflicto de jurisdicção entre os juizes de direitos da 1ª e 2ª vara do Recife.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do jury de Barbalha.—Appellante, o juizo ; appellado, Domingos, liberto.

Da Imperatriz.—Appellante, Leonel José da Silva ; appellada a justiça.

Do Limoeiro.—Appellante, José Gomes Cavalcante ; appellada, a justiça.

Da Imperatriz.—Appellante, o promotor ; appellado, Vicente Ferreira Lopes.

DILIGENCIA CRIME

Mandou-se com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça.

Appellante, Antonio José Pedrosa ; appellada, a justiça.

Appellante, o promotor ; appellado Francisco Moreira de Queiroz.

DILIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, D. Maria Isabel Nunes de Oliveira ; appellado, Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes :

Do juizo municipal de Camaragibe.—Appellante, Gregorio de Macedo Bello ; appellados, D Anna Pia dos Santos e seus filhos.

Do juizo dos feitos.—Appellante, o juizo ; appellado, Antonio José de Figueiredo.

De Penedo.—Appellante, Antonio José de Medeiros Bitencourt ; appellado, José Maria Gonçalves Pereira.

De Quixeramobim.—Appellante, Ernesto Brasil de Mattos ; appellados, herdeiros de Miguel Alves de Mello.

Do jury de Caruarú.—Appellante, João da Cruz Macedo ; appellado, Claudio Ribeiro de Mello.

Do juizo de direito do Recife.—Appellante, João Caetano de Magalhães ; appellado, José Paulino Lopes de Almeida.

De Quixeramobim. — Appellante, José Pereira Lima ; appellada, a justiça.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Jose Alves Barbosa ; appellada, Eugracia do Amparo Santa Rosa.

Encerrou se a sessão ao meio dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Despedida.

Tendo deixado hoje o exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia e devendo seguir com minha familia para a provincia do Amazonas, no vapor de 23 do corrente, venho pelo presente despedir-me das pessoas que me honraram com suas visitas e relações de amisade, visto a rapidez da viagem não permittir-me que o faça pessoalmente, pedir desculpa da falta tão involuntaria, e ao mesmo tempo offerecer á cada uma dessas pessoas os meus serviços naquella provincia ou em qualquer outra parte para onde me conduza o destino.

Recife 18 de junho de 1872.

Domingos Monteiro Peixoto.

AO INCLYTO BRAVO PERNAMBUCANO ALFERES JOÃO BAPTISTA DE SIQUEIRA.

SONETO.

Embainha guerreiro a tua espada !
Recosta-te da paz no brando leito,
Descobre as cicatrizes do teu peito
E guarda a tua farda ensanguentada !

Inda trazes a fronte impregnada
Do fumo da batalha ? eu te respeito !
Consente pois aqui render-te um preito,
Coroar-te a fronte pelo sol queimada !

Emquanto lê a patria a tua historia
E contempla teus feitos com espanto
Inspirada nos hymnos da victoria,

Eu procuro da lyra em doce canto
Eternisar-te, meu heróe, a gloria ;
Ai ! ditoso de mim se posso tanto !...

Recife, 19 de junho de 1872.

Pelino Guedes.

Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de junho de 1872.

Illm. Sr.—Dous sentimentos, cada qual mais nobre e ambos igualmente fortes, fazem com que os abaixo assignados se dirijam neste momento á V. S. :—a gratidão e a saudade.

A gratidão, pelo que devem ao distincto cavalheiro que tão benignamente os tratou, durante todo o tempo que esteve á frente desta repartição, cujo credito não cessava de zelar, e cujo asseio estava promovendo na occasião em que lhe foi concedida a demissão que pedira.

A saudade, por que ficando os abaixo assignados privados tão depressa de um superior que sem affectação sabia fazer esquecer as desegualdades sociaes, tratando os seus empregados como seus melhores amigos e identificando-se com elles no trabalho, cujas agruras procurava desfarçar, não podem encarar sem pena e sem se lhes avivar a lembrança do que tinham na pessoa de V. S., e do que vão perder com a sua ausencia, a retirada daquelle que foi-lhes antes protector que chefe, e mais amigo que superior.

Vem, por tanto, os abaixo assignados manifestar á V. S. os sentimentos de que se acham possuidos, e pedir a V. S. que se digne de acolher com a amabilidade que lhe é propria, a segurança de sua perfeita e inalteravel estima, e o offerecimento sincero que fazem de seus serviços, qualquer que seja o lugar á que a sorte os conduza, acceitando igualmente os vivos protestos de profundo respeito e consideração com que os abaixo assignados teem a honra de subscrever-se.

De V. S. amigos apreciadores e criados obrigados.

Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.
Dr. José Soriano de Souza.
Dr. Luiz José Corrêa de Sá.
Francisco Geraldo da Silva Barroso.
Candido Autran da Matta e Albuquerque.
José de Vasconcellos.
Agostinho José de Oliveira.
Joaquim José do Rego Rangel.
Antonio Affonso Ferreira.
Thomaz Barreto Lins de Barros.
Joaquim Francisco Borges Uchôa.
João Agripino da Cunha.

COMMERCIO.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Lathan & C.

Royal Insurance Company.
Real companhia de seguros de Londres e Liverpool.
CAPITAL
2,000,000 libras sterlinas
ou
20,000:000$000
Com autorisação do governo.

Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas, e qualquer outra especie de mercadoria.

O agente nesta provincia
J. O'C. Doyle.
38 — Rua do Commercio — 38

N. B. Para seguros de vida de pessoas livres que a companhia tomará em sua séde em Londres ou Liverpool, o mesmo agente servirá de correspondente, recebe as propostas, reclamações e premios dos seguros das pessoas aqui residentes para transmittir á companhia, e entregar aos segurados os respectivos titulos.

Companhia Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, á premios muito modicos : á rua do Commercio numero 38.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE JUNHO DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — no Aracajú sem inspecção 728 rs. por kilo, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 24 5/8 d. por 1$000, hontem.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 24 1/2 d. por 1$000, hoje.

P.J. Pinto,
Presidente.
Dubourcq,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17. . .	786:725$943
Idem do dia 18.	45:133$898
	831:859$841

Descarregam hoje 19 de junho de 1872.

Escuna norte allemãa—*Margaretta* — varios generos.

Brigue portuguez—*Triumpho*—idem.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17. . .	9:453$900
Idem do dia 18.	523$392
	9 976$292

SAHIDAS DE MERCADORIAS.

Volumes sahidos com fazenda	226
Idem idem com generos diversos	463
Somma	689

Despachos de exportação no dia 17 de junho de 1872.

Para os portos do exterior.

— No brigue inglez *E. A. Carrington*, para o Rio da Prata, carregou : F. de Paula Amorim 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Lidador*, para o Porto, carregaram : E. R. Rabello & C. 68 saccas com 4,359 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Frasquita*, para Barcellona, carregaram : P. Carneiro & C. 186 saccas com 12,489 kilos de algodão.

— No navio portuguez *Ceres*, para o Porto, carregou : J. J. Gonçalves Beltrão 290 saccas com 30,750 kilos de algodão.

— No navio allemão *Joanne*, para o Rio da Prata, carregaram : Carvalho & Nogueira 244 barricas com 27,868 kilos de assucar branco.

— No patacho americano *F. H. Jennings*, para o Rio da Prata, carregaram : P. Carneiro & C. 400 barricas com 48,243 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— No brigue nacional *Victoria*, para o Pará, carregou : J. J. Gonçalves Beltrão 435 barricas com 33,429 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17. . .	32:730$408
Idem do dia 18.	517$560
	33:247$968

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . .	107:336$166
Idem do dia 18.	10:856$871
	118:193$037

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 18.

Rio Grande do Sul—19 dias, patacho brasileiro *Salcepuedes*, de 229 toneladas, capitão Luciano Francisco Monteiro Junior, equipagem 10, carga 13,000 arrobas de carne ; á Rezende & C.

Rio Grande do Sul—18 dias, barca portugueza *Nova Marianna*, de 365 toneladas, capitão José Thomaz da Costa, equipagem 12, carga 12,000 arrobas de carne e 4,000 de gorduras ; á Oliveira Filhos & C.

Porto—29 dias, brigue portuguez *Triumpho*, de 270 toneladas, capitão Manoel Francisco Villar, equipagem 12, carga vinhos e outros generos ; á Soares Primos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Havre—Brigue franceza *S. Pierre*, capitão Raffin, carga assucar e outros generos.

Lisbôa—Escuna portugueza *Aguia*, capitão P. A. da Fonseca, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, do 1.º do corrente mez, manda fazer publico que no dia 19 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra da canalisação do riacho Jordão e cambôa da Boa-Viagem, na importancia de 16:882$951 réis, e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª A obra da canalisação do riacho Jordão e Cambôa da Boa-Viagem serão executadas de conformidade com a planta e orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente na importancia de...... 16:882$951 réis.

2.ª O arrematante dará começo ás obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 1 anno, ambos contados da data da approvação do contrato.

3.ª A importancia da arrematação será dividida em quatro prestações iguaes, sendo paga cada uma d'ellas á proporção que o arrematante tiver executado uma quarta parte da obra.

4.ª Em tudo mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai novamente á praça no dia 25 do corrente, o imposto de 2$500 réis por cabeça de gado vaccum consumido no municipio do Recife, pela quantia de 80:000$000, offerecida pelo Sr. barão da Soledade.

Os pretendentes á esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta da mesma thesouraria no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitados.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm Sr. vice-presidente da provincia, de 2 do corrente mez, manda fazer publico que vai novamente á praça no dia 18 de julho proximo vindouro, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do rebaixamento da ladeira do Timbó, na estrada da Victoria, cujo orçamento tendo sido reconsiderado, ficou elevado a 9:900$000, e sendo a arrematação feita sob as clausulas especiaes já annunciadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Capitania do porto de Pernambuco 14 de junho de 1872

Em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, manda o Illm. Sr. capitão de mar e guerra e capitão do porto publicar para sciencia dos navegantes o edital abaixo transcripto,

EDITAL.

Capitania do porto.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia faço publico para conhecimento dos navegantes, que no dia 2 do corrente mez foi collocada no escolho fronteiro á olaria de Val de Cães uma boia de ferro para o indicar, a qual é de forma de duas piramides conicas truncadas, unidas pelas bases e pintadas de encarnado. A referida boia está fundeada na distancia de um quarto de milha da terra, em 6, 2 metros d'agua na baixamar, e 8, 7 na preamar em mares ordinarias, e 10 metros na preamar d'aguas vivas, demorando aos rumos verdadeiros dos pontos seguintes : 193º 30' SO.—do forte da barra 286' SE.—da ponta S.—da ilha nova, 120º SE. da ponta S. [illegible] do Fortim, e a 10º SE. do Forte do Castello. Duas braças ao mar da dita boia prumou-se em duas ordinarias em 13, 8 metros em fundo de vasa.

Capitania do porto do Pará 7 de março de 1872.—Antonio Ernesto Lassance e Cunha, capitão do porto. Conforme — O secretario, Anolino Tavares de Macedo.

Está conforme.—O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco declara aos contribuintes do imposto sobre carros, carroças e omnibus do exercicio de 1871 que lhes fica marcado o praso de 30 dias improrogaveis, a contar da publicação deste na conformidade da lei n. 891, art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos provenientes do mesmo imposto, certos de que não pagando dentro deste praso, proceder-se-ha a cobrança judicialmente, fazendo para isto publicar a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de junho de 1872.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

Devedores do imposto por carros, omnibus e carroças.

	Importancia.	Multas.	Total.
José Sebello, carroça n. 307	6$	540	6$540
João José de Sant'Anna, idem 310	6$	540	6$540
Joaquim Salgado da Costa Guimarães, idem n. 317	6$	540	6$540
José de Souza, idem n. 320	6$	540	6$540
João Antonio da Costa, idem n. 336	6$	540	6$540
José Paulo Botelho, idem n. 338	6$	540	6$540
José Rodrigues de Souza, idem n. 369	6$	540	6$540
Joaquim Fernandes da Costa, idem n. 377	6$	540	6$540
Joaquim Dias, idem n. 378	6$	540	6$540
Joaquim José de Souza, idem n. 389	6$	540	6$540
Jorge da Costa, idem n. 398	6$	540	6$540
Joaquim Gomes Ribeiro, idem n. 381	6$	540	6$540
Joaquim Pinto de Magalhães, idem n. 386	6$	540	6$540
José Baptista da Motta, idem n. 390	6$	540	6$540
Joaquim da Silva Macieira, idem n. 395	6$	540	6$540
João de Carvalho Raposo, idem n. 409	6$	540	6$540
José Vieira Porto, idem n. 413	6$	540	6$540
José Fernandes Lagos, idem n. 415	6$	540	6$540
Joaquim de Souza Lamego, idem n. 429	6$	540	6$540
Joanna de Jesus Neves Quaresma Duarte, idem n. 430	6$	540	6$540
João Gonçalves Lucas Lisboa, idem n. 449	6$	540	6$540
Joaquim Fernandes da Cunha, idem n. 455	6$	540	6$540
José Pereira Duarte, idem n. 458	6$	540	6$540
Joaquim Maria de Carvalho, idem n. 464	6$	540	6$540
João da Silva Ferreira, idem n. 473	6$	540	6$540
João Antonio Bezerra de Mello, idem n. 475	6$	540	6$540
Joaquim Francisco Carneiro, idem n. 492	6$	540	6$540
Jeronymo Bruno, idem n. 493	6$	540	6$540
José Joaquim Coelho Brandão, idem n. 500	6$	540	6$540
José Francisco do Nascimento, idem n. 503	6$	540	6$540
João Pereira do Rego, idem n. 507	6$	540	6$540
José do Carmo Feliciano, idem n. 515	6$	540	6$540
João Baptista da Costa, idem n. 518	6$	540	6$540
Joaquim Francisco da Silva, idem n. 532	6$	540	6$540
José Joaquim Pereira dos Santos, idem n. 547	6$	540	6$540
José Tavares Martins, idem n. 557	6$	540	6$540
José Joaquim Antero de Carvalho, idem n. 585	6$	540	6$540
José da Paz, idem n. 592	6$	540	6$540
José Liberio da França, idem n. 602	6$	540	6$540
Joaquim de Barros, idem n. 611	6$	540	6$540
José Lopes das Neves, idem n. 661	6$	540	6$540
José Francisco de Souza, idem n. 673	6$	540	6$540
José da Rocha e Silva, idem n. 676	6$	540	6$540
Jorge Tasso, idem n. 679	6$	540	6$540
José de Medeiros, idem n. 684	6$	540	6$540
João Soares Hespanhol, idem n. 706	6$	540	6$540
José de Souza Paiva, idem n. 712	6$	540	6$540
Joaquim Silvestre de Souza, idem n. 720	6$	540	6$540
João Botelho Viveiros, idem n. 721	6$	540	6$540
José Antonio Agostinho dos Reis, idem n. 724	6$	540	6$540
José de Souza Lopes, idem n. 725	6$	540	6$540
João Francisco de Albuquerque Maranhão, idem n. 738	6$	540	6$540
José Soares Coelho, idem n. 754	6$	540	6$540
José Pereira, idem n. 764	6$	540	6$540
João Maria Affonso Ferreira, idem n. 766	6$	540	6$540
José Francisco Gonçalves Orrem, idem n. 777	6$	540	6$540
José Francisco Ferreira Rabello, idem n. 781	6$	540	6$540
João Augusto da Silva, idem n. 792	6$	540	6$540
Joaquim Raphael da Cruz, idem n. 798	6$	540	6$540
José Roberto Galeno Coelho, idem n. 809	6$	540	6$540
José André Milhet, idem n. 814	6$	540	6$540
José Hilario Paes Barreto, idem n 815	6$	540	6$540
José Pereira da Cunha Junior, idem n. 811	6$	540	6$540
Herdeiros de João José da Costa e Silva, idem n. 59	6$	540	6$540
José Caetano da Silva, idem n. 250	6$	540	6$540
Josepha Maria dos Prazeres e Silva, carro particular de 4 rodas n. 25	16$	1$440	17$440
Joaquim Antonio de Oliveira, idem n. 29	16$	1$440	17$440
João Valentim Vilella, idem n. 37	16$	1$440	17$440
Joaquim de Almeida Pinto, idem n. 38	16$	1$440	17$440
Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, idem n. 62	16$	1$440	17$440
José Jeronymo Monteiro, idem n. 70	16$	1$440	17$440
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, idem n. 101	16$	1$440	17$440
José da Silva Cardoso, idem n. 108	16$	1$440	17$440
Joaquim Ferreira dos Santos Coimbra Guimarães, idem n. 114	16$	1$440	17$440
Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, de duas rodas n. 9	10$	900	10$900
Joaquim d'Assumpção Queiroz, idem n. 12	10$	900	10$900
Joaquim Marques de Souza Mello, idem de aluguel de 4 rodas n. 26	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 27	30$	2$700	65$400
José Nogueira, idem n. 21	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 22	30$	2$700	65$400
Justino Francisco de Assis, idem n. 12	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 81	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 113	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 123	30$	2$700	
O mesmo, idem particular de 2 rodas n. 132	10$	900	141$700
Joaquim Fernandes da Rosa, carro de aluguel de 4 rodas n. 29	30$	2$700	
O mesmo idem n. 30	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 77	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 78	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 79	30$	2$700	
O mesmo, carroça n. 211	6$	540	170$040
José Ignacio Borges, carro de aluguel de 4 rodas n. 33	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 32	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 99	30$	2$700	98$100
José Francisco dos Santos, idem n. 57	30$	2$700	32$700
Joaquim José dos Santos Junior, idem n. 67	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 68	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 69	30$	2$700	
João Baptista Nomeriano, idem n. 86	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 87	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 90	30$	2$700	98$100
João Felippe da Costa, idem n. 118	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 130	30$	2$700	65$400
José Duarte Silveira, idem n. 10	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 62	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 63	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 64	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 109	30$	2$700	
O mesmo, carroça n. 617	6$	540	170$040
José Pinto Tavares Junior, omnibus n. 7	25$	2$250	
O mesmo, idem n. 8	25$	2$250	54$500
Dr. King, carro particular de 4 rodas n. 44	16$	1$440	17$440
Luiz José de Carvalho, carroça n. 32	6$	540	6$540
Luiz Antonio da Rocha, idem n. 119	6$	540	6$540
Lourenço Ernesto, idem n. 121	6$	540	6$540
Luiz Pereira Raposo, idem n. 139	6$	540	6$540
Luiz Miguel d'Oliveira, idem n. 146	6$	540	6$540
Luiz José Monteiro, idem n. 169	6$	540	6$540
Laurentino Pinto d'Almeida, idem n. 199	6$	540	
O mesmo, idem n. 295	6$	540	13$080
Luiz José de Magalhães, idem n. 206	6$	540	6$540
Luiz Gomes d'Azevedo, idem n. 235	6$	540	6$540
Luiz Gonçalves da Costa, idem n. 267	6$	540	
O mesmo, idem n. 355	6$	540	13$080
Herdeiros de Luiz Antonio Annes Jacome Pires, idem n. 271	6$	540	
Os mesmos, idem n. 886	6$	540	13$080
Lino Francisco Gomes, idem n. 290	6$	540	6$540
Lino Bento de Souza Brandão, idem n. 412	6$	540	6$540
Leonardo Antonio do Espirito-Santo, idem n. 510	6$	540	6$540
Luiz José Pereira Gusmão, idem n. 543	6$	540	6$540
Luiz d'Arruda Medeiros, idem n. 642	6$	540	6$540
Luiz Vicente Pinto, idem n. 696	6$	540	
O mesmo, idem n. 697	6$	540	
O mesmo, idem n. 703	6$	540	19$620
Laurentino Santyago, idem n. 708	6$	540	6$540
Dr. Luiz Lopes Castello-Branco, carro particular de 4 rodas n. 80	16$	1$440	17$440
Manoel Tavares Correia, carroça n. 46	6$	540	
O mesmo, idem n. 118	6$	540	13$080
Maria Gonçalves da Costa, idem n. 340	6$	540	
A mesma, idem n. 349	6$	540	13$080
Manoel Coelho, idem n. 364	6$	540	
O mesmo, idem n. 489	6$	540	
O mesmo, idem n. 494	6$	540	19$620
Manoel Antonio Beltrão, idem n. 515	6$	540	
O mesmo, idem n. 516	6$	540	13$080
Manoel de Souza Tavares, idem 337	6$	540	
O mesmo, idem n. 593	6$	540	13$080
Manoel José Ferreira Guimarães, idem n. 230	6$	540	
O mesmo, idem n. 315	6$	540	13$080
Manoel José Moreira, idem n. 363	6$	540	
O mesmo, idem n. 627	6$	540	13$080
Manoel Gonçalves da Cunha, idem n. 474	6$	540	
O mesmo, idem n. 538	6$	540	13$080
Maria Cardoso da Conceição, idem n. 342	6$	540	
A mesma, idem n. 606	6$	540	13$080
Manoel José Carneiro, idem n. 5	6$	540	6$540
Manoel Cavalcante de Mello, idem n. 14	6$	540	6$540

O Dr. Francisco de Oliveira Maciel, juiz de direito privativo de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo vai ser arrematada por venda á quem mais der, em duas praças, o bem seguinte: Uma casa terrea de pedra e cal sita na rua das Calçadas n. 62 com 18 palmos de frente e 57 de fundo com um pequeno quintal em terreno proprio, avaliada por 1:500$000, a qual vai á praça a requerimento de Miguel Bonifacio Alves Ferreira, inventariante dos bens de seu finado irmão Pedro Francisco Alves Ferreira.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de junho de 1872.

Eu, Hyppolito da Silva, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis de Oliveira Maciel.

Ao sello 300 réis. V. S. S, ex-causa.—*Oliveira Maciel.*

Estava a estampilha de 200 réis competentemente inutilisada. Recife, 18 de junho de 1872.—*Hyppolito da Silva.*

— A thesouraria provincial contracta o fornecimento dos objectos precisos para o expediente das repartições provinciaes no exercicio de 1872 a 1873.

O contrato será feito no dia 20 de junho ao meio dia, perante a junta da mesma thesouraria.

A licitação será feita em fracções centicimaes da importancia total dos objectos fornecidos segundo os preços do orçamento, os quaes os concorrentes encontrarão na secretaria da mesma thesouraria para examinar, assim como as condições com que deve ser effectuado o contracto.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de maio de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que vai novamente a praça no dia 8 de agosto proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras, orçada em. . . . 22:000$000 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessôas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou puplicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª

O segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras de 2202,90 metros de extenção na importancia de 22:000$000 será executado de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo presidente da provincia e instrucção do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de trinta dias, e os concluirá no de dezoito mezes, contados ambos da data do contrato.

3.ª

O trabalho será executado a partir dos dous pontos extremos para o centro.

4.ª

Os pagamentos serão feitos em seis prestações iguaes, correspondente cada uma a um sexto da importancia total, quando os trabalhos executados corresponderem a essa quantia.

5.ª

Em tudo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda desta thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 5º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 19:250$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1872.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

As obras do 5º lanço da estrada da ramificação de Muribeca serão executadas de conformidade com a respectiva planta e orçamento no valor de 19:250$.

2ª O arrematante dará começo as obras no praso de um mez e as concluirá no de oito, ambos contados da data do contrato.

3ª A importancia do contrato será paga em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma a 4ª parte da obra total.

4ª Em tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento da repartição das obras publicas. Conforme
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. director geral interino manda publicar o artigo 2º § 7 do regulamento interno de 30 de julho de 1859, abaixo transcripto, cuja observancia recommenda aos professores publicos, afim de evitar que continuem a fazer chegar á presidencia da provincia requerimentos sem ser por intermedio da directoria geral, como preceitua o dito artigo.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 15 de junho de 1872.

O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

Regimento interno para as escolas publicas de instrucção primaria desta provincia, organisado em virtude do § 7 do art. 3º da lei n. 369 de 14 de maio de 1855.

Ar. 2. O professor publico não póde:

§ 7º Requerer licença ou dirigir qualquer requerimento ao presidente da provincia sem ser por intermedio do director geral, devendo o requerimento ser informado pelo delegado e documentado quando isso for necessario. O requerimento subirá directamente á presidencia quando contiver queixa contra o proprio director geral.

Conforme.—O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 4º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 14:190$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1ª As obras do 4º lanço da estrada de Muribeca na importancia de 14:190$, serão executadas de conformidade com o orçamento e planta approvada pelo presidente da provincia.

2ª O arrematante dará principio as obras no praso de um mez e as concluirá no de oito mezes.

3ª Os pagamentos serão effectuados em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma á 4ª parte da obra executada.

4ª Em tudo mais que não vai especificado seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
M. A. Ferreira.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 11 de julho do corrente anno se ha de arrematar por venda em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, dous terrenos seguintes:

Um terreno na rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados, o qual tem quarenta palmos de frente para o poente e cento e cincoenta palmos de fundo para o nascente, entre duas casas, tendo na frente do dito terreno um pé de oitizeiro, avaliado por 300$000.

Um terreno com 22 palmos de frente e 125 de fundo, occupado com uma casa de um andar, pertencente a outrem, na freguezia da Boa-Vista, á rua de Gervasio Pires n. 63, lado do poente, outr'ora com a numeração de 80 e denominação de rua dos Pires, divide pelo norte com a casa de Antonio Rodrigues Pinto e pelo sul com a casa de D. Maria das Neves de Miranda, avaliado por 200$000.

Os quaes foram penhorados por execução de Joaquim Clemente dos Santos contra D. Rita Francisca de Carvalho Paes de Andrade.

E não havendo lançador que cubra o preço da valiação á arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 14 de junho de 1872.

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nacimento, escrivão o subscrevi.

Recife, 15 de junho de 1872.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

DECLARACOES.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste corrente mez de junho que os donos de escravos residentes nos limites traçados para a matricula no actual quinquennio de 1868—1873 devem dar os que tiverem adquerido de julho do anno proximo passado até a presente, e requerer a eliminação dos que deixaram de possuir por venda, liberdade ou obito, visto que a matricula á que se está procedendo em virtude do regulamento que acompanhou o decreto n. 4835 de 1 de dezembro de 1871, para execução do artigo 8º da lei 2040 de 28 de setembro do mesmo anno, não dispensa da matricula a que estão sujeitos os escravos dos senhores ácima mencionados em virtude do regulamento n. 4129 de 28 de março de 1868; por quanto cada uma das referidas matriculas produz seus devidos effeitos, independente uma da outra: assim que incorrerão nas multas d'um e outro regulamento os qpe os infringirem.

Recebedoria de Pernambuco 14 de junho de 1872.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 20 do mez de junho pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano.

Casa terrea n. 43	181$000
Idem n. 45	161$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 7	162$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 32	133$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de 2 andares n. 2	601$000
Rua do Farol.	
Casa terrea n. 72	181$000
Rua do Sr. Bom Jesus das Crioulas	
Casa terrea n. 8	212$000
Rua do Cordeiro.	
Casa terrea n. 3	600$000
Rua da Soledade.	
Casa terrea n. 72	90$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 103	206$000
Sobrado n. 20	250$000
Rua do Barão da Victoria.	
Sobrado de um andar n. 57	2:000$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares n. 3	1:900$000
Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar, n. 25 A	244$000
Terceiro andar n. 21	244$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 28	217$000
Rua do Rosario da Boa Vista.	
Casa terrea n. 58	301$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 101	206$000
Idem n. 99	350$000
Idem n. 89	267$000
Idem n. 96	79$000
Idem n. 106	205$000
Idem n. 104	221$000
Idem n. 100	205$000
Rua de Rangel.	
Casa terrea n. 56	401$000
Sitio do Porte	18$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 31 de maio de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 20 do corrente a arrematação do imposto de 60 rs. por litro de aguardente consumida na comarca de Nazareth, avaliado annualmente em 450$000.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1872.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão, bolacha e assucar que houverem de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro do corrente anno. Recebe proposta na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 20 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife. 14 de junho de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O caixa desta companhia, o Sr. Corbiniano d'Aquino Fonseca, está autorisado a pagar no seu escriptorio, rua do Vigario n. 19, das 10 horas ás 3 da tarde, o 48º dividendo desta companhia na proporção de 2$000 por cada acção: previnindo-se aos Srs. accionistas que o pagamento será feito em moeda de cobre que é na especie que o mesmo Sr. caixa recebe dos arrematantes dos chafarizes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 13 de junho de 1872

O secretario,
José Honorio B. Menezes.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 20 do corrente pelas 12 horas do dia terá lugar impreterivelmente no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno.

Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada, ou antes no escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contracto d'arrematação. Declara-se aos Srs. licitantes que o pagamento será feito em cedulas.

BAZES SOBRE AS QUAES SE DEVE LANÇAR.

Bairro do Recife.

Chafariz e bica do Caes da rua do Apollo.
Dito da rua da Cruz.
Dito e bica do Forte do Mattos.
Dito da rua do Brum.

19:600$000

Bairro de Santo Antonio.

Chafariz do Largo do Carmo.
Dito do Largo de Pedro II.
Dito do Largo do Paraizo.
Dito da rua do Sol.
Dito da rua da Concordia.

24:205$000

Bairro de S José.

Chafariz do Largo da Ribeira.
Dito da rua de N S. do Terço.
Dito da rua Imperial.
Dito da entrada da Cabanga.
Dito do largo de N. S. da Paz de Afogados.

25:651$000

Bairro da Boa-Vista.

Chafariz e bica do Caes do Capibaribe.
Dito da rua d'Aurora.
Dito da cidade nova de Santo Amaro.
Dito do largo do Campo-Verde.
Dito do largo da Soledade.
Dito da caixa d'agua dos Pires.
Dito da Praça do Conde d'Eu.
Dito da rua de S. Gonçalo.

19:500$000

Passagem da Magdalena.

Chafariz do largo do Viveiro 400$120
Dito da entre duas pontes 300$120

400$240

Capunga.

Chafariz da rua das Pernambucanas.

251$000

Monteiro.

Chafariz dessa povoação. 151$000

Apipucos.

Chafariz dessa povoação. 125$000

Escriptorio da companhia do Beberibe 13 de junho de 1872.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Fornecimento de 30:000$000 annuaes.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, inclusive o Asylo de Mendicidade no trimestre de julho á setembro do corrente anno. Recebe propostas para isto na sala das suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 20 do corrente.

Aletria, kilogrammo.
Assucar doce, litro.
Aguardente, idem.
Bacalháo, kilogrammo.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Cha hyson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca, kilogrammo.
Feijão mulatinho, litro.
Farello, sacco.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Potassa, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, idem.
Toucinho, kilogrammo.
Velas de carnauba, idem
Velas stearinas, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto de Lisboa, idem.
Dito branco, idem.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de junho de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Consulado provincial.

Por esta repartição avisa-se aos respectivos contribuintes que começa no 1º do mez proximo vindouro a correr o praso legal para o recebimento sem dependencia de multa dos impostos da decima urbana, 5 0/0 sobre o rendimento dos predios de corporações de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente, relativos ao 2º semestre do anno financeiro corrente de 1871—72, incorrendo na multa de 6 0/0 aquelles que não realisarem esse pagamento dentro do mesmo.

Consulado provincial, 23 de maio de 1872.

O administrador,
A. C. Machado Rios.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que fica transferida para o dia 27 do corrente a arrematação da obra da ponte do Caxito, na estrada de N. S. do O'.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento da carne verde que houver de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro do corrente anno. Recebe propostas na sala das suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 20 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de junho de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Inspecção de saude publica de Pernambuco.

Por ordem do Sr. inspector de saude publica Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, faz-se publico que, tendo elle procedido ao exame determinado no artigo 57 do regulamento de 29 de setembro de 1851 na pharmacia sita á rua do Barão da Victoria n. 30, achou-a provida de substancias medicinaes novas e da melhor qualidade, e dos apparelhos exigidos na tabella approvada por aviso de 7 de outubro de 1852.

O escrevente,
José Eduardo de Souza Landio.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Contrata a junta administrativa da Santa Casa, na sala das suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 20 do corrente, com quem por menor preço fizer o fornecimento dos medicamentos de que precisar o hospital Pedro II, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

Os interessados poderão consultar o receituario nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de junho de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souz.

Juizo dos feitos da fazenda.

Sexta-feira 28 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da fazenda, ás 11 horas do dia irá a praça por venda o seguinte:

A casa terrea n. 16 da rua do Coxo, em Olinda, com 20 palmos de frente, 56 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, quintal em aberto, avaliada em 300$000 rs. para pagamento da execução contra a viuva e herdeirros de Miguel Custodio Leal.

Idem n. 22 da ladeira da Bica de S. Pedro, com 18 palmos de frente, 64 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, quintal em aberto, avaliada em 300$000, para pagamento da execução contra Praxedes da Silva Gusmão, como successor de João Esteves da Silva.

Idem n. 286 e 288 da rua Imperial, tendo esta 18 palmos de frente, 31 de fundo, 2 salas, um quarto, cozinha fóra, quintal em aberto, avaliada em 200$000 rs., e aquella 7 palmos de frente, 35 de fundo, 2 salas, quintal em aberto, cozinha interna, avaliada em 300$000, para pagamento do que devam os herdeiros de Amaro Antonio de Farias.

Recife, 18 de junho de 1872.

O solicitador da fazenda provincial,
J. Firmino Corrêa de Araujo.

— A companhia de operarios militares do arsenal de guerra, precisa contratar para o semestre do anno corrente os seguintes generos:

Assucar de 2ª sorte, arroz pilado, azeite doce, bacalhão, caffé moido, carne verde, dita secca, farinha de mandioca da provincia, feijão, lenha, manteiga franceza, toucinho, vinagre, pães de 6 onças, ditos de 4 onças.

As pessoas que quizerem fornecer os mencionados generos que devem ser de boa qualidade, apresente suas propostas fechadas na secretaria da dita companhia as 11 horas do dia 22 do corrente mez.

Quartel da sobredita companhia no arsenal de guerra de Pernambuco, 18 de junho de 1872.

Joaquim Manoel da Silva e Sá
Tenente commandante.

CORREIO GERAL

Relação dos objectos registrados existentes na administração do correio desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Antonio Joaquim de Souto Lima, Antonio da Silva Gusmão, Cesario M. Francisco dos Prazeres, Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura, Herculano Alves da Silva, Henrique Deocleciano Tavares, Justino Martyr Correia de Mello, José Peres Campello de Almeida, João T. de Caxia, João Macedo do Amaral, João Marinho Falcão, João Pedro Baptista, Manoel Ignacio de Cerqueira Leite, Manoel Maria de Sant'Anna Pó, Nicoláo T. dos Santos, Pedro Paulo dos Santos, Remigio T. de Oliveira, Sebastião Antonio A. Lins W., Sebastião de Magi Torquinio e Silva, Theodoro Maduro da Fonseca, Vicente Ferreira Muniz.

Correio de Pernambuco 16 de junho de 1872.

O encarregado do registro,
A. Gomes da Silva Ramos.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA FRANCEZA

Quinta-feira 20 de junho

Espectaculo extraordinario em beneficio do artista

HALBLEIB

com o concurso das Sras. Lafourcade, Leonie, cantora comica, Fuoco, Rachel, Zelia, e dos Srs. Ganthier, Hurbain, Ambroise e Chantal.

O Sr. Colas dirigirá a orchestra.

PROGRAMMA

Un Jeune Homme Pressé

Extravagancia em 1 acto, representada pelos Srs. Hurbain, Ambroise e o beneficiado.

Brilhante intermedio

Les femmes, faut supprimer ça,

cantado pelo Sr. Ambroise.

Dança pela Sra. Fuoco.

Romance pela Sra. Rachel.

Noel d'Adam

pelo Sr. Gauthier.

Taisez-vous Joseph!

por Mlle. Leonie.

La fille du regiment

Grande duetto da opera de Donizetti, cantada por Mlle. LAFOURCADE e o beneficiado.

Brilhante intermedio de cançonetas e dansa.

L'Homme N'est pas parfait

Comedia vaudeville em 1 acto.

Mlle. Lafourcade desempenhará pela primeira vez o papel de Magdalena.

Os demais se-lo-hão por Mrs. Hurbain, Chantal, Halbleib e Mlle. Zelia.

Principiará ás 8 1/2.

Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO BRASILEIRA

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo, no escriptorio da companhia, depois desse termo serão recolhidas no trapiche do Dantas

Para fretes e passageiros trata-se na agencia rua do Commercio n. 8.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com brevidade a barca portugueza *Arsinda* por ter parte da carga engajada, e para a que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5.

Ilha de S. Miguel

Para o indicado porto segue em poucos dias o patacho portuguez «*Michaelense*» já tem tres partes da carga engajada e para o resto que lhe falta e passageiros trata-se com os consignatarios Ferreira de Almeida & C, a rua Madre de Deos n. 36, armazem.

Para o Rio Grande do Sul

Para este porto pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Amelia*; para o resto da carga que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. á rua do Bom Jesus n. 57.

Para Lisboa

deve sahir com muita brevidade o lugar portuguez *Julio*, tem a maior parte da carga prompta, e para o resto e passageiros trata se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

PARA'

Sahirá em poucos dias o palhabote portuguez *Sympathia*: para o resto da carga trata-se com Pereira Vianna & C. na rua do Vigario n. 11.

Bahia.

O veleiro hiate nacional *Garibaldi* segue para o porto acima nestes dias com a maior brevidade possivel por estar com parte do carregamento prompto, e para o resto trata-se com Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Porto por Lisboa

Para os indicados portos pretende sahir com a possivel brevidade a barca portugueza *Ceres*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 50.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor,

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

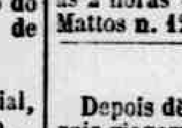

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente a meia noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

Depois de pouca demora neste porto deverá seguir viagem com destino áquelle, a veleira barca portugueza *Imperial*, tem grande parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece muito bons commodos, trata-se com Soares Primos á rua do Vigario n. 17.

PARA O PORTO

Vai sahir em poucos dias a galera *Nova Fama 2.ª*: para carga e passageiros aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

LEILOES.

LEILAÕ DE MOVEIS E LOUÇA

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consollos com tampo de pedra, 1 piano moderno, 1 cadeira para o mesmo, 1 marqueza de jacarandá, 1 grande lustre de meio de sala com 1 braço de sobresaliente, lavatorios de ferro, lanternas, espelhos, quadros, jarros, tapetes, cobertas de arame para comida, e outros muitos moveis que serão annunciados pelo jornal no dia do leilão.

HOJE

O agente Martins fará leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento da inventariante dos bens deixados pelo finado Manoel Luiz Gonçalves, dos moveis acima, existentes no 2º e 3º andares do sobrado n. 48 da rua do Imperador, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO DE Mindezas, perfumarias e ferragens

HOJE

Joaquim Lopes Machado & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto, de um grande e variado sortimento de mindezas, perfumarias e ferragens, existentes em seu armazem da travessa do Corpo Santo, onde terá lugar o leilão.

Principiará ás 10 horas.

LEILAÕ

O agente Oliveira fará leilão por intermedio de seu preposto Pinho Borges, e a requerimento dos Srs. Monhard Mettler & C., por autorisação e em presença do Sr. consul da Belgica, por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca M M & C. n. 26, contendo 30 peças de brim de linho de côres, avariados a bordo do vapor inglez *Student*, de Liverpool, aqui chegado no dia 3 de abril passado. E na mesma occasião vender-se-ha mais 34 peças de brim pardo crú e 32 peças de

algodão branco por conta e risco de quem pertencer. O leilão terá lugar ás 12 horas do dia 19 do corrente mez, no escriptorio do dito agente, sito á rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar (outr'ora Cruz). E mais dous fardos de madapolão.

LEILÃO
DE
Fazendas inglezas
Em conclusão
HOJE.
19 do corrente

Augusto C. de Abreu concluirá o seu leilão por intervenção do agente Pestana, de um esplendido sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado; hoje quarta-feira 18 do corrente, ás 11 horas da manhãa em ponto, em seu armazem á rua do Marquez de Olinda.

LEILÃO
DE

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, com muito pouco uso, tendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consollos com pedra, 1 cama franceza de jacarandá com 2 frentes, 2 apparadores com pedra, 1 par de serpentinas de crystal, 1 par de lanternas, 2 pares de jarros, 1 cabide, 1 consollo com uma armação para grande espelho, 1 par de venezianas, 1 jogo de bagatella, 1 apparelho dourado para almoço, candieiros a gaz, 1 toilet, diversos quadros, cadeiras de faia, pedra de filtrar e muitos outros objectos de gosto:

Hoje

Pelo agente Martins, no 2º e 3º andares do sobrado n. 48 da rua do Imperador, ás 11 horas do dia.

Leilão
DA

Casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 163, edificada em chão proprio
Quinta-feira 27 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS DA MANHÃ.
Por intervenção do agente Pinto.

Leilão
DO

Sobrado de 3 andares e sotão da rua de Domingos Martins n. 138, outr'ora Sonzalla Velha, edificada em chão proprio, e com 2 armazens, o qual torna-se recommendavel pelo seu bom rendimento.

QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
ás 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio á rua da Cruz n. 43.

LEILÃO
DE

1 caixa de calçado com avaria

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 1 caixa com calçado.
QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃA.
No armazem da rua do Imperador n. 48.

LEILÃO
Em continuação
DE

Livros de direito, historia, religião e litteratura

QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE.

O agente Martins fará leilão de uma grande livraria de direito historia, religião e litteratura; sendo algumas obras ricamente encadernadas.

As 11 horas do dia no armazem n. 48 da rua do Imperador.

Leilaõ
DE

6 espelhos grandes—e um fardo de tecido de algodão.
AVARIADOS
Sexta-feira 21 do corrente.
Ao meio dia

O agente Pinto levará á leilão por autorisação do consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, 1 fardo marca M & C. n. 1183, avariado a bordo do vapor inglez *Jurist*, e duas caixas marca Dias ns. 115 e 116 com espelhos de molduras douradas, avariados a bordo do vapor inglez *Student*.

O leilão será effectuado ás 12 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE

20 peças de estopa e differentes fazendas, 500 chapéos de chile, 200 ditos de manilha, 10 caixas com linhas em novellos, 5 ditas com linhas em carriteis.

SEXTA-FEIRA 21 DE JUNHO

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua da Cruz n. 43.

O leilão principiará ás 10 horas porque ao meio dia haverá um outro em continuação.

LEILÃO
DE

Uma mobilia Genoveza, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio, 1 marqueza e 1 mesa de jogo.

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
Por intervenção do agente Pinto.
Rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAÕ
DE
FAZENDAS
AVARIADAS
SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE.
A's 10 1/2 horas em ponto.
Por intervenção do agente Pinto.
Na rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 785 com 5:000$, dous meios n. 2600 com 300$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (7ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias, a beneficio da matriz de Una, (8ª) que se extrahirá na quarta-feira, 19 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 400$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Haverá sessão ordinaria quinta feira 20 do corrente junho, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

1º Pareceres e mais trabalhos de commissões;

2º Palestra litteraria;

—

Por esta secretaria se faz publico que o Instituto Archeologico franqueia o seu archivo e muzeu a quaesquer pessoas decentes que os queiram visitar em todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhãa até ás 2 da tarde, consentindo que alli se traslادem quaesquer manuscriptos ou impressos de que se tiver necessidade.

Agradece cordealmente aos cavalheiros ou corporações que lhe offerecerem obras impressas ou manuscriptas sobre qualquer ramo dos conhecimentos humanos, especialmente sobre historia e geographia patria.

Compra a dinheiro essas mesmas obras ou manuscriptos, que existam em mãos de pessoas que as não queiram offerecer.

Obriga-se a mandar copiar á sua custa quaesquer antiguidades de reconhecido interesse, onde quer que ellas existam.

Secretaria do Instituto, 17 de junho de 1872.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

Dr. R. Vianna

Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias *genito ourinarias*, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1/2 dia as 2 horas, gratis aos pobres.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Rua do Vigario n. 1. 2º andar.

Tinturaria, largo de S. Pedro n. 6

Aniceto Correia Lopes com tinturaria acima mencionada, avisa ao respeitavel publico desta cidade, que se acha habilitado em sua industria á desempenhar em seus trabalhos o maior desvello, asseio e presteza, que para isso tem as necessarias instrucções tendentes á segurança de suas tintas, pelo que já não são estranhos os seus trabalhos. Ao corpo do commercio se offerece com agrado e vontade de bem o servir em suas encommendas, tinge e limpa com perfeição, e tira o mofo de toda e qualquer fazenda e tambem de chapéo. O mesmo previne a todos que derem fazendas á tinturaria e que excederem do praso de tres mezes pelo contrato feito na guia que dá e que declara isso, ainda dá mais o praso de cinco dias para a pessoa procurar, e se porém não o fizer então será vendido o objecto que constar da mesma guia para real embolso de suas despesas, não tendo mais direito a reclamar o mesmo objecto. Finalmente precisando este estabelecimento de uma mulher para passar a ferro as fazendas tinturadas, póde, aquella que se quizer prestar a esse trabalho, dirigir-se á mesma tinturaria acima declarada, que se contratará indispensavelmente, dando-se bom ordenado.

TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda
e Beberibe.

A directoria resolvendo recolher todos os bilhetes que se acham em circulação, convida aos senhores possuidores á virem troca-los por dinheiro no escriptorio da companhia ás segundas e sextas-feiras, até o fim deste mez, das 10 ás 12 horas da manhãa. Findo este praso, os referidos bilhetes serão aceitos somente em pagamento de passagens.

Escriptorio da companhia 5 de junho de 1872.

O 1º secretario,
Laurentino José de Miranda.

Refinadores

Precisa-se de refinadores na rua de D. Maria Cesar, outr'ora Senzalla Nova n. 30.

Cosinheiro

Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira forra ou escrava para uma casa de familia: á tratar na rua do Amorim n. 37, ou em S. José do Manguinho, sitio n. 4.

— Precisa-se de uma preta escrava para o serviço interno de uma casa de pouca familia e que saiba vender na rua: na rua do Nogueira n. 19, segundo andar.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

ATTENCÃO

No dia 4 de agosto do anno passado ausentou-se do engenho Camaragibe o escravo Vicente, de idade 40 annos, cabra, de altura regular, tem todos os dentes, e são limados, tem cicatrizes de ferida que teve nas pernas, e tem manchas brancas nos pés e nas mãos, é bem ladino que costuma involver-se em presepios, julga-se que esteja em Montes de Una ou em Goyanna por ter lá parentes: roga-se as autoridades ou a quem o apprehender leva-lo ao Recife ao Sr. José de Sousa Barreiros, na rua da Companhia Pernambucana n. 2, que serão generosamente recompensados.

— Aluga-se uma casa terrea na estrada de Olinda, estucada, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal murado, alem de outras bemfeitorias: quem pretender dirija-se á mesma estrada n. 17, a qual torna-se recommendavel por passar a linha dos bonds.

— Precisa-se de um preto ou uma preta para o serviço de rua, prefere-se escravo: á tratar no rua do Brum n. 84, 3º andar.

400$000.

Dá-se a quantia acima a quem apprehender os escravos Manoel Ricardo e Fiel, que fugiram no dia 14 de maio deste anno: o 1º é da provincia do Ceará, e veio para esta pequeno, cabra ataiocado, cabellos cacheados, pés pequenos, baixo, bom corpo, bocca lascada, com pouca barba no queixo, e pouco bigode, representa ter 30 annos, ladino, e gosta de andar limpo; suppõe-se ter levado em sua companhia uma mulher de nome Rachel, alva, com cabellos cortados. Fiel, é cabra claro, idade de 27 annos, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, andar vagaroso e espigado, tem falta de uma unha em um dos dedos grandes dos pés, um buraquinho no nariz encostado as ventas, proveniente de um couce de cavallo, pouca barba; levou em sua companhia uma mulher de nome Felismina, de cor alva, com bom cabello. Dá-se metade da gratificação acima a quem levar qualquer um destes escravos ao engenho Maçaussú, freguezia da Escada, ou no Recife, rua do Cabugá n. 18, casa de Manoel José Ferreira Cruz.

Tem

uma casa no principio da estrada de João de Barros para alugar-se, com grande quintal e boa agua: trata-se na rua do Principe na taberna da esquina que confronta com a estação do mesmo nome.

— Precisa-se de uma criada para casa estrangeira, para cozer e engommar: a tratar na rua do Commercio n. 38.

MOFINA
Olha, elle!...

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, [illegible] a fineza de vir a rua do Imperador [illegible] a concluir aquelle negocio que V. S. [illegible] realisar, pela terceira chamada [illegible], em fins de dezembro proximo passado, [illegible] para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada concluiu, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no [illegible] nesta cidade.

Aluga-se

a casa terrea sita no povoado denominado Duarte Coelho em Olinda, que tem frente de azulejo com bastantes commodos para familia, tendo 3 salas, 7 quartos, cosinha fóra, casa para escravos, gallinheiro, cacimba, quintal murado e portão para o fundo com terreno até a cambôa: á tratar com Domingas Henrique Mafra, no mesmo lugar.

Escrava

Precisa-se alugar uma ama escrava que saiba cosinhar e engommar; trata-se e paga-se bem; á rua do Vigario n. 16, 2º andar.

Dr. Manoel Enedino Rego Vallença
Medico
21—Rua da Cambôa do Carmo—21
1º andar.

— O Sr. Manoel Rodrigues Pinto com taberna no Poço da Panella, queira ter a bondade de apparecer no caes de Capibaribe n. 42 á tratar de negocio que não ignora.

AVISO

Nós abaixo assignados declaramos ao publico e principalmente ao corpo commercial desta praça ou fóra della, que compramos ao Sr. Julio José da Costa a sua taberna sita ao largo do hospital Pedro II n. 19, livre e desembaraçada de qualquer debito que possa apparecer. Recife 15 de junho de 1872.

Almirante & Benção.

AVISO

Fugio no fim do mez de novembro do anno de 1869, do engenho Goitá, sito na comarca de Nazareth, a escrava Thereza, de 30 annos de idade pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: côr mulata bem clara, baixa e grossa do corpo, rosto redondo, olhos castanhos e grandes, nariz um tanto chato, bocca grande, dentes grandes e cangullos, cabellos meios louros e caxeados para as pontas, braços e pernas grossas, pés curtos e grossos, com algumas cicatrizes de relho nas costas.

Igualmente está fugido desde o dia 26 de fevereiro do corrente anno o escravo crioulo de nome Agostinho, de 40 annos de idade pouco mais ou menos, e os signaes seguintes: côr bem preta, alto e grosso do corpo, rosto redondo e carnudo, olhos pretos e grandes, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, representando dous beiços do lado de cima, com falta de dentes na frente, cabeça comprida e calva de diante para traz, principiando a pintar tanto no cabello como na barba, pernas finas, pés tortos apalhetados, com uma cicatriz em um dos regeitos dos pés.

Este escravo foi comprado a Pedro Garcia, morador no sertão do Sabogy, e já fez uma sahida com destino ao sertão e foi preso em Bom Jardim da comarca do Limoeiro.

Roga-se a todas as autoridades policiaes, ou mesmo pessoas particulares, que os prender e conduzir ao referido engenho Goitá, a serem entregues a seu senhor o major Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, será por cada um gratificado com 200$000 rs.

Casa de campo

Aluga-se a do Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo em Ponte de Uchôa, cuja casa e sitio tem excellentes commodos, banhos do encanamento da Companhia de Beberibe, e do rio Capibaribe, muitas arvores de fructo, estribaria, cocheira, e diversas accommodações para pretos e feitor: a tratar no escriptorio do mesmo conselheiro, rua do Imperador n. 57, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Declaro e faço publico que o Sr. Paulino Tavares de Lyra (alfaiate), morador na rua das Larangeiras, levou do abaixo assignado, no dia 3 de maio proximo passado, uns palitots fraques de casimira de côr para fazer nelles um pequeno concerto; assim como 2$000 na mesma occasião (pelo concerto), e até esta data ainda não me foi entregue o dito fraque, e por isso declaro que, no caso de levar descaminho ou estragar, o mesmo senhor será responsavel pela importancia d'elles.

Recife, 18 de junho de 1872.

Antonio Thomaz da Silva Junior.

Livraria universal
Obras á venda nesta casa,

Bordalo.—Viagem pitoresca do Imperador do Brasil pela Europa, 2ª ed., Lisboa 1872, 1 vol. enc.		1$000
Ponson du Terrail.—Os filhos de Judas, 2 vols., br.		4$000
«	Mocidade de Henrique IV, 8 vols., br.	10$000
«	Segredo de um medico, 1 vol. br.	1$600
«	O facto de sangue, 8 vols., br.	4$000
«	Cavalheiros da noite, 3 vols., br.	4$300
«	Miserias de Londres, 5 vols., br.	7$500
Theophilo Braga.—Visão dos tempos, 1 vol. enc.		3$000
«	Tempestades sonoras, enc.	3$000
«	Contos phantasticos, enc.	3$000
«	Torrentes, enc	3$000
Julio Diniz.—Morgadinha dos canaviaes, enc.		3$000
«	Uma familia ingleza, enc.	3$000
«	Serões da Provincia, enc.	3$000
«	As pupillas do Sr. Reitor, enc.	3$000
Ramalho Ortigão.—Eça de Queiroz As FARPAS DE FEVEREIRO, edição brasileira, com um prologo, 1 vol. br.		600
«	Mysterios da estrada de Cintra, Cartas ao *Diario* de Noticias, 1 vol, br.	2$000
Mal da Delphina,—Parodia á *Delphina do mal*, por UM HOMEM DE BEM, 1 vol., br.		2$000
Paulo de Kock.—Obras completas.		
C. C. Branco.—Idem idem.		
Eduardo Vidal.—Contos da sesta, 1 vol., enc.		3$000
D. Guiomar Torresão.—Uma alma de mulher, romance original, precedido de uma introducção por Julio Cesar Machado, 1 vol. enc.		2$000
L. de Araujo.—Almocreve das petas, 1º e 2º vols. encs.		8$000
	Contos e historias, 1 vol. br.	2$000
Mendonça.—Segredos do coração, br.		2$000

Copeiro

Precisa-se de um copeiro no hotel de Apipucos; a tratar no mesmo hotel, ou na rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

— Na rua do Jasmim n. 29 engomma-se com perfeição, promptidão e barato,

Attenção

Preparam-se bandeijas com bolinhos proprios para bailes e casamentos, e aprromptam-se pratos com cangica e bolos avulsos para os festejos do dia de S. João, etc., e vende-se massa de mandioca: na rua de S. Francisco n. 42.

ALUGA-SE

a casa terrea n. 106 da rua da Gloria (Boa-vista), com 2 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba propria e quintal murado: os pretendentes ou seus fiadores dirijam-se á rua da Madre de Deos n. 16.

— Acha-se ausente de casa desde dezembro do anno passado o escravo Fiel, de nação, é baixo e tem pouca barba, os olhos quasi sempre muito vermelhos, e é muito palrador: quem delle souber ou der noticia queira dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 43, ou Imperatriz n. 46, 2º andar, que será recompensado.

AMAS

Precisa-se de uma escrava, bôa cozinheira e uma livre para engommar e fazer o serviço interno de casa de familia, paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 42, armazem, ou no Corredor do Bispo n. 23.

Precisa-se de uma ama preferindo-se escrava, para casa de pequena familia, paga-se bem: na rua estreita do Rosario n. 32, terceiro andar.

Precisa-se de duas amas, sendo uma exclusivamente para cozinhar e outra para serviço interno de casa de pouca familia: na rua Velha n. 28, sobrado.

Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas, para cozinhar e engommar: a tratar na rua Direita n. 3, 1º andar.

Para familia pequena e pouco serviço: rua da Cruz, n. 4, armazem.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Cotovello n. 129.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engommar: na rua do Corredor do Bispo n. 11.

AMA Na rua das Trincheiras n. 50, 1º andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

AMA Precisa-se uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro, á rua do Marquez de Olinda n. 53, armazem.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: no largo da Santa Cruz n. 10.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: rua Velha n. 92.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Praia n. 23.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua do Cotovello n. 129. Na mesma casa precisa-se de uma ama para cozinhar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas: na rua de Pedro Affonso n. 22.

Ama de leite

Ainda precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Livramento n. 33, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava: na rua do Imperador n. 83, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com perfeição para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 93.

Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas: na rua larga do Rosario n. 31, loja, se dirá quem precisa.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua estreita do Rosario n. 10, 2º andar.

Precisa-se de uma para tratar de crianças: rua da Aurora n. 5 segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que seja de boa conducta, para andar com meninos: a tratar na rua da Matriz da Boa-vista n. 24, sobrado de um andar proximo ao deposito de pão Ramonda.

Precisa-se de uma ama para cozinhar, lavar e fazer compras: na rua Duque de Caxias n. 9, 2º andar.

— Precisa-se uma ama para casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 48, pavimento terreo.

— Precisa-se na rua do Pilar n. 16 de uma ama de leite: quem pretender dirija-se á mesma casa que achará com quem tratar, ou á rua da Guia, açougue n. 50, de Felippe da Chaga Ferreira.

Loja

Traspassa-se o arrendamento da loja da rua de Barão da Victoria n. 45: á tratar na mesma.

— A commissão administradora da confraria de S. Benedicto erecta no convento de Santo Antonio d'esta cidade, de ordem do Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, convida a todos os irmãos da dita confraria a reunirem-se no dia domingo 23 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no capitulo da mesma, afim de se proceder a eleição da mesa regedora, que tem de reger os destinos da dita confraria, cuja eleição será procedida com a assistencia do mesmo Illm. Sr. Dr. juiz de capellas.

Recife, 17 de junho de 1872.

O secretario interino da commissão,
Innocencio Paes de Mendonça.

Lava-se

e engomma-se com toda a perfeição roupa de homem ou de Sra., mediante preço rasoavel; no Largo do Paraizo n. 3, confronte ao oitão da refinação de assucar.

AVISO

Está marcado o dia 20 do mez corrente ao meio dia, para serem inspeccionados os guardas que requereram inspecção pelo conselho.

José Maria Ferreira da Cunha Freire,
Tenente secretario.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 20 annos de idade, que tenha pratica de taverna e dê fiador de sua conducta: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 296.

Pedido.

Ao Exm. Sr. general commandante das armas roga-se de dar suas providencias afim de que um grupo de vadios e insolentes, que se reune na casa que serve de posto da guarda ao nascente do palacio da presidencia, não continuem a dirigir provocações as pessoas que por lá passam, sendo que taes factos se dão com connivencia dos proprios soldados ou com o consentimento delles.

— A declaração que fiz publico a respeito do Sr. Paulino Tavares de Lyra (alfaiate) no *Diario* de 18 do corrente n. 138, declaro mais que este Sr. veio na loja neste mesmo dia, provocou-me com palavras injuriosas, ferindo não só minha honra, como de minha familia, ameaçando-me por vezes para quando nos encontrassemos, e por isso faço publico para no caso de continuar estes factos, ou elle realisar seus projectos, as pessoas que estavam presentes na occasião dirão a verdade.

Antonio Thomaz da Silva Junior.

ATTENÇÃO

Ainda se continua a fornecer almoço e jantar para fóra na rua estreita do Rosario sobrado n. 35. As pessoas que quizerem dirijam-se á mesma casa que se dirá os preços: manda-se levar em casa dos assignantes e faz-se mais em conta do que em outra qualquer parte e tudo com aceio.

Armazem de deposito

Recebem-se em deposito volumes de fazendas ou qualquer outro genero a preço muito modico: a tratar na rua do Commercio n. 48.

COSINHEIRO

Precisa-se de um na rua das Larangeiras n. 30.

— Aluga-se uma escrava possante ou vende-se, sabendo cozinhar e fazer qualquer compra e mais serviço de taberna: na rua da Cadeia-nova n. 15. Na mesma casa precisa-se de uma ama de meia idade.

Interesse

O Sr. José Alves Machado Guimarães queira ter a bondade de vir a rua do Imperador n. 28, a negocio de sua conveniencia.

FOGO ARTIFICIAL

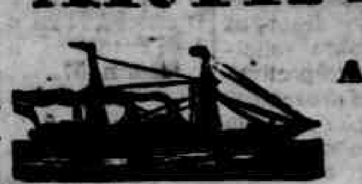

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

Ao armazem do Vapor francez, rua do Barão na Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7

FOGO CHINEZ DE SALÕES
Para os festejos de Santo Antonio e S. João

Chegou grande porção destes lindas foguinhos japonezes, francezes, e allemães, de vistas muito bonitos, fabricados especialmente para meninos e senhoras soltarem sem medo algum de serem offendidos, além destes foguinhos, ha muita pistola, craveiro, flamas e rodinhas fabricadas no paiz por um dos mais afamados artistas neste genero nesta cidade.

TRAQUES DA CHINA

Vende-se mais barato em caixas.

BALÕES AEROSTATICOS pequenos de 8 a 12 palmos de papel de seda, de côres muito bellos e faceis de soltar-se.
GLOBOS de papel de côres para illuminações e papeis arrendados proprios para enfeitar bôlos.

SOTES FRANCEZAS, muito interessantes contendo além da leitura, novidades que fazem realçar mais o divertimento nas reuniões das noutes de Santo Antonio e S. João.

LUVAS DE PELLICA brancas e de côres para homens e senhoras.
LEQUES para senhoras e meninas.
BRINCOS e pulceiras de ouro bom para senhoras e meninas.

Calçado francez chegado de novo.

Muito boas botinas para homens, para senhoras, meninos e meninas.

Quinquilharias e perfumarias
Brinquedos para criança

Novos sortimentos de um sem numero deste artigo para entreter as crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel, no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

A COROA BRILHANTE

LOJA DE JOIAS
Esquina da rua do Cabugá n. 11
Confronte ao pateo da matriz de Santo Antonio

O dono deste importante estabelecimento acaba de aformosea-lo, enriquecendo com um grande e bello sortimento de joias modernas, e de apurado gosto como sejam: Bonitas caçoletas e brincos de onix, brilhante e pedras preciosas, etc., continua a receber de Paris, por todos os paquetes novo sortimento, e encarrega-se de mandar vir qualquer encommenda. Convida-se as Exmas. familias á visitarem o dito estabelecimento, o qual estará aberto á noite até 8 horas. Vende-se por preços mui commodos, e garante-se a qualidade do ouro.

Aluga-se

uma casa terrea com estribaria, á margem do rio, sita no Manguinho; a tratar na rua do Vigario n. 31.

Grande officina de metaes
BRAGA & PIMENTEL
Rua Nova n. 35.

Nesta officina trabalha-se em encanamentos d'agua, de latoeiro, caldeireiro, funileiro, tem sortimento de bombas de n. 0 a n. 8, alambiques, taxos, torneiras, valvulas, tubos de chumbo, sinos, obras de folha, bacias de ferro estanhadas, cobres de engenho, espumadeiras, cadinho para fundição, tudo por preços commodos e promptidão para qualquer trabalho.

O Dr. Sarmento Filho, cirurgião do hospital *Pedro II*, de voltã de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, na casa de sua residencia aº rua do Imperador n. 29

Capunga ou Passagem.

Precisa-se alugar uma casa que não exceda a 25$ mensaes: a tratar na travessa do Queimado n. 1, antigo becco do Peixe Frito.

— Precisa-se de um criado para o serviço de casa, dá-se preferencia a escravo: na rua do Cabugá n. 18, sobrado.

— Precisa-se alugar uma pessoa livre, que saiba cozinhar soffrivelmente: na rua Sete de Setembro n. 15.

— Precisa-se de um feitor para o sitio da Soledade n. 29.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para casa de familia: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Precisa-se de um homem para serviço de padaria, que saiba ler e escrever: na padaria da rua da Florentina n. 1. Na mesma precisa-se de um servente.

— Aluga-se o 1º andar n. 36 á rua larga do Rosario, a uma pequena familia, indemnisando esta o dono da loja de sessenta e tantos mil réis dos concertos que acaba de fazer no referido andar.

Comarca de Flores.

O bacharel Felix de Figueirôa, promotor publico da comarca de Pajehú de Flores, advoga nos termos de Flores, Ingazeira, Villa-Bella e Municipio do Triumpho. Encarrega-se da cobrança amigavel ou judicial de qualquer debito, por commoda porcentagem: quem de seus prestimos se quizer utilisar, póde dirigir-se directamente ao annunciante, ou entender-se com os Drs. Manoel de Figueirôa Faria e Felippe de Figueirôa Faria, na rua Duque de Caxias n. 44, escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

— Perdeu-se uma letra da quantia de 2:885$000 aceita por José Francisco Accioli Lins, a vencer-se a 30 do corrente mez, quem a achou queira leva-la a Lehmams Fréres, rua do Crespo n. 16, que será generosamente gratificado, avisando desde já ao mesmo Sr. aceitante de não a pagar a ninguem, assim como ninguem fazer transacção da mesma letra.

— Nesta typographia se deseja fallar com o Rvm. Sr. conego José Dionizio Gomes do Rego.

— Precisa-se de um menino para caixeiro que tenha alguma pratica de taberna: no largo da Paz n. 23, em Alogados.

Feitor

Precisa-se de um feitor no hotel de Apipucos: a tratar no mesmo hotel, ou na rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

— Nesta typographia precisa-se de um distribuidor para este *Diario* na freguezia dos Afogados.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite

Mobilias

Na rua Duque de Caxias (outr'ora das Cruzes) n. 25, armazem de trastes, vende-se mobilias nacionaes e estrangeiras, assim como obras avulsas por preço commodo.

CABO, IPOJUCA E ESCADA.
Advogado.

O bacharel João Gonzaga Bacellar tem escriptorio e residencia na villa do Cabo á rua Duque de Caxias n. 21.

Encarrega-se de causas civeis, crimes e commerciaes, bem como de defesas perante o jury nos termos supramencionados.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
DO
DR. CASANOVA
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

— Precisa-se alugar uma casa terrea com bons commodos e quintal, na Soledade ou Boa-vista: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 55.

— O Sr. Manoel Vicente Gomes, de Itamaracá, tem uma carta vinda de Fernando, á rua Duque de Caxias n. 33, 2º andar; previne-se, porém, que só entrega em mão propria.

— Unico deposito em Pernambuco dos charutos G. Schnorbusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta: vende se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e em porção de 5,000 para cima se dará desconto: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

AGRADECIMENTO

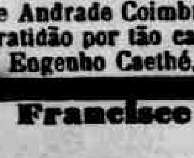

Hermino Laurentino de Andrade, agradece do intimo d'alma a todos os seus amigos e parentes que assistiram aos ultimos suffragios de seu nunca assás chorado pai Joaquim José de Andrade Coimbra, e a todos protesta profunda gratidão por tão caridoso obzequio.

Engenho Caethé, 17 de junho de 1872.

Francisco João Carneiro da Cunha

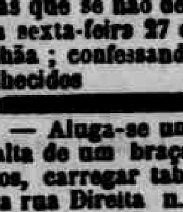

A viuva e filhos do Dr. Francisco João Carneiro da Cunha agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu finado marido e pai até o cemiterio publico, e convidam-nas para assistirem as missas que se hão de celebrar na matriz da Boa-vista sexta-feira 27 do corrente, as 8 horas da manhãa; confessando-se desde já eternamente reconhecidos

— Aluga-se um escravo de 24 annos que tem falta de um braço, serve para compras, mandados, carregar taboleiro, pastorar gado: a tratar na rua Direita n. 137, até as 9 horas da manhãa.

Desappareça o nervoso

Os homens que soffrem de nervoso nas mãos especialmente quando escrevem é inteiramente prejudicial; mas, querendo ver-se livre desse mal, venham a Nova Esperança e comprem um annel electrico que o mal desapparecerá; assim tambem a senhora que soffrer de igual mal comprará uma pulseira electrica e ficará perfeitamente boa; tudo isso só se encontra na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Sitio.

Aluga-se um na Capunga, travessa da Ventura n. 3, com grande casa de moradia, tendo mais cocheira, estribaria, quartos para criados, tanque para banho, dito para lavagem de roupa, muitas fructeiras, tendo o sitio a margem do rio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 25.

— Nos Afflictos, sitio n. 9 passando a igrejinha, ha para vender-se um boi tourino muito gordo e moço; e o preço se dirá a quem agradar-se do mesmo boi.

AVISO

Joaquim Bezerra Pessoa & C. participam a seus amigos, freguezes e devedores e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que mudaram o seu estabelecimento de fazendas da rua da Imperatriz n. 13 A para a rua do Barão da Victoria n. 48 (antiga rua Nova).

Cosinheiro

No café chinez á rua larga do Rosario n. 31, precisa-se de um cosinheiro.

Precisa-se

de um escravo para a padaria da rua da Concordia, para pão e bolacha.

Casa do Bom Pastor.

Mudou-se para a mesma rua n. 2

A pedido dos freguezes continua o dono deste grande e unico estabelecimento a fabricar em grande escala ornamentos para igreja, vestimentas para padres, alfaias, imagens de todas as qualidades e tamanhos, assim como todos os artigos de piedade, oratorios, bronze, prata e ouro, damascos, galões etc., etc., todos artigos de Portugal, Paris e Lyon, grande sortimento de estampas religiosas proprias para salões, tambem faz quadros para caixilhos dourados e pretos, de todas as larguras.

Sitio para alugar

Aluga-se o sitio da Capunga (dos herdeiros de Santos Coelho) com portão e gradeamento de ferro na frente do jardim, duas cacimbas de boa agua, tendo uma dellas bomba, tanques para banho e para regar, um grande gallinheiro todo murado, e plantado de excellentes fructeiras, a casa tem 3 salas, 10 quartos, cozinha fóra, cocheira, quartos para pretos etc. etc.: para tratar no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 62

100$000

Será gratificado com a quantia acima mencionada quem dér informações sufficientes para se prender a pessoa ou pessoas, que na madrugada de 12 do corrente apagaram os lampeões da illuminação publica, desde a rua do Visconde de Goyanna (outr'ora Mondego) até a Passagem da Magdalena; e na noite de 13 do andante quebraram varios lampeões nas mesmas ruas.

Thos. Newbigging,
Gerente.

Imperial fabrica
DE
Rapé areia fina da Bahia
DE
Moreira & C.

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.

Recife, 29 de abril de 1872.
Domingos Alves Matheus.

Escravo fugido

Auzentou-se desde 13 de maio proximo passado o preto Alfredo, de trinta e tantos annos, estatura, alto e magro, olhos grandes e tem um geito no andar, é perfeito cozinheiro e foi escravo do Srs. Adriano & Castro, e ultimamente do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, costuma andar pela Capunga e Poço da Panella, e consta que já foi visto na cidade de Olinda; estes são os pontos aonde elle tem andado: quem o pegar traga-o a rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival sem Segundo, que será bem gratificado.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
43—Rua do Barão da Victoria—43

Residencia á mesma rua n. 7, 2º andar.

Vaccina todas as quintas-feiras e domingos.

Gratis aos pobres.

Sitio..

Aluga-se um sitio na povoação do Monteiro, com todos os commodos que se póde desejar, alem da boa casa tem dous bons quartos fóra, um excellente jardim, um grande parreiral, muitas fructeiras, uma grande cacimba com boa agua e tanque para banho, tendo a vantagem de ficar do lado do rio defronte a estação, junto a taberna do Sr. Nicoláo; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39 (outr'ora rua Nova), loja de ferragens.

AO N. 9

No progresso do pateo do Carmo tem um completo sortimento de manteigas finas para diversos preços de 500 rs. a libra até 1$280.

LEMBREM-SE

Quereis fazer um presente?
Quereis preparar um vestido?
Quereis ter um bom cheiro em vosso toucador!
Quereis um lindo leque de qualquer qualidade?
Quereis um fino oleo tonico ou banha para vosso cabello?

Não indagueis nem procureis em outra parte, porque correreis o risco de vos cansardes e não encontrardes; dirigi vos logo a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, onde tereis a certeza de achardes e por preço rasoavel.

Attençaõ

O concordatario João Francisco Borges Ferreira avisa aos seus credores que podem dirigir-se ao Sr. Julio Fastemberg depositario que foi de sua massa, afim de receberem os cinco por cento a que nos termos da concordata se obrigou o mesmo Borges a pagar-lhes.

Recife, 15 de junho de 1872.

Grande revolução...

COUSAS DESTE ANNO.

Ainda o anno passado por este tempo (queremos dizer pelo tempo dos festejos a Santo Antonio, S. João e S. Pedro) todos lutavam com serias difficuldades para supprirem-se do que é necessario para taes festejos, principalmente no que diz respeito aos bolos de S. João. Este anno não acontece outro tanto, porque temos nesta cidade uma confeitaria sita á rua do Imperador n. 24, sob a denominação de

Confeitaria de Campos

cujos proprietarios não tem poupado esforços para que este estabelecimento satisfaça com promptidão e asseio qualquer encommenda tendente a elle, por isso já vê o illustrado publico desta cidade e especialmente as Exmas. familias que está removida essa difficuldade, notando-se além disso encontrar-se-ha naquelle estabelecimento o seguinte:

Papeis ricos para sortes, sortes promptas, amendoas confeitadas, fogos japonezes e nacionaes que se podem soltar nos salões sem perigo algum,

E MAIS E MAIS E MAIS

Bolos de todas as qualidades, bolinhos para chá, chá verde e preto, chocolate de diversas qualidades, cremes, pasteis, pudins, empadas, nougathes, gatheaux de la reine, bons-bocados, fiambres, salames, conservas excitantes e alimenticias, caças francezas com ou sem tabaras, figuras para bandeijas, caixinhas ricas para presentes e ainda mais; licores finos, vinhos, charopes etc. etc.

TUDO ISTO

Na confeitaria de Campos.

— Perdeu-se o recibo de n. 17 de [illegible]$000, da Companhia Pernambuco Railway, de 11 de novembro de 1871, pertencente a [illegible] Bessa: pede-se a pessoa que o achou de entregar na rua de D. Maria Cesar, [illegible] numero 2.

LEIAM E CREIAM

Quando parece que não ha mais novidade a descobrir, nem objectos de mais phantasia, além dos que tem apparecido até agora, eis que a Nova Esperança recebe os mais elegantes e mais modernos, de forma que é indispensavel aos apreciadores do bom apparecerem constantemente no dito estabelecimento afim de usarem o que ha de mais chique no mundo das modas; agora mesmo a Nova Esperança recebeu os em tão grande quantidade que mesmo não sabe por onde começar; pelo ultimo vapor chegado da Europa acaba receber os seguintes, ainda não vistos neste mercado, como sejam:

Meios adereços de tartaruga.
Polseiras e cruzes de tartaruga.
Lindissimos pincenez com arcos de madreperola e marfim.
Delicadas bengalas de unicornio, (a imitação)
Bonitas guarnições de seda para senhoras.
Lindos chapéos de palha escura (novidade).

Esses artigos não se póde fazer uma idéa delles sem que sejam vistos; por isso a Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a todos geralmente, e com especialidade ao bello sexo para vir aprecia-los.

FEITOR

Precisa-se de um feitor que entenda de plantações e seja fiel: a rua Direita n. 93, segundo andar.

Engommadeira.

Lava-se e engomma-se com perfeição roupa de homem e de senhora: na rua de Dias Cardoso, (Caldereiro) n. 16.

— Precisa-se de um cozinheiro: na padaria da rua do Rangel n. 9.

SITIO.

Aluga-se um na Capunga, travessa da Ventura n. 3 com grande casa de morada, tendo mais cocheira, estribaria, quartos para criado, tanque para banho, dito para lavagem de roupa, muitas fructeiras, sendo o sitio a margem do rio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

50$000

Na praça da Independencia n. 33 se dá de gratificação a quem apresentar a escrava Marianna, preta, de idade mais de 50 annos, bastante ladina, com falta de dentes, estatura baixa, tem sido por duas vezes encontrada com um balainho na rua da Aurora em direcção da via-ferrea, ou então em Santo Amaro; em todo o caso parece que deve estar por aquellas immediações, está ausente desde 6 de fevereiro.

Sociedade dos artistas mechanicos e liberaes.

O abaixo assignado convida a todos os socios desta sociedade á comparecerem no dia 19 do corrente pela 7 horas da noite, na séde da mesma, afim de assistirem a sessão magna de iniciações.

Felix de Valois Correia,
1º secretario.

1º andar

Aluga-se o do sobrado da rua Duque de Caxias n. 58: a tratar na loja do mesmo.

— Acha-se ausente da casa de sua senhora, a escrava Manoella, com os signaes seguintes: côr preta, baixa, secca do corpo, com algumas marcas de bexigas, pés e mãos pequenos e nariz afilado, tem falta de cabellos no centro da cabeça proveniente de carregar pesos, e tem alguns cabellos brancos, e mais uma cicatriz de fogo no meio das costas: quem a pegar leve-a á casa da viuva do cirurgião Teixeira, á rua Real.

— Perdeu-se hontem 17 do corrente uma letra da quantia de 198$393 réis, acceita pelos Srs. Corrêa & Irmão e Joaquim José de Medeiros Corrêa, ambos da Parahyba, vencida hontem 17: quem a achou queira leval-a no escriptorio de Lehman Fréres, que será gratificado. Avisa-se aos aceitantes, ou qualquer pessoa que não façam transacção com a dita letra, senão com os saccadores Recife, 18 de junho de 1872.

— Offerece-se uma mulher para acompanhar alguma familia para fóra da terra: quem precisar dirija-se á Sant'Anna, sitio que fica defronte da entrada da propriedade do Sr. Dr. Miranda, onde se dirá quem é.

COMPRAS.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

Compra-se

astes tranovos e usados: na rua do Imperador n. 48, armazem.

— Compra-se ferro velho, cobre e metal velho: no armazem junto ao trapicho Pelourinho, todos os dias uteis, das 6 da manhãa as 4 da tarde.

— Compra-se apolices da divida provincial na rua Nova n. 23, loja.

No antigo armazem

de agencias da rua do Imperador n. 16, compra-se effectivamente trastes usados e novos.

Compra-se

uma casa terrea sendo em uma das seguintes ruas: Soledade, da Conceição, Velha ou do Rosario, do bairro da Boa-vista: quem pretender vender dirija-se ao estabelecimento n. 20 da rua da Imperatriz que ahi se dirá quem quer comprar

VENDAS.

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeira andar.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco: n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

Cambraia branca transparente.

Vende-se na rua Duque de Caxias, outr'ora rua do Queimado n. 60 A, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

— Vende se 3 vaccas paridas e 2 vitelas prenhes: a ver e tratar na rua da Paz n. 1.

Massa para bolo

No pateo do Carmo n. 4, vende-se massa para bolos mais barato do que em outra qualquer parte; na mesma casa vende-se foguinhos proprios para festejar o glorioso S. João e S. Pedro: só no pateo do Carmo n. 4.

Terrenos

A dinheiro, em Beberibe de Baixo, na estrada do Fundão, vende-se terrenos muito em conta, com 300 a 400 palmos de fundo, terreno todo plainiço, lugar para cacimba com facilidade, terra de barro, muito perto do banho e da estação: a pessoa que quizer dirija-se ao mesmo lugar. Os terrenos ficam na estrada do Mesquita e dos Craveiros e pertencem hoje ao abaixo assignado por fallecimento de sua mãi: vende-se em conta por ser morador distante da praça.

— Vende-se massa para bolos a 500 rs. a libra: no becco do Pocinho n. 7, taberna.

Grande pechincha.

Colletes de casemira, muito boa fazenda e lindos padrões a 3$, ditos de brim branco superior a 1$ paletots brancos de fustão a 4$: na rua do Barão da Victoria n. 44.

VENDE-SE

o estabelecimento denominado ROY D'YVETOT, na rua estreita do Rosario n. 25, por seu proprietario pretender retirar-se para a Europa; o dito estabelecimento tem muitos commodos para familia e esta bem afreguezado; a tratar no mesmo.

Calçado Pollak

A' rua da Cadeia numero 45.

Santos Falcão & C., á rua da Cadeia n. 45, vendem superior calçado Pollak para homem, por barato preço. Este calçado recommenda-se pela especial qualidade do cabedal e perfeição, como tambem pela elegancia e barateza.

AO CALÇADO POLLAK!!
EM
Casa de Santos Falcão & Companhia
Rua da Cadeia n. 45.

BREU, BREU

Claro, purificado e transparente, em barricas grandes de 10 e 11 arrobas, o melhor que se pode desejar para o fabrico do sabão: nos armazens de Tasso Irmãos & C., caes do Apollo.

Fogos de artificio chinezes para salões e jardins.

De effeitos maravilhosos, em caixinhas com variado sortimento, no armazem de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

FOGO

De excellentes vistas, muito proprio para as familias queimarem, nas noutes de festa de Santo Antonio, S. João e S. Pedro: vende-se em porções e tambem a retalho, no armazem da Escadinha da Alfandega n. 7, e aos domingos na rua da Madre Deus n. 30, n. 3º andar.

Fontes de fogo.
Serpentes de Pharaó.
Espigas Kalospinte.
Ballas terrestre de diversas côres e tamanhos.

Muito barato

Vende-se a armação de amarello toda envidraçada da loja da travessa da rua das Cruzes n. 2 A, propria para qualquer negocio: na mesma oja, ou qualquer parte.

Para os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Manteiga ingleza flor a 800 e 720 rs., e tem mais baixa para menos dinheiro, dita franceza nova a 640 rs., e tambem tem para menos, isto a dinheiro á vista: no armazem de molhados á rua de Santo Amaro n. 8.

— Vende-se o sobrado de um andar na rua do Visconde do Herval n. 37, e a casa terrea junto ao mesmo n. 39: a tratar na rua da Senzala velha n. 106.

FOGOS ARTIFICIAES

Para festejar Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Souza & Guimarães, proprietarios da já muito conhecida loja de ferragens á rua do Barão da Victoria n. 39, (outr'ora rua Nova) veem avisar a seus freguezes e ao publico em geral, que acabam de receber um lindo e variado sortimento de fogos chinezes o mais lindo possivel que se póde desejar, assim como desde já recebem encommendas para todas as qualidades de fogos nacionaes para as melhores fabricas desta cidade. Os annunciantes envidarão todos os meios para melhor servir a todas as pessoas que se dignarem honrar seu estabelecimento com sua presença.

Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 56

Acha-se um bom e variado sortimento de chapéos de velludo e de palha, chapelinas de palha e de seda para senhora; todas estas fazendas são do melhor gosto e o mais moderno, por um preço que não pode deixar de agradar aos compradores. O dono deste estabelecimento espera o bom acolhimento do publico.

Caixas de Tartaruga

Junto á boa pitada, tambem encontrarão os Srs. tomantes, as excellentes caixas de casco de tartaruga obra bem acabada e a commodo preço. Na rua Primeiro de Março n. 6, fabrica imperial.

FOGO CHINEZ.

Sortimento variado em caixinhas para ser solto em salões e jardins, nos festivos dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro: no caes d'alfandega armazem n. 1, ao pé do arco da Conceição.

Festas! Festas! Festas!

Para os festivaes dias
DE
S João e S. Pedro

FOGOS DE VISTA CHINEZES.

Novo e nunca visto sortimento de fogos artificiaes para salões e jardins, tudo o que ha de mais deslumbrante e sorprehendente neste artigo, em caixas com grande variedade de 20$000 a 50$000 cada caixa.

A' venda no caes da Alfandega n. 1 em frente ao trapiche da Conceição.

CHEGARAM

O Rival do Recife recebeu pelo ultimo vapor uma porção de franjas pretas largas e estreitas e tambem de côres, o mais barato que tem vindo ao mercado, assim como vende mais barato do que em outra qualquer parte: venham á rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Botinas e chapéos

A Rosa Branca acaba de receber um rico sortimento de botinas de merinó, pretas e cores, cano alto para senhoras e vende a 7$000 e para meninas a 3$500 e botinas pretas obras forte para meninos a 1$600, e lindos chapéos de palha para meninas, com bonitos enfeites a 4$000, é grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa Branca, de Azevedo & Gomes.

— Precisa-se de uma criada para casa estrangeira, para cozer e engommar: á tratar a rua do Commercio n. 38.

Vende-se

duas meias aguas de pedra e cal na segunda sahida para a estrada de João de Barros; rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

Vaquetas

Para coberta de carros e obras de selleiro: vendem Pereira da Cunha Irmãos, a rua do Marquez de Olinda n. 21.

Gorgurão de côres para vestidos.

Vende-se na rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado n. 60 A, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

— Vende-se manteiga ingleza a [illegible] rs. a libra ou a 1$[illegible] o kilo: na rua de Pedro Affonso n. 1, outr'ora rua da Praia.

Velas de carnaúba

Na travessa de [illegible] n. 1, se vende velas de carnaúba [illegible] por preços modicos que [illegible] parte, em arrobas e em libras, a [illegible] do comprador.

— Vende-se um terreno com 70 palmos de frente e 700 de fundo [illegible], em Agua-fria, rua da Regeneração; a tratar na rua da Paz n. 2.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA.**

MEURON & C.

Pastilhas de Mannita

As pastilhas de Mannita são por certo a medicina racional dos meninos, aos quaes se administram com excellente resultado para os males de *garganta*, *coqueluche* e *falta de apetite*. Para elles não ha purgante mais suave e que tomem com mais prazer. Estas pastilhas previnem tambem as convulsões que resultam dos accidentes da dentição, e tem uma acção muito poderosa como o verme fugo.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Tintura da China

Para tingir os cabellos, barbas, bigodes e restitui-lhes a côr natural, em 2 minutos

Entre todos os preparados chimicos destinados á colorisação do cabello, deve a *Tintura da China*, por sua superioridade, occupar um dos mais distinctos lugares. Ella dá ao cabello a côr que se deseja, sem o damnificar, mais antes o conserva e fortifica.

Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C, rua Duque de Caxias n. 57

Pepsina medicinal adoçada

O melhor preparado para combater todas as molestias do estomago. Cada frasco acompanha uma colher de prata, dóse que se deve tomar.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Rua da Imperatriz n. 7.

Roupa branca

Para homem.

Camisas de todas as qualidades, ceroulas e outras peças; esta casa recebe de primeira mão, e vende por preços muito moderados.

7—Rua da Imperatriz—7

ATTENÇÃO.

N. 60 A Rua do Duque de Caxias n. 60 A,

Outr'ora rua do Queimado

Grande sortimento de fazendas por baratissimos preços, como sejam: sedas, lãas, chitas, percales, fustões para vestidos e roupas para criança, saias brancas com babado frisado, chapéos da ultima moda para senhora, e outros muitos artigos de gosto.

A loja da esquina da rua Duque de Caxias n 60 A, de Bento da Silva & C.

Xarope Hydrocotyla Aziatica

A hydrocotyla aziatica é uma planta que se acha muito a miudo em Mauricio, Borbão, Singarope, Bombaim, Madras, e outras provincias das Indias Orientaes onde desde muitos annos está empregada com a maior efficacia contra as diversas molestias de pelle, taes como o *lichen*, *o eczéma*, *o acne*, *o prurido*, *o pemphigo*, *a lepra vulgar*, *a elephantiasis*, *as ulcerações scrofulozas ou syphiliticas*, assim como contra todas as doenças conhecidas debaixo do nome generico *dartros*. Experiencias numerosas feitas pelos medicos dos hospitaes de Paris, sobretudo no hospital de Sto. Luiz, destinado especialmente ao tratamento dos doentes deste genero de molestias, provarão a efficacia dessa planta nos casos signalados acima.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Creme de Sob-nitrato de Bismutho

O sub-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que podem-se qualificar de heroicos; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas as lezões das vias digestivas, taes como *diarrheas*, *dysenterias*, *gastritis*, *gastralgias*, *dores do estomago e da barriga*, *ulcerações dos intestinos*. Cada vidro acompanha uma colher que é a doze.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 15 annos de idade, com pratica de taverna, prefere-se portuguez: na rua da Soledade n. 67.

Libras sterlinas

Vende se libras sterlinas á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Muito barato.

Vende-se potassa americana muito nova e de boa qualidade, propria para o trafico de assucar nos engenhos e refinações, em latas de 70 a 80 libras e por preço mais em conta do que em outra qualquer parte: no caes 22 de Novembro, armazem n. 2 por baixo do Gabinete Portuguez.

ATTENÇÃO

Vende-se um pequeno sitio na estrada de João de Barros, proximo a estação da travessa do Espinheiro e um pequeno terreno na estrada ultimamente aberta pelo tenente-coronel Emeterio José Velloso da Silveira: quem pretender póde dirigir-se á casa n. 7 da estrada de João de Barros.

Para presente

Amaral & Nabuco vendem os seguintes objectos, proprios para fazer-se presentes:

Estojos para limpar dentes com todos os ferros.
Ditos para limpar unhas.
Ditos para barba proprios de viagem.
Ditos para dita proprios para algibeira.
Ditos para crochet.
Ditos para tesouras de costura e bordar.
Ditos para costura e com musica.

Nestes objectos se encontrará não só a commodidade como a elegancia: vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Vestidos de blonde.

Amaral Nabuco & C. vendem ricos córtes de vestidos de blonde com grinalda e flores de laranjeira e véos tambem de blonde bordados, córtes de seda de cores e matizados: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Balões de papel.

Amaral Nabuco & C. vendem balões aereos, proprios para salão e lanternas tambem de papel para enfeites de jardim, cima de mesa, etc., pintados de ricas paisagens e formatos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CEMENTO
A 8$500

Rua da Madre de Deus n. 7.
Barricas com 12 arrobas.
Verdadeiro Portland.

Balanças decimaes

Moreira Dias avisa a seus freguezes que já receben as balanças decimaes de força de 300, 500 e 1,000 kilos, tendo as ultimas rodas de ferro: vende em seu armazem á rua da Cruz n. 26.

Vende-se

uma boa casa terrea, chãos proprios, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, um grande quintal plantado e murado, sita na Capunga, rua das Creoulas n. 6: a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

— Farinha de mandioca a 2$ o sacco: na rua da de Madre Deos n. 7.

Casa para vender

Vende-se a casa terrea com sotão n. 27 sita á rua das Trincheiras: quem pretender dirija-se á rua Nova n. 1 á tratar.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita n. 99, e vinho do Porto engarrafado ha 12 annos, e diversas qualidades de queijo do sertão, prato e reino, figos em latas muito novos e outros muitos generos, por seu dono querer findar com o estabelecimento.

Adamson Howie & C.

Vendem:

Cerveja Bass, em barris pequenos.
Superior cognac, em barril.
Vinho Xerez, idem.
Charutos de Havana.
No seu armazem, rua do Commercio n. 40.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Amparo n. 7, na cidade de Olinda, cuja taverna está bem afreguezada, e mesmo por se achar collocada em ponto sublime; boa occasião para um principiante: quem quizer effectuar a compra dirija-se á rua dos Guararapes n. 70, que achará com quem tratar.

Bezerros de graxa

Vendem Pereira da Cunha Irmãos: á rua do Marquez de Olinda n. 21.

Vende-se

um sobrado de dous andares, sito á rua da Moéda n. 19, e os terrenos que ficam nos fundos. Tem frente para a travessa da Companhia Pernambucana e capacidade para dous armazens proprios para recolhimento de algodão ou quaesquer outros generos, por ser perto do embarque: a tratar em casa de Tasso Irmãos & C.

Cerveja de Noruega

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Oraculos delphicos

Sob este titulo acabam de ser impressas cincoenta perguntas e respostas para entretimento de reuniões familiares nas noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Essas perguntas e respostas inteiramente novas, são interessantes e divertidas, sem que offendam conveniencias ou regras... de boa sociedade.

Sem serem propriamente o que entre nós se chamam sortes tratam de desvendar misterios e segredos, intimos pensamentos e futuros successos.

Sempre adequadas as respostas expressarão muitas vezes aquillo que não se atreveria a dizer a não ser em brinco, servindo o olhar ou o modo de dizer de dar-lhes força necessaria para aquelles a quem são dirigidos.

Cada baralhinho custa 1$500 e acham se á venda na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio, e outras.

A SOMNAMBULA

Novissimo livro de sortes para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Acaba de ser publicado o livro acima, o qual contém uma linda collecção de bonitas, interessantes e chistosas sortes e igualmente uma colecção de recitativos, compostos por grandes e affamados poetas desta epocha.

Cremos que este livro é um dos melhores intretimentos para as reuniões familiares das tão festejadas e apreciaveis noutes acima ditas.

Acha-se á venda a 1$000 na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio, e em outras.

Farello inglez

Em saccas grandes: na rua da Imperatriz n. 56, loja de trastes.

ATTENÇAO

A 800 rs a libra.

No progresso do pateo do Carmo [illegible] chama-se attenção aos amantes do bolo de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, para a manteiga ingleza flor de 800 rs. a libra.

NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui este annuncio e traze-lo na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade,

PORQUE ELLE

indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada, um gatheaux de la reine, um mangeth, um poding, um bolo fino, um pão de-ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lanche, sobre-mesas e merendas.

ALEM DISSO

indica mais onde se encontrará sempre: fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, doces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolaxinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonho a sua inteira discripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juizo aproximado SO' INDO PESSOALMENTE

a confeitaria do Campos
Rua do Imperador n. 24.

Tome-se bem a cautella de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso á noute, até ás dez horas.

233--Rua Imperial--233.

No armazem do Sol encontrarão os amadores do brinquedo de fogos artificiaes um completo sortimento de fogos, tanto do paiz como da China, de diferentes qualidades, com especialidade para crianças, por preço commodo.

Para a festa de S. João, S. Pedro e Sant'Anna.

AO BARATEIRO CAMPO-ALEGRE

largo do Carmo n. 2, esquina da rua das Trincheiras, ainda continua a vender em seu estabelecimento manteiga ingleza muito boa a 800 rs. a libra e 1$200 o kilo.

Viva S. Joaõ

Vende-se massa para bolos muito fina e mandioca mole: na linha de Beberibe, no segundo ponto, á casa da Sra. Monica.

ALTAS NOVIDADES
E
GRANDES PECHINCHAS
NA LOJA DO PAVÃO
Na rua da Imperatriz n. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.
Para as festas do mez de junho

Pereira da Silva & C. tendo recebido um grande sortimento de fazendas de lã, seda e algodão, com os padrões mais novos que tem vindo ao mercado, teem resolvido liquidal-as, por preços muito baratos com o unico fim de agradar aos seus numerosos freguezes e apurar dinheiro, de todas as fazendas se dão amostras deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas, que tem vindo ao mercado a 1$600 o covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios de seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gurgurões de lã, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lãasinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs. o covado.

Gurgurões asues de lã, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres,como sejam: verde e asul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o covado e 400 rs.

Bareges de lã trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

POUPELINAS

O Pavão vende as mais delicadas poupelinas de verdadeiro linho e seda, sendo com os padrões listra los, e os mais delicados que tem vindo ao mercado, havendo de todas as côres a 2$000 o covado.

Ditas com differentes padrões, para acabar, a 1$600.

Sedinhas de listras com delicadas côres, tendo até rôxas para luto a 1$600.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3$000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

GROS PRETO

O Pavão vende sempre grosdenaple preto para vestidos sendo soffrivel a 1$600 o covado.

Dito bom com ourella branca a 2$000.

Dito muito encorpados e muito largo a 2$500 e 3$000.

Dito em tecido de gurgurão sendo fazenda muito incorpada a 3$000 e 4$000.

Seda preta lavrada muito encorpada a 2$000.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precisa de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$600 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços e qualidades.

Peça de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

Dito de linho superior, a mesma largura, a 3$200.

Dito trançado sem ser adamascado, mas muito encorpardo a 1$600.

Guardanapos tanto grandes como pequenos a 3$000 a duzia.

ALGODÃOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençóes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

Ditos de differentes gostos a 320 o covado.

CAMBRAIAS BRANCAS

O Pavão vende combraias verdadeiras com 8/2 varas cada peça, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro a 4$000.

Ditas muito finas a 5$000 e 6$000.

Ditas com 10 varas a 6$000 e 7$000.

PANNOS FINOS.

O Pavão tem um grande sortimento dos melhores pannos finos que tem vindo a este mercado, sendo preto do mais fino até ao mais baixo, assim como ditos azues, verdes e côr de café, proprios para palitós e fardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por ter grande porção.

SAIAS.

O Pavão vende um grande sortimento de saias brancas muito bem bordadas, tendo 4 pannos cada uma pelo barato preço de 4$500.

Ditos ricamente bordadas com 4 pannos cada uma a 6$000.

Ditas já feitas com folhos macheados sendo muito finos a 3$500.

Ditas da mesma porém mais abaixo a 2$000.

Ditas tambem já promptas sendo de lãasinha de cores com barras enfeitadas a 3$000 e 4$000.

ESPARTILHOS.

O Pavão vende os mais modernos espartilhos de todos os tamanhos é sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado a 4$000 e 5$000.

CASAQUINHOS.

O Pavão vende modernissimos casaquinhos de seda preta, muito bem enfeitados a 1$000 e 2$000.

Dito de croché brancos a 6$000.

Ditos por terem algum defeito a 3$000.

Ditos de filó muito fino a 12$000.

BORNU'S.

O Pavão recebeu um grande sortimento dos mais ricos bornús, tendo brancos e de cores que vende a 16$000.

MEIAS PARA HOMEM.

O Pavão tem um grande sortimento de meias cruas para homem que vende em dusia a 4$000, 5$000, 6$000 até 10$000.

Ditas para meninos de todos os tamanhos de 3$000 até 6$000.

Ditas para senhoras sendo francezas e inglezas, tendo tambem muito encorpadas e bastante largas de 5$000 até 12$000.

Ditas para meninas de todos os tamanhos.

TAPETES.

O Pavão vende tapetes grandes para sofá proprios para 4 cadeiras a 25$000.

Ditos muito bonitos avelludados para duas cadeiras a 10$000.

Ditos para o mesmo fim, ou para ao pé da cama a 7$000 e 8$000.

Ditos pequenos para janellas a 4$500.

Assim como grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de sofá, de cadeiras de braços, ou de balanço, ou de guarnição tudo por preços muito baratos para acabar.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS.

O Pavão vende finos lenços de cambraia branca abainhados, em duzia a 2$400.

Ditos finissimos tambem abainhados a 3$000.

Ditos com delicadas barrinhas de côres, garantindo se serem fixos a 2$000.

Ditos finissimos de cambraia branca, tanto proprios para homem como para senhora, sendo fazenda que sempre se vendeu a 6$000 e liquida-se a 4$000.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

CHAPEOS DE SOL.

O Pavão vende chapéos de sol de pura seda com barras tendo de todas as cores e sendo com cabos de canna e muito leves, fabricados no Porto, sendo fazenda que vale 14$000 e liquida-se por ter uma grande porção a 10$000.

Ditos com delicados cabos de marfim a 16$000.

Ditos pequenos proprios para senhoras e meninos a 8$000.

Ditos de alpaca com armação de chapéo de sol de seda a 4$000 e 4$500.

PUNHOS E COLLARINHOS.

O Pavão tem grande sortimento de punhos e collarinhos de linho e algodão, proprios para homens que vende por preço muito barato

CASINETAS ENFEITADAS.

O Pavão vende cortes de casinetas enfestadas de algodão de quadros, para calças pelo barato preço de 1$000 o corte.

A mesma fazenda em covado tendo duas larguras que tambem serve para roupa e vestidos de escravos a 640 rs.

BRINS.

O Pavão tem grande sortimento dos verdadeiros brins de angolla, proprios para calças, colletes e palitós a 1$000 o covado.

Dito muito bonito á imitação a 800 rs. o covado.

Brins brancos de linho dos melhores fabricantes que tem vindo a este mercado, de 1$000 a vara até 4$000.

Brins de cores para todos os preços e qualidades.

Ditos pardos de 640 rs. a vara até 1$600.

Dito pardo liso muito encorpado, para roupa de escravos a 400 rs. a vara.

KELLER & C.
Rua do Bom Jesus n. 55
Vendem

Ferro galvanisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martinez.
Vinho de Bordeaux em caixas:
Tennmed
Volmay I
Haut Falerne
Penillac
Vinho do Rheno:
Scharlachberger
Kisdesheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crumer auslese
Kauenthaler Berg.
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

A MAGNOLIA
As floristas

A Magnolia recebeu pelo ultimo vapor o que as senhoras floristas precisarem para fabricar flores, como sejam:
Pestilhas de varias cores.
Bagas de vidros de diversos modellos e tamanhos.
Olhos para mal-me-queres e cravos.
Calices para rosas.
Bagas douradas para flores.
Folhas verdes, enceradas, prejas e de cores sortidas em tamanho e feitio, etc., etc.

Meias de latı

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 recebeu dessas meias, muito boas, e vende por menos do que em outra qualquer parte: a ellas, antes que se acabem.

Candieiros economicos

Os candieiros economicos são na verdade de invenção agradavel, priva a quem desejar embellesar uma sala de fazer duas despezas, pois que tirando-se-lhe o deposito onde se conserva o gaz, torna-se um lindo jarro para flores: quem tem é a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, e vende barato: a elles, porque tem poucos.

Nao foi inutilmente que a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 fez escropulosa escolha seus correspondentes nas diversas partes da Europa, porque agora tem a satisfação de ir recebendo seus pedidos, vindo executados com tanto esmero e gosto, que se ufana em expo-lós á apreciação dos amantes do bom, tendo a certeza de serem pelos mesmos apreciados.

A Magnolia, não está descontente com a freguezia que tem adquerido em tão pouco tempo, e esforça-se para muito mais; visto que tem convicção de ser commoda nos preços de suas mercadorias, zeloza em bem servir á sua freguezia e abominar a carestia.

Ao bello sexo com especialidade, a Magnolia pede que venha ve la pessoalmente agora que tem recebido parte de suas encommendas, e pretende ser razoavel nos preços tendo a certeza de que o supprirá do que é bom e razoavel.

A Magnolia, se se tem esmerado em ter um lindissimo sortimento do que ha de melhor no mundo das modas, é porque não deseja que seus freguezes sejam mal servidos em outra parte, com objectos de máo gosto: e assim apressa-se em mencionar alguns.

Bonitas gollinhas e punhos, transparentes e tapados, fazenda muito fina é novidade.

Camisas, de linho muito fino, bordadas e proprias para noivos.

Chapéos de velludo e palha de Italia ultima moda, para senhora e menina.

Chapellinas de côres e pretas, (novidade)

Ricos enfeites para senhora.

Bonitas fivelas de madreperola para pulceira.

Meios adereços pretos, caçoletas, voltas, cruzes brincos e rozetas de gosto moderno.

Variado sortimento de capellas, bouquets e sipós de botões de flores de larangeira.

Flores de côres e pretas para chapéos e cabellos.

Linhas de todos os numeros para croché e bordado.

Chapéos de sol e bengallas com bonitos cabos de marfim.

Bonitos chapéos de sol para senhora.

Jarros transparentes para flores.

Ricos port Joias, port cartões e port-money.

Bonitas caixinhas com perfumaria, propria para presentes tendo disticos nas tampas.

Ditas com preparos para costura, ricamente enfeitadas e com musica.

Bonecas, ricamente vestidas.

Lindas bolcinhas de velludo, com estojo para costura e sem elle.

Albuns para retratos com com capa de madreperola, marfim, ôsso e madeira.

Livros de missa, com capa de madreperola, marfim, ôsso e tartaruga.

Carteiras de chagrin, com estojo para algibeira.

Navalhas muito finas, com cabo de marfim e tartaruga.

Grampos com flor de madreperola, novidade.

Bonitas caixas de tartaruga para rapé.

Sapatos de lãa, bordados em talagarça.

Camisas bordadas para homem.

SO' NA
MAGNOLIA
45—Rua Duque de Caxias—45
DE
SA' LEITÃO, FONCECA & C.

MACHINAS
PARA
LAVAR ROUPA

Moreira Dias, á rua da Cruz n. 26 avisa aos seus freguezes que já recebeu as desejadas machinas para lavar roupa, trazendo ellas desta vez expremedor.

Estas machinas tem a vantagem sobre as outras de lavar e expremer em menos de cinco minutos para mais de cincoenta peças de roupa; são muito proprias para as pessoas que se dedicam a tomar roupa para lavar e engommar, visto sahir a roupa do expremedor quasi que enchuta, trazendo a vantagem da economia de tempo que se espera afim de enchugar e poder-se engommar; o annunciante é o unico agente nesta praça das referidas machinas, e por isso as vende por preço muito commodo.

J. A. Moreira Dias

tem constantemente em seu armazem á rua da Cruz n. 26, e vende por preço commodo o seguinte:
Graixa em boiões N. 97.
Balanças horisontaes para cima de balcão.
Camas de ferro com colxão de molla proprio para rapaz solteiro.
Aparelhos para chá do melhor metal do afamado fabricante Chrystoffe.
Aço de Milão sortido.
Agua Florida verdadeira.
Machinas para copiar cartas.
Chaminés de vidro para candieiro á gaz.

Santo Antonio, S. Joaõe S. Pedro

Alguidares, bacias, batedeiras vidradas pert[illegible] completo sortimento de louças; á rua da I[illegible] triz n. 51, e do Rangel n. 48.

A 1$800

Vende-se [illegible] para criança pelo barato preço de 1$800: [illegible] Rival do Recife n. 50 A, rua do Marquez de Olinda.

Nova remessa

Aquelles [illegible] um quarto de hora [illegible] diversos caracteres, a Nova Hi[illegible] ultima [illegible].

MACHINAS
DE
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Candieiros para gaz

Vende-se lindos candieiros de bronze, por preços inferiores ao que custaram: á rua do Imperador n. 31, escriptorio da empreza do gaz.

Padaria

Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel O. Campo: para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

— Em casa de Tisset frères, na rua do Commercio n. 9 ha para vender:
Agua de Vichy das fontes Haubeiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Mesdames, em caixas de 50 garrafas.
Agua de Chateldon, excellente agua da meza, em caixas de 50 garrafas.
Agua de Vals das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Denimique, em caixas de 24 garrafas.
Cognac das marcas: Blanchy fréres & C.
Royer Guillet & C.
Martel fréres de Velros.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixia n. 91, loja de miudezas de José Bigodinho continúa a vender tudo quanto tem em seu estabelecimento pelos preços abaixo declarados, a saber:

Libras de laa para bordados a	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a rs.	160
Talheres para meninos a 240 rs. e	400
Libras de linha de novello de n. 80 á 120 a	1$500
Lenços de cassa com barra a rs.	100
Varas de franja branca para toalhas a rs.	120
Duzia de meias finas para senhoras a	4$500
Masso de palito segurança a rs.	200
Navalhas fazenda superior a	1$000
Caixas com pennas d'aço a rs. 320, 400 e	500
Caixas com papel amizade a rs.	700
Dita, dita, dita beira dourada a rs.	800
Caixas com envelopes a rs. 500, 600 e	800
Pessas de fita para coz com 10 varas a rs.	440
Duzia de linha frouxa para bordar a rs. 400 e	500
Baralhos francezes muito finos a rs.	240
Ditos de beira dourada a rs.	320
Duzia de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a rs.	240
Resmas de papel branco liso a	3$500
Ditas, ditas pautado a	4$000
Duzias de sabonetes muito finos a rs.	700
Duzia de linha da carritel Alexandre a	1$000
Groza de botões madreperola a rs.	500
Cartões de linha branca e preta a rs.	40
Thesouras muito finas para unhas a rs.	500
Groza de botões de louça a rs.	120
Pares de sapatos de couro para meninos a	2$000
Caixas com 4 papeis de agulhas fundo dourado a rs.	240
Frascós de oleo Oriza superior qualidade a	1$200
Caixas de folha com palitos de vella a rs.	200
Pessas de fita de lãa para debrum de todas as côres a rs.	320
Pessas de fita branca elastica para debrum a rs.	200

Sitio da Ipyranga
Em Afogados

Vende-se um com baixa de campim, coqueiros de fructos e novos, diversas fructeiras, casa de taipa coberta de telha e em máo estado; á tratar no Coração de Ouro.

SEDAS

Ricas sedas para vestido do melhor gosto por baratissimos preços: só o Triumpho da Boa-vista, rua da Imperatriz n. 20.

Enxovaes para baptisados

Ricos enchovaes para baptisados pelo baratissimo preço de 16$000 cada um: só o Triumpho da Boa-vista, rua da Imperatriz n. 20.

As 2,000 saias.

Saias finas com babados fricados a 3$000, ditas com babadinhos bordados a 3$[illegible]: só se [illegible] no Triumpho da Boa-vista, rua da Imperatriz n. 30.

ODILON DUARTE
CABELLEIREIRO
N. 82 RUA DA IMPERATRIZ N. 82

Esforçando-se para satisfazer ao illustrado publico no que relativo for aos trabalhos de sua profissão, com a maior promptidão, commodo, e esmero, resolvera fazer reforma em seu estabelecimento e munir-se do que nos mercados estrangeiros ha de melhor e do ultimo gosto mandando vir em direitura e por sua conta não só grande quantidade de cabellos de todas as cores e tamanho como todos os preparados reconhecidos pelas sociedades hygienicas como os mais uteis a conservação e embellezamento dos cabellos naturaes sem prejuizo da saúde, achando se assim habilitado a fornecer aos consumidores, por 20 % menos do que outro qualquer os objectos de phantasia para adorno, asseio e hygiene da cabeça, indispensaveis ao mundo elegante e em geral a todos que cuidam de conservar a propria existencia, deixando de usar de oleos, banhas e cosmeticos proscriptos pelos homens de sciencia como capazes de amortecer os bullos capillares, produzir a calvice ou apressar o enbranquecimento dos cabellos, e occasionar o apparecimento da cephalalgia, eclampsia, epilepsia e hysteria e outras molestias cutaneas e nervosas.

O pessoal do seu estabelecimento se acha montado com capricho a escolher dos melhores artistas naturaes e estrangeiros havidos na provincia entre os quaes se distingue Mr. Alfred Belpeche e o Sr. Napoleão especialmente destinados aos penteados das senhoras para o que ha demonstrado pericia inimitavel por outrem entre nós havido. A facilidade e o gosto com que o Sr. Napoleão executa os penteados mais difficeis tanto historicos como de sua phantasia autorisa a que se o considere como um genio nesta especialidade.

Os empregados do seu estabelecimento sem excepção exclusivamente cada um na especialidade que é mais amestrado.

A casa recebe por todos os vapores os figurinos da ultima moda de penteados admittidos nos paizes civilisados entre os quaes prima o sumptuoso Paris.

O bello sexo encontrará no estabelecimento grande e variado sortimento de *coques de tranças, chinons, normands, coques de cachos, cache peines, toupets, boucles, crescentes* do que ha de mais moderno e elegante neste genero, perfumarias dos melhores fabricantes como Lubin, John Gornell, Rimmell, Artinkson, *Le grand Piver, Coudray* etc., etc., lindissimas flores especiaes da cabeça pós de ouro, de diamante para pulverisar os cabellos, finissimas escovas de dentes, pentes de tartaruga, e muitos outros objectos indispensaveis a um toilette de gosto.

Os seus collegas encontrarão a contento os utensilios de suas profissões, thesouras ferros para frizar, ferros para papellostes cardos etc., etc., quer em porção quer a retalho serão vendidos.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE JOIAS
O CORAÇÃO DE OURO

Liquida suas joias por terde acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas.

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

MUITA ATTENÇÃO
GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS
Na loja de Antonio Pedro de Souza Soares, na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova
E' BARATISSIMO

MIUDEZAS.

Caixa de linha de marca a rs.	280
Duzias de peças de cordão imperial a rs.	320
Duzia de peças de tranças de caracol brancas a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Duzia de cartões de linha preta e branca a rs.	120
Idem de peças de fita de linho chineza a	1$000
Resma de papel pautado e liso a 3$000, 3$500, 4$000 e	4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem de quadrinhos a rs.	640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 400, 500 e	1$000
Abótoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Idem douradas para punhos a rs.	500
Duzia de baralhos francezes a.	2$600
Idem idem idem canto dourado a	3$600
Lamparinas a gaz a	1$200
Duzia de talheres 2 botões a	5$500
Idem idem 2 botões (com pequeno toque) a	4$300
Idem cabo e imitação de vidro.	3$700
Grosa de botões de osso pretos e brancos a rs.	200
Completo sortimento de fitas de sarja, de todas as larguras, cores e preços.	

MODAS.

Coques de tranças modernos a	5$000
Diademas modernos a rs. 500, 640 e	2$000
Grinaldas para casamentos a 3$, e	5$500
Galões e tranças de seda de côres, a peça de 1$000 a	3$000
Mimosos leques de osso para senhora a	9$000

Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a	2$200
Luvas de pellica para homens e senhoras, o par 500 rs. e	3$000
Transparentes com paisagens para janellas a	12$000
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Fita de setim Macáo escosseza larga, vara a	3$000
Collarinhos bordados para homem duzia a	8$000
Idem idem lisos a	7$000
Ternos de thesouras em caixinhas o que ha de mais fino a 6$000 e	9$000
Grande sortimento de entremeios e babados tapados e transparentes para todos os preços.	

PERFUMARIAS

Garrafa de agua florida verdadeira, a	1$300
Idem idem kananga do Japão a	1$300
Frasco de oleo philocome verdadeiro a	1$000
Idem idem antique a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto de 1$000 a	4$000
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Banha ingleza muito superior de rs. 500 a	2$000
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$000
Idem idem de coração a	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Frascos com agua de Cologne a rs. 500, 1$000 e	1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e	4$000

ESPELHOS DE MOLDURA

De todos os tamanhos e preços, molduras para quadros, bonéclas e brinquedos para crianças e uma infinidade de objectos que se tornaria longo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

COLAR DA RAINHA.
N. 63 A—RUA DA IMPERATRIZ—N. 63 A.

Vende-se espartilhos muito bons para senhora a 2$000, a elles, antes que se acabem, assim como botinas de cores e pretas para senhora, chegadas no ultimo vapor inglez, a 4$500, 5$, 5$500 e 6$, até 7$, sendo estas muito boas; tenho mais a dizer que só o Colar da Rainha póde vender borzeguins da terra para homem, obra muito bem feita a 4$500, 5$, 5$500 á 6$ o par, onde o proprietario deste estabelecimento espera a concurrencia de seus numerosos freguezes e freguezas.

VENDE-SE

O estabelecimento de calçados da travessa da rua das Cruzes [illegible] tratar no mesmo.

[illegible]

Vende-se uma [illegible] nova de amarello envernizada: á tratar na rua do Barão da Victoria n. 45.

Fogos e sortes.

Amaral, Nabuco & C. avisam a seus amigos e freguezes, que acabam de receber de França e Allemanha um variadissimo sortimento de fogos e sortes de nova invenção, proprias para salas, e os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, sendo papel furta-cores, fogos de bengala, tourbellions, rodas, estrelinhas, fontanas, chuvas de fogo, quoribit, e sortes em caixinhas proprias para fazer-se presente: vende-se no Bazar Victoria n. 2.

ESTRUME

O *liquor de ammoniaco*, das fabricas de gaz, um dos *Estrumes* mais recommendavel para fertilisar a terra. Póde-se obter na fabrica de gaz, em S. José, que tem para vender, a 200 réis a canada.

[illegible]

Vende-se o da rua da Laranjeira n. 30 [illegible] tratar no mesmo.

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	300
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	400
Cartas com 100 contas impresas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	300
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptizados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha a 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 500 rs. e	
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs.	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

A 4$500 rs.

Vende-se saccos de muito bom milho: nos armazens á rua do Amorim e caes do Apollo, de casoa Irmãos & C.

FAZENDAS E ROUPA FEITA
Rua do Barão da Victoria
numero 14.

Pantalião & Irmão tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que acabam de abrir um estabelecimento de fazendas e officina de alfaiate onde se encontrará sempre um variado sortimento de fazendas e casemiras pretas e de cores de delicados padrões, pannos finos, casemiras inglezas e francezas, gorgurões para collete, brins de linho o mais fino que ha no mercado, etc. etc. Garantindo-se aos seus freguezes toda a perfeição nas obras por ser o mestre da officina de alfaiate insigne em sua arte.

ENGENHO
Capricho.

Vende-se o engenho Capricho, distante da estação de Una uma ou duas leguas, movido por uma excellente machina á vapor, e com optimos terrenos para safrejar quatro mil pães annuaes: á tratar no mesmo engenho com Joaquim José de Arola, ou nesta cidade com o seu correspondente o Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, com escriptorio á praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

AGUARDENTE DE CANNA EXTRAFINA EM GARRAFA.

Vende-se na rua do Encantamento n. 5, primeiro andar.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

Massa !...

De mandioca preparada para bolos: na rua de Santa Cecilia n. 37.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50
Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abcedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Casas de pedra e cal muito baratas

Uma senhora viuva tendo de mudar-se para fóra desta cidade, vende uma casa terrea em terreno proprio, na rua Imperial, tendo duas sallas, 2 quartos e quintal, por um conto e quinhentos mil réis, cujo aluguel é de 15 a 16$000 mensal, e 12 meias-aguas tambem na rua Imperial, na travessa da Bandeira, igualmente em terreno proprio, tendo cada uma dellas uma porta e janella na frente, a excepção de uma que tem duas janellas, e todas uma sala e dous quartos, dez das quaes tem terreno atraz, que abrindo-se uma porta, póde ter o seu quintal; vende-se a 500$, seu aluguel mensal é para 7$000 e a de duas janellas para 8$000; mas quem quizer uma ou duas serão vendidas a razão de 600$000 e a de duas janellas por 700$000 rs. Estas casas estão edificadas na rua Imperial, bem perto donde actualmente param os bonds. Já quem tiver pouco dinheiro, póde-se chamar proprietario ou morar em casa propria. Os pretendentes dirijam-se á rua das Trincheiras n. 48, a casa do Sr. solicitador Burgos, o qual está autorisado a contratar, mesmo a praso com garantia idonea.

Smaocome
Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze-los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes.

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Modernas e lindas casaquinhas para senhoras

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas casaquinhas de lãa branca primorosamente enfeitadas com setim de cores, obras essas tão modernas quão lindas. A prova dessa verdade está no apreço que lhes estão dando as Exmas. apreciadoras do bom.

A Aguia Branca
NA
Rua Duque de Caxias n. 50

recebeu bonitas bolsinhas com necessarios para crochet.

Agulheiros de osso com agulhas e cabo para ditos.

Papel verde liso e listrado para folhas de rosas
Dito de cores para flores.
Dito fino verde e pardo para cobrir os talos das rosas.
Dito de cobre de cores para flores, sombra, etc.
Lindas benecas enfeitadas, e outras com rosto, mãos e pés de porcelana.
Modernos adereços de madreperola.
Ditos de filagrana dourada com camapheos.
Ditos pretos, gosto inteiramente novo.
Cruzes de madreperola.
Delicadas carteiras com capas de marfim.
Ditas pequenas proprias para lembrança.

Tinta violete

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50. recebeu a superior tinta violete do acreditado fabricante Adrien Maurin, e como sempre vende baratissimo.

AGUA DENTRIFICE
DO
DR. PIERRE.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu essa apreciavel agua dentrifice do Dr. Pierre, cuja superioridade é bastante conhecida.

COLLAR DA RAINHA
N. 63 A. Rua da Imperatris n. 63 A.

Só o proprietario deste estabelecimento póde vender ceques do ultimo gosto a 3$500 cada um, visto ter recebido em direitura, só por isto póde vender por menos do que outro qualquer.

RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A,
Antiga da Cadeia.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo declarados, como sejam:

Carreteis de linha de 200 jardas a 60 rs., sapatinhos de lãa para criança a 240 rs., ditos finos a 320 rs., sapatos para homem e senhora, aveludados a 1$400, ditos de trança a 1$500, latas com banha a 80 rs., ditas fina a 160, abotoaduras para coletes finos a 320, ditos a 500, 1$000, e 1$500, duzia de phorphoros de segurança a 200 rs. a duzia, frascos de sandalo verdadeiro a 1$000 rs., ditos de agua divina a 1$200, ditos de agua de madalene a 1$200, ditos de agua de cologne a 200 rs., ditos grandes a 500 rs., entre meios a 600 rs. a peça, ditos mais finos a 800 rs. agulhas a balão a 40 rs. o papel, canivetes finos a 400 rs., ditos a 500 rs. 1$000; além destes objectos ha um completo sortimento de miudezas, o qual se vende tudo barato para acabar: venha ao Rival do Recife n. 50 A.

PORTÃO

Vende-se um grande ... novo com 9 1/2 palmos de ... por diminuto preço: a tratar ... na rua da Boa-vista n. 7, outr'ora Esperança.

LOJA DE JOIAS
ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.
Moreira Duarte & C.

ARMAZEM DOS LEÕES
Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos ontros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

MACHINAS
DE
COSTURA
DE
SINGER MANUFACTURING COMPANY
Grande reducção de preços !!!
!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA.

PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN
UNICO AGENTE
N. 45 Rua do Imperador N. 45

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 41: a tratar com o commendador Tasso.

Moeda de ouro

Na rua do Apollo n. 20 vende-se libras sterlinas.

— Vende-se farinha muito boa de terra em saccos de 20 cuias por 3$000: no armazem de ... Caxangá.

Bons terrenos.

Vende-se, no becco de Santo Amaro para Belém, ... de arvores de fructo, terreno proprio, perto dos bonds e do vapor de Olinda, com boas terras e onde se póde, com pouco capital, formar-se bons sitios: os pretendentes, para informação, dirijam-se á rua do Imperador n. ...

Vende-se

... um posto de uma casa terrea sita á rua da Ventura ... Caxangá: a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

CANDIDO ALBERTO S. DA MOTTA & C.
ESTABELECIDOS
Á TRAVESSA DA MADRE DE DEUS N. 14
Vendem os seguintes
VINHOS

Do Porto,
Madeira,
Borganha,
Amoroso,
Xerez,
Rheno,
Malvasia
E Bordeos

Das seguintes marcas:
St. Lambert,
St. Julien,
St. Estephe,
La Jour,
Vendima Chateau Margaux,
Chateau Blair,
Chateau La Rose
E Chateau Languiale.

CHAMPAGNE

Ao gosto de Londres e de Paris, marcas muito superiores.

O magnifico sortimento de vinhos acima descriptos foram fabricados de 1815 á 1847, e escolhidos, com particular recommendação, por um optimo entendedor, nos grandes depositos das docas de Londres—Garante-se as qualidades—e vende-se a preços muito modicos para animar a pedir nova remessa.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estár aberta até ás 8 horas da noite.

Esquina da rua larga do Rosario

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDICÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar-se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Miner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

Fazendas baratas

LENÇOS de linho ... com barra de côr, abainhado largo a 9$ a duzia.
POPELINAS a 1$800 o covado.
... a 1$300 o covado.
CAMISAS bordadas a 60$000 a duzia.
VESTIDOS de phantasia a 18$000.
A loja da Esperança, rua Nova n. 9.

LITTERATURA.

Canção do orphão.

Á MEU PAI, EM MEMORIA DE MINHA PRESADA MÃI.

Papai, você porque chora?!...
Diga o que lhe aconteceu!
« Choro meu caro filhinho
« Por tua mãi que morreu!...
Papai, você porque chora?...
Diga o que lhe aconteceu!...

Ai! papai, chame por ella,
Chame, chame que ella vem,
Se não eu morro e não durmo,
Pois você não me quer bem?!...
Ai! papai, chame por ella,
Chame, chame que ella vem!...

« Cala a bocca meu filhinho,
« Não chores, repousa em paz,
« Que quem do mundo se ausenta
« Á terra não volta mais!
« Cala a bocca meu filhinho,
« Não chores, repousa em paz!...

Ai! papai, não me abandone,
Chame mamãi, venha cá,
Olhe, diga, não me engane,
Mamãizinha aonde está?!...
Ai! papai, não me abandone,
Chame mamãi, venha cá!...

« Ah! filhinho de minh'alma,
« Quem o céo te concedeu,
« Já não existe na terra,
« Foi tua mãi que morreu!...
« Ah! filhinho de minh'alma
« Quem o céo te concedeu!

Papai, papai, tenha pena
De seu filhinho a chorar!
Chame mamãi que eu não durmo
Sem ella me balançar!
Papai! papai! tenha pena
De seu filhinho a chorar!...

« Coitadinho, como chora!
« Mal sabe o que succedeu!
« Não chores mais meu filhinho
« Que a tua mamãi morreu!
« Coitadinho, como chora!
« Mal sabe o que succedeu!

Ai! papai, chame por ella,
Chame, chame que ella vem;
Se não eu morro e não durmo,
Pois você não me quer bem?...
Ai! papai, chame por ella,
Chame, chame que ella vem!...

« Ah! não chores meu anginho
« Que adorar te adoro eu;
« Deixa que eu vele e lamente
« Por tua mãi que morreu!
« Ah! não chores, meu anginho,
« Que adorar te adoro eu!...

Ai! papai, não me abandone,
Não deixe eu morrer assim;
Chame mamãi que eu não durmo
Sem ver ella junto a mim!
Ai! papai, não me abandone,
Não deixe eu morrer assim!...

« Dorme, dorme, predilecto
« Archanjo do peito meu;
« Deixa somente que eu chore
« Por tua mãi que morreu!
« Dorme, dorme, predilecto
« Archanjo, do peito meu!...

....
....
....

Assim afflicto e tristonho
Ao ver-me afflicto chorar,
Gritava meu pai chorando
Sem no pranto allivio achar!
Assim, afflicto e tristonho
Ao ver-me afflicto chorar!

Oh! sim, nesta nenia eu lembro
A dôr que meu pai soffreu,
Ao ver-me louco chorando
Quando minha mãi morreu!
Oh! sim nesta nenia eu lembro
A dôr que meu pai soffreu!

Commigo sete crianças
Ficaram orphãs então,
Que a mais velhinha não tinha
Ainda clara a razão.
Commigo sete crianças
Ficaram orphãs então!...

Eu era bem pequenino
Quando tal scena se deu,
Mas fui crescendo e commigo
A scena tambem cresceu!
Eu era bem pequenino
Quando tal scena se deu!

Era uma noite—eu me lembro,
Eu já dormia a sonhar,
Quando disperto chorando
Ouvindo meu pai chorar!
Era uma noite—eu me lembro
Eu já dormia á sonhar!...

Sim, foi nessa noite eterna
Para mim de horror fatal,
Que vi minha mãi entregue
Da morte ao somno final,
Sim, foi nessa noite eterna
Para mim de horror fatal!...

Oh! como a dôr permanece
No recondito do peito!
Parece que a vejo agora
Livida e morta no leito!
Oh! como a dôr permanece
No recondito do peito!...

Como a vi naquella noite
Expirar perante a cruz,
Cercada de seus filhinhos,
Pronunciando—Jesus!...
Como a vi naquella noite
Expirar perante a cruz!...

Ah! desde a fatal partida
Que me fez de dôr chorar,
Que vago—nauta proscripto—
No mar da vida a penar!
Ah! desde a fatal partida
Que me fez de dôr chorar!

Mas, inda não, não descreio
Do poder do Creador!
A fé em mim não se extingue
Que Deus é fonte de amor!
Mas, inda não, não descreio
Do poder do Creador!...

Assim, meu pai, não choremos
A voz dos decretos seus:
Minha mãi era uma santa,
Deus a tenha lá nos céos!...
Assim, meu pai, não choremos
Que ella vive junto a Deus!...

Recife, 19 de junho de 1872.

PELINO GUEDES.

—

MOTE

Toquei na fibra sensivel
Do coração da Chiquita.

GLOSA

Corre-me a vida insoffrivel
Desde que, sem piedade,
D'uma formosa deidade
Toquei na fibra sensivel.
Uma angustia indefinivel
Dentro em mim louca se agita,
Minh'alma toda palpita
Entre ardentes commoções,
Quando escuto as vibrações
Do coração da Chiquita.

Junho de 72.

???

—

MOTE

Escondeu-se um passarinho
No balaio da Milóca.

GLOSA

Não sabes, querido anginho?
Vou dizer-t'o sem receio:
Do teu vestido no seio
Escondeu-se um passarinho!
Tem pena do coitadinho
Que teu coração invóca.
Consente que nessa lóca
Fique elle á se aninhar
De preferencia á pousar
No balaio da Milóca.

Junho de 72.

???

—

MOTE

Emaranhei-me na teia
De tres formosas Aranhas.

GLOSA

Jamais póde quem tateia
Nas trevas de acerba dôr
Dizer: das malhas de amor
Emaranhei-me na teia!
Não póde, não, pois receia
Que a sorte, de más entranhas,
Movendo cruentas sanhas,
Lhe diga com triste aspecto:
Em vão tu buscas o affecto
De tres formosas Aranhas.

OUTRA

Como quem não se arreceia
Da cruel sorte enganosa
De Pénelope mimosa
Emaranhei-me na teia.
Sorrio-se a deusa, e, sereia
De fallazes artimanhas,
Cantando disse: não ganhas
Dos lindos pomos a flor,
Porque tocaste no amor
De tres formosas Aranhas.

Junho de 72.

???

O MAJOR NAPOLEÃO POR M. PINHEIRO CHAGAS.

(Continuação)

Mas, vendo os austriacos batidos, dispõe-se a aproveitar completamente as suas vantagens; ordena a Massena á direita que mude a sua ordem de marcha e que se dirija sobre o Isar para envolver o inimigo; a Davoust á esquerda que avance, porque não suppõe que tenha inimigos na frente. Mas como não possue disso uma certeza absoluta, reforça-o consideravelmente, em quanto elle com o resto das tropas persegue no dia 12 os austriacos sobre o Isar, onde se junta a Massena. Completamente envolvidas, as tropas do principe Luiz e do general Hiller são destroçadas, e passam o Isar desmoralisadas e dispersas. E' a batalha de Landshut.

Por outro lado Davoust, marchando com precaução, encontra o principe Carlos, que não sabe já o que ha de pensar deste turbilhão que o envolve. Pelejam e sustentam-se ambos nas suas posições. Este combate indeciso é o combate de Leuchlin.

Mas Napoleão, que avançara temendo sempre que lhe tivesse ficado á retaguarda algum corpo austriaco, apenas lhe chegam aos ouvidos os primeiros vagos rumores do combate, abandona a perseguição do principe Luiz e de Hiller ao marechal Bessiéres, que os segue com umas poucasde divisões, e volta com Massena á retaguarda. Era no dia 22: o principe Carlos, muito superior em forças ao marechal Davoust, preparava-se para o envolver completamente, quando se vê cortado por tropas francezas que parecem vir da fronteira austriaca. Perde a cabeça com esta multiplicidade de movimentos, bate-se com desespero, mas soffre uma derrota monumental. E' a batalha de Eckmuhl.

Fugindo na direcção de Ratisbonna, e dando de um lado a mão ao general Bellegarde, do outro á sua ala esquerda, cujo destino desastroso não conhece ainda completamente, póde talvez sustentar-se. Mas os francezes perseguem-no, e logo no dia 23 assaltam a cidade, e obrigam-no a passar o rio e a lançar-se nos braços de Bellegarde. E' o combate de Ratisbonna.

Assim em cinco dias obtinha-se logo um successo inaudito. Fazia-se perder a linha estrategica ao inimigo, dispersava-se completamente para todos os lados o exercito principal, matava-se-lhe, feria-se-lhe e aprisionava-se-lhe perto de sessenta mil homens, tomava-se uma energica offensiva que punha os francezes na estrada de Vienna, depois de se ter demolido o exercito que devia ser o muro de bronze onde se quebrassem os seus impetos, e desmoralisava-se o general adverso com este turbilhão de manobras rapidas e perfeitas. O principe Carlos assimilhou-se durante esses cinco dias a um jogador de florete, que, deslumbrado pelos relampagos do ferro do adversario, que, para assim dizer, o cingem n'um circulo de fogo, e tentando debalde acudir á parada, se vê completamente paralysado e quasi que nem procura defender-se.

Póde-se attribuir isto á superioridade numerica das tropas? Não; o archiduque Carlos estava á testa de cento e cincoenta mil homens, e Bellegarde conduzia-lhe pela esquerda do Danubio cincoenta mil. O exercito de Napoleão constava de cincoenta mil homens de Davoust, de trinta mil bavaros e wurtemberguezes, e de sessenta mil homens debaixo das ordens de Massena, que só entraram em linha no terceiro dia dos cinco dias de combate. Mas uma das grandes qualidades de Napoleão foi sempre a de saber multiplicar as suas forças em presença do inimigo.

Vêem agora bem os leitores qual é a posição do exercito austriaco; o archiduque Luiz e o general Hiller, separados do principe Carlos, seguem na retirada pela margem direita do Danubio a linha que haviam seguido na offensiva, e o general em chefe, tendo sido obrigado a atravessar o rio, caminha pela margem esquerda, unido com o general Bellegarde.

Mas o caminho da margem direita cobre Vienna, e todo o desejo do principe Carlos é, como se imagina, tornar a passar o rio para se unir aos generaes seus subalternos. Napoleão, pelo contrario, quer por força conserval-os desunidos. Para isso toma admiraveis disposições. Davoust passa a margem esquerda e persegue o principe Carlos. Este, que não deseja acceitar nova batalha junto do rio, lança-se nas montanhas da Bohemia, onde facilmente destruirá o imprudente que o seguir, e donde espera descer n'uma rapida marcha a tempo de cobrir Vienna. Mas Napoleão conseguiu o seu fim; afastou-o do Danubio. Davoust torna a atravessar o rio e segue Massena, que marcha ao longo da margem direita, em quanto Bessiéres, seguido e sustentado por Napoleão em pessoa, continua a perseguir a antiga ala esquerda do principe Carlos, reforçada de quando em quando pelas reservas e guarnições que encontra no caminho. Debalde comtudo, ella tenta demorar a perseguição; os francezes não lhe deixam tomar o folego um instante; o combate de Ebersberg, combate espantosamente sanguinolento, mostra qual é o desespero dos austriacos, mas tambem qual a impotencia dos seus esforços. Pela segunda vez Napoleão entra em Vienna triumphante.

Não adormece sobre os seus loiros, e Vienna não é para este invencivel Annibal tão perigosa como Capua. O exercito do archiduque Carlos, tendo conseguido afinal a sua juncção, conserva-se na margem esquerda do Danubio, para onde passaram Hiller e o archiduque Luiz. Napoleão quer tomar a offensiva. Em frente do inimigo fazem-se gigantes preparativos de passagem. Empregam-se longos dias nesses preparativos, em presença de Vienna estupefacta com essa tranquillidade. A 20 de maio a passagem opera-se, e dá em resultado a sanguinolenta batalha de Essling. Algumas pontes que se romperam, e mais que tudo as munições de guerra que faltaram depois de trinta horas de lucta obstinada, pozeram termo ao combate. Os francezes voltam tranquillamente á margem direita e ás ilhas do Danubio que lhe tinham servido de ponto de partida; o archiduque Carlos conserva-se nos seus entrincheiramentos. Mas este meio desastre não altera a serenidade olympica de Napoleão. Repara attentamente nos defeitos dos meios de passagem, combina, rectifica, emprega mez e meio em se preparar para um combate decisivo. Do seu lado, o principe Carlos cobre-se de novas e multiplicadas fortificações. A Europa espera silenciosa e attenta.

No dia 4 de julho estava tudo preparado. Em quanto o principe Carlos se obstinava em se conservar nos entrincheiramentos de Aspern e de Essling, e era conservado nesse engano pelos preparativos de Napoleão, o exercito francez, protegido pelas sombras da noite, passava em massa á sua esquerda, e, quando alvoreceu o dia 5, o archiduque viu com espanto scintillarem sobre o flanco do seu exercito os milhares de bayonetas das tropas inimigas. Ao mesmo tempo principiava se a executar o movimento admiravel calculado pelo imperador; fazendo da esquerda peão, os francezes executavam uma roda immensa, e, protegidos pelo fogo da artilheria da outra margem, levando adiante de si todos os postos avançados, iam-se desenvolver nas planicies de Wagram, onde Napoleão, mez e meio antes, prophetisára que havia de travar batalha. As fortificações de Essling tornavam-se completamente inuteis, e era no terreno escolhido por Bonaparte que o principe Carlos tinha de acceitar a lucta.

A batalha séria devia ser no dia seguinte; o general austriaco dera ordem a todas as suas guardas avançadas que não fizessem senão uma frouxa resistencia. Exaltados pelo orgulho do successo, os francezes julgaram poder nessa mesma tarde terminar a contenda, e arrojaram-se temerariamente para levarem de assalto o monticulo de Wagram. Mas a resistencia dos austriacos foi intrepida e desesperada; os francezes, repellidos depois de inuteis prodigios de valor, retiraram para as suas posições, e os vapores da tarde expirante fluctuaram como um véo de gaze sobre o rio vasto e limpido, e sobre os dois exercitos que no dia seguinte se haviam de despedaçar n'uma dessas luctas de feras que se chamam batalhas,

XIV

O BATER DAS TRINDADES.

Uma ou duas horas depois de terminar essa inutil *échaffourée*, como os proprios escriptores militares francezes lhe chamam, um official de cavallaria da legião portugueza apartava-se do acampamento improvisado pelas tropas, e internava-se sósinho e a pé n'um bosquesinho que coroava uma eminencia pendurada sobre o Danubio, e por entre cujas arvores se divisava um conjuncto dessas pittorescas habitações austriacas, em torno das quaes corre uma larga varanda. Era uma aldeia, com a sua igrejinha campestre, cujo campanario humilde se reflectia no Danubio. Este idyllio gracioso, lançado assim no meio dos horrores da guerra, produziria um effeito semelhante ao episodio de Herminia no poema do Tasso, se as paredes das casas esburacadas pelas balas, o desamparo em que jazia essa aldeia completamente abandonada pelos seus habitantes, não inspirassem ao pensador uma tristeza ainda mais severa e pungente do que lhe inspirariam os quadros afflictivos do campo de batalha.

Comtudo, o joven official não parecia preoccupar-se muito com essas reflexões philosophicas, e a aria alegre, que ia cantarolando por entre os dentes, o modo marcial como fazia tinir as esporas e a espada, mostravam que, se procurava a soledade, não era senão para expandir o jubilo que lhe inundava o peito.

Effectivamente, acabára de receber a mais suave recompensa que se podia dar a um soldado de Napoleão. Momentos antes, quando o imperador passára a galope por diante da legião portugueza, acompanhado pelo marechal Oudinot, em cujo corpo de exercito estava incluida, o marechal dissera-lhe duas palavras ao ouvido, e o imperador, parando e fazendo sahir das fileiras o official, pozera-lhe ao peito elle mesmo essa estrella dos bravos, que lhe parecia agora mais bella do que todas as estrellas que principiavam a scintillar no azul do céo.

Já os leitores reconheceram neste herói o nosso intrepido Raphael. Foi ás cinco horas da tarde do dia 5 de julho que recebeu, com enthusiasmo inexprimivel, das mãos do imperador essa gloriosa recompensa. Foi ás cinco horas da tarde que no largo de Carnide sentiu Maria aquella dôr subita no coração.

Digamos rapidamente, antes de proseguirmos, que papel representára a legião portugueza nessa campanha maravilhosa que a largos traços descrevemos.

Não entrou a legião nas primeiras acções desta immortal campanha. Partindo de Strasburgo, já fez parte dos reforços que iam preencher no exercito de Napoleão as vagas dos campos de peleja. Chegada a Augsburgo, foi empregada em destroçar guerrilhas tyrolezas que infestavam as estradas. Em Augsburgo teve a noticia da batalha de Essling, e marchou logo depois para Vienna, juntamente com outras tropas frescas. Chegou á capital da Austria no dia 28 de junho, reunio-se ao corpo de exercito do marechal Oudinot, e, atravessando o rio, entrou em linha de combate.

Foi então que o marechal Oudinot tentou levar de assalto a posição de Baumersdorf, em quanto Bernadotte investia Wagram, e Macdonald atravessava o pequeno riacho de Russbach. Mas os austriacos, segundo dissemos, defendêram-se briosamente. Duas baterias suas cobriam de metralha a encosta. Uma divisão franceza investe com impeto, dous batalhões portuguezes acompanham o ataque; mas a chuva de metralha é horrivel. A divisão, apesar da sua intrepidez, debanda; os batalhões portuguezes hesitam e recuam; então um joven official de cavallaria portugueza, loiro como um archanjo, arroja-se, expondo-se quasi só ao fogo das baterias inimigas. Esta heroicidade fascina e enthusiasma os seus compatriotas; voltam á carga, sustentam-se, triumpham. Um ajudante de ordens de Berthier, vindo ver o que se passa por esse lado, encontra os dous batalhões firmes debaixo de uma nuvem de balas, e a divisão franceza, que, colhendo novos brios no exemplo d'esses estrangeiros, volta envergonhada á carga, e sauda com vivas e applausos a coragem verdadeiramente épica dos seus auxiliares. Raphael, alferes no principio da campanha, foi promovido a tenente no campo de batalha, e recebeu, como vimos, a Legião de Honra das proprias mãos do imperador.

Como o coração lhe pulsava com ardor, ao receber essa recompensa invejada! Como n'esse instante o esplendor da gloria guerreira offuscou o scintillar já frouxo não só do amor da patria, mas tambem do amor de Maria. Se lhe restituissem a liberdade e o pozessem a caminho de Portugal, Raphael n'esse momento fugiria para se ir collocar ao lado do deslumbrante imperador.

Era bem terrivelmente fatal a fascinação que o grande homem exercia!

Encostado a uma arvore, vendo o Danubio deslisar a seus pés, levando na corrente apressada as ultimas scentelhas do sol, que se atufava ao longe nas suas aguas, dourando as cupulas mal distinctas e os terraços de Vienna que se desenhavam no horisonte, Raphael abria o espirito a todos os loucos sonhos da ambição. Via-se, depois de ganhar os postos a um e um no campo de batalha, subindo, finalmente, a marechal do imperio, tendo um ducado, um principado talvez, fazendo parte d'essa brilhante constellação militar que resplendia no céo do imperio. Era estrangeiro? Que importava? Tambem Poniatowski o era, e toda a gente sabia que receberia o bastão no primeiro ensejo favoravel. E o sol apagava-se pouco a pouco no horisonte; as fogueiras dos dous arrayaes principiavam a accender-se, como almenaras, nos cabeços do campo de batalha, os vapores da tarde exhalavam-se lentamente do Danubio, e o arvoredo que cobria a vasta ilha de Lobau tomava não sei que aspecto mysterioso de floresta druidica.

Raphael afastou-se lentamente, atravessando a aldeia deserta. De repente ouviu uma toada de vozes portuguezas, e viu scintillar por entre as arvores o clarão de uma labareda. Aproximou-se sem que o presentissem, e divisou um grupo de soldados de infanteria da legião sentados sobre a relva, á roda de uma fogueira. Pareciam todos tristes, e um d'elles, com uma guitarra que achára meio de trazer juntamente com os petrechos militares, fazia-lhe vibrar as cordas n'um d'esses harpejos monotonos e melancalicos, que são o encanto do nosso povo, perfume de melodia todo impregnado nas fragrancias da terra natal.

Raphael sentiu um doloroso aperto de coração. Vacillou, e cairia se não se encostasse a uma arvore. «Patria, patria querida!» dizia esse murmurio plangente e queixoso da guitarra. Os soldados ouviam silenciosos, e pelas faces bronzeadas de alguns d'elles corriam as lagrimas em fio.

— A estas horas, disse um, é lá na minha terra o largar do trabalho. A minha velha mãi resa por mim á Virgem e deita azeite na lamparina que arde sempre diante da imagem sagrada.

— E a minha Joanna, exclamou o guitarrista, a minha querida noiva, volta da fonte com o cantaro á cabeça, cantando talvez a meia voz, e pensando em mim. Parece que a estou a ver com as faces rosadas e os olhos negros. Ai! noiva da minha alma!

E, acompanhando se com a guitárra, cantou com a voz cheia de lagrimas:

A ausencia tem uma filha
que tem por nome saudade;
eu sustento mãi e filha
bem contra minha vontade.

Oh! Raphael não póde resistir! Um soluço pungitivo rasgou-lhe o peito, e o pobre tenente fugio apertando a cabeça com as mãos.

As estrellas scintillavam no desmaiado azul do céo: os vapores da tarde fluctuavam sobre o Danubio; as fogueiras dos arraiaes lampejavam pallidas entre a bruma; a guitarra melancolica vibrava nas mãos tremulas do noivo saudoso.

Subito, no campanario da aldeia deserta, resoou, grave e triste, a primeira badalada das Ave-Marias.

Jesus! Que mão ignota accordava o bronze adormecido? Ninguem estava na aldeia, e a voz do sino vibrava na solidão!

Raphael parou.

A segunda badalada gemeu no campanario.

As sombras do crepusculo desciam mais e mais sobre os campos; os vapores do rio tomavam phantasticas fórmas.

Terceira vez vibrou o sino mysterioso.

Então um vulto vago e diaphano se formou lentamente diante dos olhos de Raphael: o vapor tomou consistencia, as roupas alvas e aéreas desenharam fórmas airosas; um rosto bem conhecido, triste e pallido, se estampou no espaço. Raphael viu Maria diante de si.

— No dia em que se quebrar a corrente do nosso amor, murmurou a sombra sem que os labios se movessem, lavrou-se a minha sentença de morte. Mataste-me, Raphael.

A vaga forma desfez-se lentamente como surgira, dissipou-se a visão, e ouviu-se um suspiro longo e flebil, que expirou na solidão do bosque.

Raphael estivera immovel, com a fronte banhada de suor. Depois soltou um grito de desespero immenso, e fugiu como um doido na direcção do *bivac*.

A noite cahira de todo; as estrellas brilhavam no céo, e a guitarra gemia, gemia ao longe, soltando ao vento nocturno a sua toada nacional.

XV.

NO CAMPO DA HONRA

Não descreveremos a batalha de Wagram; já talvez de mais nos enlevassemos, arrastados pelo assumpto, nestes quadros militares. Mas no desenlace dessa immensa tragedia procuraremos apenas a ultima scena do nosso dramazinho modesto.

O sol, rompendo no dia 6 de julho, illuminou um destes quadros sublimes que ficam para sempre gravados na memoria dos que os contemplam. N'uma extensão de mais de tres leguas desenrolavam-se trezentos mil homens promptos a virem ás mãos. O Danubio corria scintillante á esquerda do exercito francez. Ao longe, no fundo, divisava-se o perfil magestoso de Vienna, banhada de luz. Nos seus telhados e terraços agglomerava se innumero povo, que vinha assistir de longe a esse prélio gigante onde se iam decidir os destinos de dois imperios.

Á direita da linha sinuosa do exercito francez scintillavam as bayonetas das intrepidas divisões do marechal Davoust; logo em seguida, mas um pouco á retaguarda, o corpo de exercito do marechal Oudinot, duque de Reggio, esperava, com a arma no braço, a ordem de entrar em linha. Nas suas fileiras via-se a infantaria portugueza, e o primeiro regimento de cavallaria, immovel, debaixo das ordens do seu coronel Ferreira de Aguiar, preparava se para alguma carga brilhante. Na retaguarda de um dos esquadrões, Raphael, sombrio e como que estranho ao que se passava em torno delle, parecia a estatua de um antigo cavalleiro. No centro do exercito de Italia, recem-chegado, e commandado por Macdonald, anciava por se mostrar digno das épicas façanhas dos seus camaradas; logo depois desenrolavam-se as phalanges de Bernadotte, e na extrema esquerda, Massena, dera uma quéda do cavallo dias antes, commandava as suas divisões dentro de um caleche.

Rompeu a batalha, e os austriacos mostraram se nos primeiros lances decididos a jogarem uma partida desesperada. A sua esquerda fez trepidar um instante o intrepido Davoust. A reserva de granadeiros e couraceiros, carregando Bernardotte, leva-o á retaguarda completamente derrotado; Massena vê-se quasi torneado pelas legiões inimigas. Já a direita do principe Carlos se apoia no Danubio, já a divisão Boudet, que formava o flanco esquerdo das tropas de Massena e de todo o exercito, recúa em desordem, cedendo o terreno. Napoleão, que, no meio da sua guarda imperial e do corpo de exercito de Marmont, que constituia a reserva, fazia as suas ultimas disposições, corre á esquerda, por entre uma chuva de balas que parecem respeita-lo. «Firmes, diz elle, firmes uma hora só, e está a batalha ganha.» No meio do desalento que de todos se apossára, o olhar brilhante de Bonaparte, a sua serenidade, a sua confiança, tudo restabelecem. Aos gritos de «Viva o imperador», as suas divisões, dirigidas pelo intrepido Massena, tomam raiz nas posições em que se acham. Ao mesmo tempo Napoleão, correndo ao centro, ordena uma daquellas manobras sempre decisivas e sempre novas em que era tão fecundo o seu admiravel engenho. Reune todas as bocas de fogo despuniveis, forma-as n'uma immensa bateria de cem peças, e arroja-a contra o centro inimigo. Treme a terra com o peso enorme desta massa de canhões, os échos repetem espavoridos este estampido immenso, a chamma deste volcão artificial illumina com sinistra luz, que sulca as densas nuvens de fumo, o campo de batalha. As divisões austriacas de granadeiros e couraceiros são demolidas como as muralhas de uma fortaleza, e pela brecha larguissima penetra, formado em columna cerrada, o exercito de Italia, que Macdonald dirige. Então a derrota é completa, essas brilhantes divisões dispersam-se completamente, e o principe Carlos vê, com lagrimas de raiva, desfazerem-se-lhe nas mãos os instrumentos da sua sonhada victoria.

Entretanto, á esquerda tambem os austriacos pareciam primeiro triumphar. Rosemberg e Hohenzollern multiplicam os assaltos contra o inabalavel Davoust, e algumas vantagens conseguem, mas então entra em linha o corpo de exercito de Oudinot. Lá vae a legião portugueza, grave e intrepida, mostrar o que valem ainda, quando os anima um sentimento nobre, os descendentes dos soldados de Albuquerque! Esse sentimento é o da gloria portugueza, da honra do nome de Portugal, que devem levantar bem alto nesses jogos olympicos onde combatem representantes de tantas nações! Briosamente o sustentam, e mereceram que o imperador delles diga depois da campanha: «Não ha na Europa melhores soldados!»

Entretanto, o regimento de cavallaria ficava ainda em reserva e immovel debaixo do fogo inimigo. Mas as balas austriacas parecem respeitar Raphael, chovem em torno delle e nenhuma lhe toca. Porém nesse momento uma divisão do corpo de Hohenzollern ameaça sériamente o flanco de uma divisão franceza. Oudinot, tendo á mão esse regimento de cavallaria, envia-lhe a ordem de carregar.

Um relampago de jubilo illumina o rosto sombrio de Raphael. Vae em fim encontrar a morte porque tanto anceia. Não desembainha a espada; os sonhos de gloria já não tem poder sobre elle, mas em compensação enterra as esporas no cavallo, e n'um instante se acha na vanguarda dos esquadrões. Os ligeiros cavallos não correm, vôam; os regimentos austriacos, lentos como verdadeiros allemães, nem tempo tem de se formar em quadrado. A cavallaria portugueza surprehende-os na marcha, destroça-os, debanda-os. Raphael penetra no mais accesso do combate com uma especie de raiva febril, mas ha nelle um feitiço que o protege; as balas envolvem-n'o sem o tocarem. Quasi que suspeita que deve provocar a morte, leva a mão ao punho da espada, mas logo a deixa cahir com desalento. Um sorriso amargo lhe contrae os labios.

— O que é a gloria guerreira, murmura elle repetindo as palavras de Maria, desacompanhada das circumstancias que a justificam? Estes homens que estão na minha frente não são os inimigos da minha patria.

Entretanto uma bateria austriaca vareja a cavallaria portugueza, e obriga-a a recuar. Só Raphael não recúa; enterra as esporas no peito do cavallo e galopa direito á boca das peças. Os seus camaradas contemplam estupefactos este acto de loucura, quando veem de subito desapparecer cavallo e cavalleiro n'uma verdadeira procella de metralha.

— Emfim! bradára elle cahindo fulminado.

E o pensamento concluiu, porque os labios se recusaram a pronunciar palavras:

— Estás vingada, Maria!

....
....

Na vespera, 5 de julho, quando batia no sino da igreja de Carnide a ultima badalada das Trindades, expirava D. Maria de Menezes, soltando n'uma golphada de sangue uma palavra só:

— Raphael!

E nessa mesma hora a sua pallida figura apparecia, vaga e diaphana, diante dos olhos do tenente nas margens do Danubio.

XVI

UM EPISODIO DA CAMPANHA DO MEXICO

Todos conhecemos os ultimos acontecimentos do Mexico, acontecimentos, que transformaram a anarchia republica americana, graças a intervenção franceza, n'um imperio que por ora apenas se esteia nas bayonetas dos zuavos, mas que, para o futuro, se não commetter grandes erros, se desenvolver o espirito nacional, se entrar no caminho dos progressos materiaes, poderá conquistar mais seguras garantias de solidez. Sabemos dos insultos selvagens e anti-politicos a que estiveram sujeitos os estrangeiros, da insistencia do governo mexicano em responder com orgulho ás reclamações das potencias occidentaes, da intervenção motivada por esse inqualificavel procedimento, e, finalmente, do celebre convenio da Soledad, que isolando a politica franceza da politica ingleza e da hespanhola, deixou a divisão imperial em campo contra as forças todas da republica.

A questão da honra da bandeira arrastou a França talvez muito além do ponto a que tencionára chegar. As aguias victoriosas de Alma, e de Solferino sustentaram o vôo audacioso perante as muralhas de Puebla. O general Lorencez teve de recuar diante do indisciplinado exercito americano-hespanhol. A noticia deste desastre militar deu rebates em França ao brio nacional. A memoria da antiga expedição de S. Domingos, em que a febre amarella, e as balas dos atiradores negros dizimaram os intrepidos soldados, que tinham atravessado incolumes os pontes d'Arcole, os areiaes do Egypto, as selvas de bayonetas austriacas de Hohenlinden, e as escarpas dos Alpes varejadas pelas carabinas dos caçadores tyrolezes, a memoria dessa expedição infeliz, em vez de afrouxar o desejo de vingança, ainda mais o excitou. O novo grande exercito estava ainda ancioso por demonstrar ao mundo que as vastas planicies da America não eram simplesmente o cemiterio dos vencedores da Europa, e que não perseguia uma fatalidade especial as armas francezas nas regiões tropicaes. Tratava-se de vingar a um tempo o ataque infeliz de Puebla, e a exterminação do exercito do general Leclerc. As aguias da Gallia tinham que ajustar contas antigas e modernas com os condores americanos.

Um exercito de trinta mil homens, commandado pelo general Forey, um dos heróes da Crimea, e o vencedor de Montebello, saiu dos portos francezes a bordo de uma esquadra, e singrou para o mar das Antilhas. Desembarcou em Vera-Cruz, e, depois de uma especie de marcha triumphal, em que o exercito mexicano se dissipou, ainda mais depressa que o fumo dos canhões francezes, o general Forey chegou diante de Puebla.

Foi então que principiou a verdadeira guerra.

Não comportam nem a indole nem as dimensões da ligeira narrativa, a que este capitulo serve de prologo, uma discussão politica sobre o direito da intervenção, e o caracter justo ou odioso de uma guerra, emprehendida para tirar vingança de uma offensa real, e que, principiando debaixo de tão justiceiros auspicios, foi continuada por um capricho de pundonor militar, e levada a ponto de assumir o caracter de conquista, violando os direitos das nacionalidades e impondo, a um paiz livre, um governo, melhor ou peior do que o antigo, mas irrogado á humilhação dos vencidos pela pressão dos vencedores. Considerando a guerra apenas debaixo do seu ponto de vista militar, confessaremos que é esta campanha uma das mais gloriosas para o exercito francez. Reuniam-se contra elle dous elementos, cada um dos quaes bastara, nas eras brilhantes do consulado e do imperio, para obrigar a fortuna a atraiçoar a bandeira tricolor tão sua predilecta em todos os campos de batalha. Por um lado a influencia devastadora do clima tropical que prostára os valentes do Egypto; do Rheno e da Italia, nas planuras do Haiti. Por outro lado a sublevação dos povos da raça iberica, o seu systema de guerra original e mortifera, que sepultára nos serros da Hespanha e de Portugal os heróes d'Austerlitz e de Friedland. Isolados, estes dous elementos haviam saido victoriosos da lucta. O que não fariam reunidos?

Por isso dizemos: A guerra só principiou, verdadeiramente, quando o general Forey chegou diante de Puebla. Em batalha campal era irrisoria a lucta. Uma carga de bayoneta dos zuavos dispersava os mexicanos, como as hostes de Soult e de Suchet affugentavam as tropas hespanholas.

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS